

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020

FLS

01
B

Processo Adm. nº 229/2020
AUTORIZADO: 22/05/2020

PASTA 01

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

REALIZAÇÃO DA DISPENSA: 22 de maio 2020.

VENCEDOR(ES)	Nota de Empenho	VALOR
Pollo Hospitalar Ltda	1186/2020	R\$ 61.850,000
Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me	1189/2020	R\$ 2.032,80
Priori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda	1190/2020	R\$ 17.550,00
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda	1188/2020 e 1191/2020	R\$ 4.860,00
Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda	1187/2020	R\$ 9.259,50
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1192/2020	R\$ 35.750,00
Aiziro Ozorio Teixeira Me	1185/2020	R\$ 1.340,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
02
B

Data: 22/05/2020

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 165

Tipo de Grupo: C MATERIAL DE CONSUMO

Grupo de Produto: 339030 Material de Consumo

MODALIDADE

Dispensa/Inexigibilidade

Convite

Tomada de Preços

Concorrência Pública

Pregão Presencial

Setor	1 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade	2073 Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus
Função Programática	10.122.904 SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO
Natureza Despesa	33903000 Material Farmacológico
Ficha	715

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
25848	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	UN	40,0000	25,9300	1.037,2000
25846	ALCOOL GEL 70%, GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E	UN	30,0000	87,1200	2.613,6000
25856	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO	UN	2.000,0000	12,2300	24.460,0000
25854	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO E G	UN	50,0000	44,4500	2.222,5000
25855	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO E GG OU G2 OU G3	UN	55,0000	44,4500	2.444,7500
25852	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G	UN	60,0000	36,2700	2.176,2000
25853	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G G	UN	60,0000	36,2700	2.176,2000
25851	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M	UN	35,0000	32,8800	1.150,8000
25860	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)	CX	20,0000	19,4700	389,4000
25868	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UN	30,0000	53,0200	1.590,6000
25869	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UN	30,0000	49,8200	1.494,6000
25870	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UN	40,0000	49,8200	1.992,8000
25871	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UN	50,0000	51,8300	2.591,5000
25864	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG	UN	30,0000	93,5400	2.806,2000
25865	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3	UN	30,0000	60,0000	1.800,0000
25862	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G	UN	20,0000	65,3000	1.306,0000
25863	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG	UN	20,0000	65,3000	1.306,0000
25861	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M	UN	20,0000	65,3000	1.306,0000
25850	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, TIPO NÃO TECIDO, RETANGULARES COM CLIP NASAL, TRIPLA CAMADA, COM TIRAS, COR BRANCA, COM 96,74% DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA, NÃO ALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO	CX	300,0000	148,8300	44.649,0000
25849	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 PRODUZIDO EM TNT	UN	200,0000	22,7000	4.540,0000
25847	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI	UN	20,0000	40,2700	805,4000
25857	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATÉ 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UN	15,0000	540,0000	8.100,0000
25872	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS	UN	250,0000	149,3200	37.330,0000
25858	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UN	60,0000	24,4900	1.469,4000
				Subtotal	151.758,1500

Natureza Despesa	33903000 Outros Materiais de Consumo
Ficha	715

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
25859	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL:	UN	50,0000	22,0300	1.101,5000
				Subtotal	152.859,6500

Total	152.859,6500
(%) Alíquota	0,00
	152.859,6500



FLS
03
B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Data: 22/05/2020

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 165

Tipo de Grupo: C MATERIAL DE CONSUMO

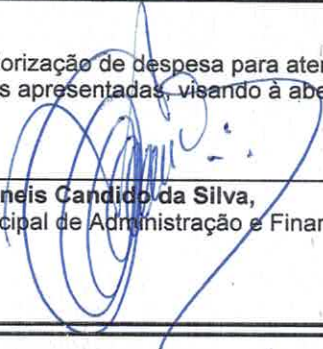
Grupo de Produto: 339030 Material de Consumo

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Dispensa/Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência Pública
<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial

Valor Total: 152.859,650 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

ABERTURA DE PROCESSO:

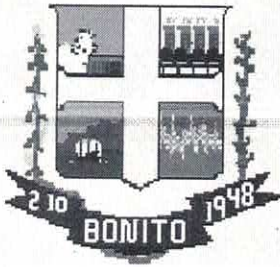
Solicito ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, autorização de despesa para atendimento do(s) Setor(es) e/ou Secretaria(s) acima discriminado(s), conforme dotações orçamentárias apresentadas, visando à abertura do processo licitatório.


Vidaneis Candido da Silva,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

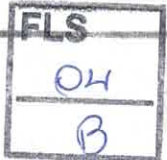
ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Em: 22/05/2020


Odilson Arruda Soares,
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO Nº: 00000283/2020



Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

Emissão: 22/05/2020

Unidade.....: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte.....: 114000

Setor.....: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Funcionário...: 96213868100

Observação.: Aquisição de Materiais para a Secretaria Municipal de Saúde para o combate ao COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

Nº Ficha

Ficha.....: 715 Projeto..... 2073

Tipo.....: C - MATERIAL DE CONSUMO

Grupo.....: 339030 - Material de Consumo

Código	Descrição do Produto		Unidade	Quantidade
25848	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	715	UN	40
25846	ALCOOL GEL 70%, GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E	715	UN	30
25856	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO	715	UN	2000
25854	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG	715	UN	50
25855	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3	715	UN	55
25852	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G	715	UN	60
25853	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG	715	UN	60
25851	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M	715	UN	35
25860	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)	715	CX	20
25868	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA	715	UN	30
25869	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA	715	UN	30
25870	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	715	UN	40
25871	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	715	UN	50
25864	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG	715	UN	30

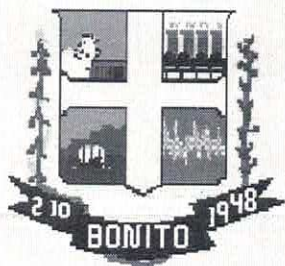
Assinatura do Responsável

Usuário: ARIEL CACERES

Quantidade de Registros: 14

Livia Maria Silva Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 152/2019
 CPF 317.840.308-96

N&A Informática - (67) 3348-2400



REQUISIÇÃO Nº: 0000283/2020



Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

Emissão: 22/05/2020

Unidade.....: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte.....: 114000

Setor.....: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Funcionário...: 96213868100

Observação.: Aquisição de Materiais para a Secretaria Municipal de Saúde para o combate ao COVID-19, conforme art. 24, Inc IV, da Lei 8.666/93, § 1º, art. 4º da Lei nº 13.979/2020, é o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020.

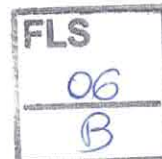
	Nº Ficha		
25865 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3	715	UN	30
25862 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G	715	UN	20
25863 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG	715	UN	20
25861 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M	715	UN	20
25850 MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, TIPO NÃO TECIDO, RETANGULARES COM CLIP NASAL, TRIPLA CAMADA, COM TIRAS, COR BRANCA, COM 96,74% DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA, NÃO ALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO	715	CX	300
25849 MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 PRODUZIDO EM TNT	715	UN	200
25847 PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI	715	UN	20
25859 SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL:	715	UN	50
25857 TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	715	UN	15
25872 TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS	715	UN	250
25858 TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	715	UN	60

Assinatura do Responsável

Usuário: ARIEL CACERES
Quantidade de Registros:25

Livia Maria Silva Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 152/2019
CPF 317.840.308-96

N&A Informática - (67) 3348-2400

**ORÇAMENTO MATERIAIS - POLLO HOSPITALAR**

De: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR

Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia: elvismariani@hotmail.com

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS - POLLO HOSPITALAR

Enviada em: 20/05/2020 | 16:56

Recebida em: 20/05/2020 | 16:56

BONITO MATE... .pdf 429.06
KBBONITO MATE... .pdf 762.86
KB

Boa tarde Cíntia tudo bem?

Segue anexo orçamento alterado.

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Pollo, Merenda
Faturamento
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Telefone: (44) 8058-8950
Rua Governador Ney Braga, 433,7
CEP 87501-980 - Umuarama-Pr
S Identificamente

Antes de imprimir este e-mail, por favor, considere seu compromisso com o meio ambiente.



FLS

08

B

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-03
I.E 904.25403-71

Condições da Proposta:

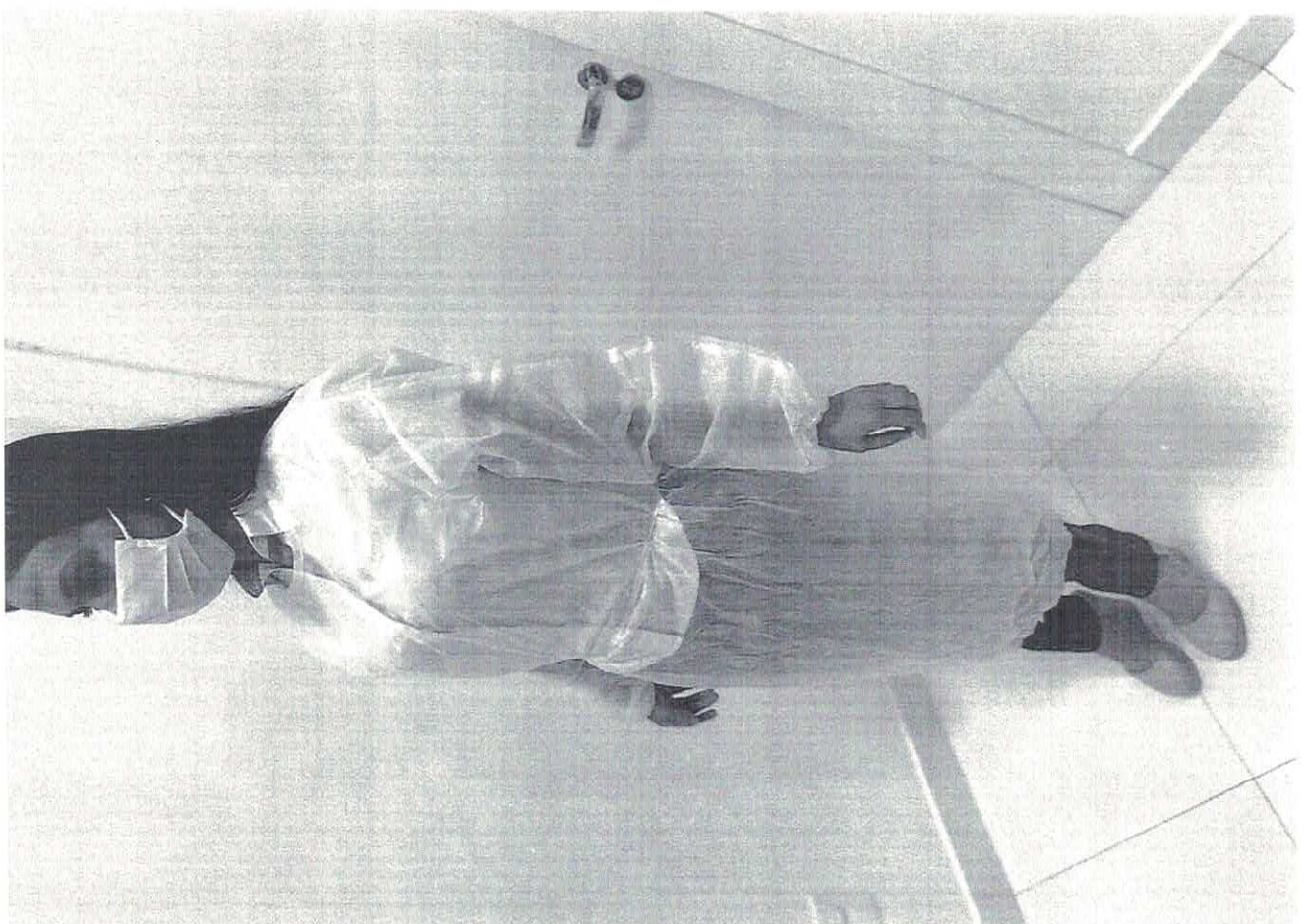
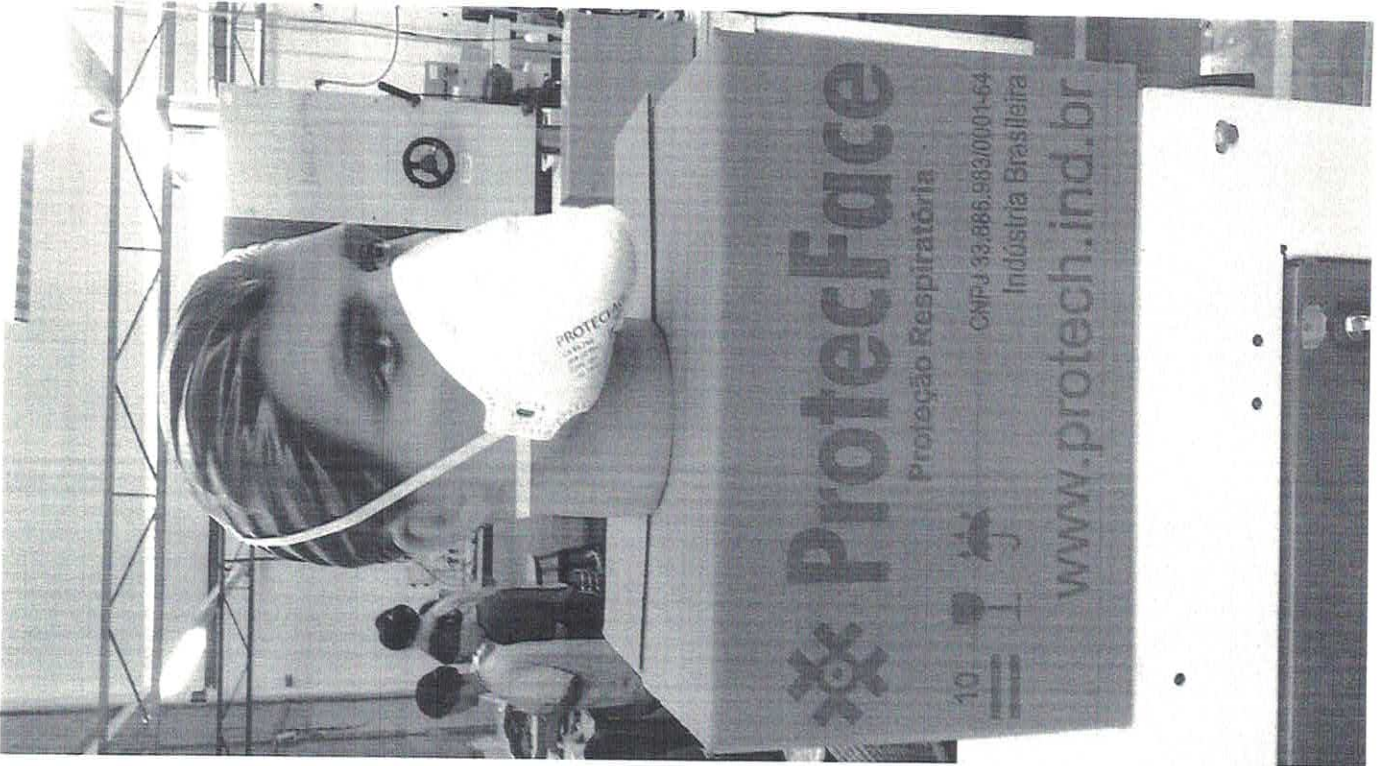
Validade da Proposta.....10 Dias
Prazo de pagamento.....Pagamento Antecipado/A vista
Prazo de entrega.....Até 15 dias.
Frete.....Pago
Conta para depósito - Banco do Brasil - Ag: 0645-9 - C/C: 30176-0

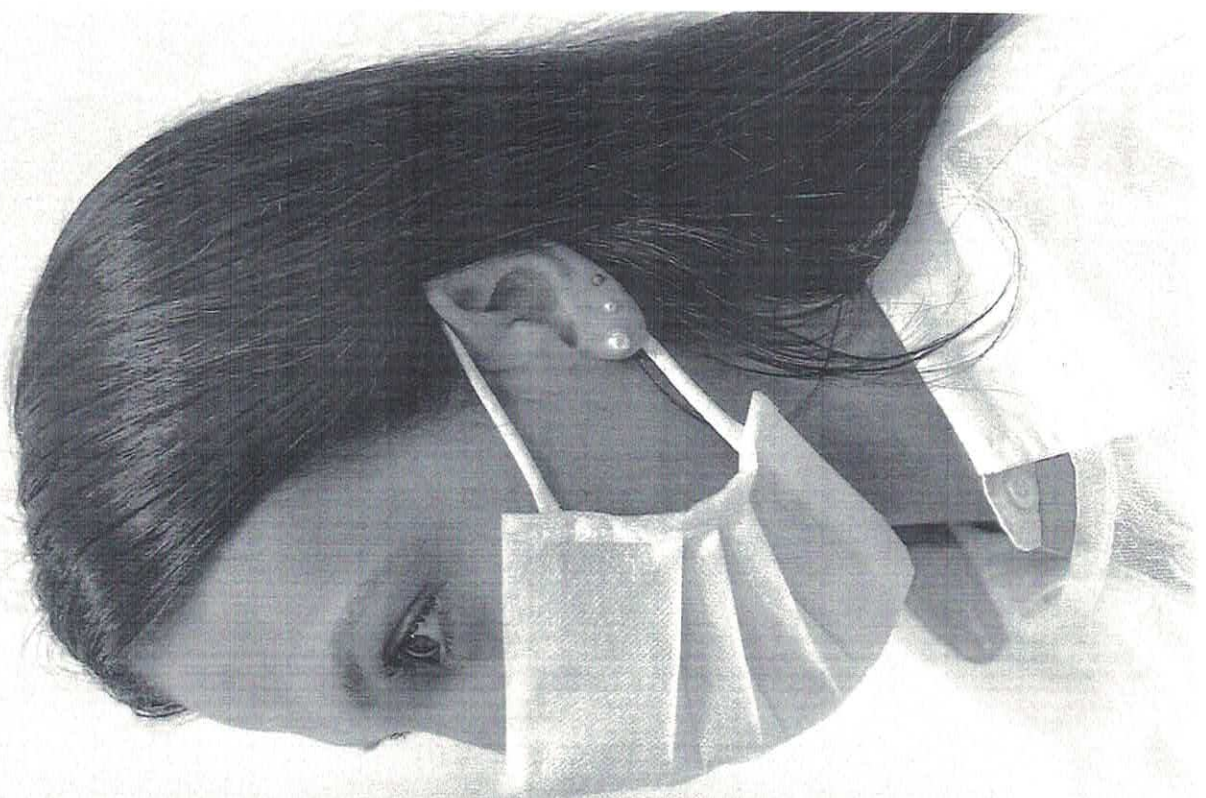
Sendo o que tínhamos a oferecer no momento, ficamos no aguardo de seu retorno sobre o nosso orçamento e à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

LENIR GREGANINI CARMONA
Sócio
CPF: 803.949.819-87

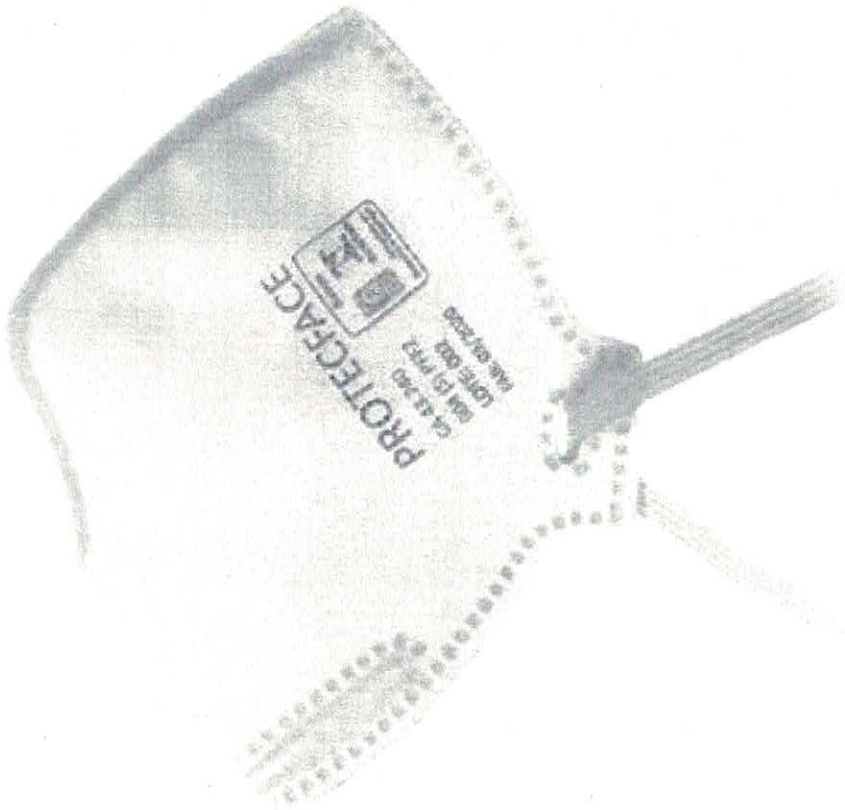
(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330





FLS
11
B



FLS
12
B



**Orçamento Covid - MC**

De: Nair MC Medicall

Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento Covid - MC

Enviada em: 15/05/2020 | 12:06

Recebida em: 15/05/2020 | 12:07

COMPRA EMER... .pdf 232,91
KB

Bom dia,

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou a disposição

Desde já agradeço pelo contato
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,



Nair Gonçalves
Administradora
(67) 3037-1367
(67) 3308-0048

MC Medicall
Produtos Médico Hospitalares
Av. Weimar G. Torres, 5361 - Vl. São Francisco
CEP: 79833-020 - Dourados - MS



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		
CNPJ:	21.870.007/0001-34	Insc. Estadual: 28.404.651-5
Endereç	Rua Ferando Ferrari, 1175 - Sala B	Bairro: Vila Industrial
E-mail:	nair@mcmedical.com.br	Site:
Cidade:	Dourados	Estado: MS
Fone/Fa	67 3425 2687	Cep: 79.840-120

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca	Und	Qtde	V Unit	V. Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.	Cocamar	Und	200	15,50	3.100,00
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.	Cocamar	Und	30	150,00	4.500,00
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	s/c	Und	20	-	-
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	s/c	UND	40	-	-
5	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	Medix	Und	200	36,00	7.200,00
6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	Medix	Caixa	300	240,00	72.000,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	s/c	Und	35	-	-
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	s/c	Und	60	-	-
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	s/c	Und	60	-	-



10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	s/c	Und	50	-	-
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	s/c	Und	55	-	-
12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA	Medix	UND	2000	30,00	60.000,00
13	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	G-Tech	Und	15	500,00	7.500,00
14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	60	-	-
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES	Anadona	Und	50	20,00	1.000,00
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES	Labor Import	Caixa	20	37,00	740,00
17	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	s/c	Und	20	-	-
18	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	s/c	Und	20	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
36
B

19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	s/c	Und	20	-	-
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	s/c	Und	30	-	-
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	s/c	Und	30	-	-
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.	Metal Solution	Und	10	2.500,00	25.000,00
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	Metal Solution	Und	20	350,00	7.000,00
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	Unigloves	UND	30	72,00	2.160,00
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	Unigloves	UND	30	72,00	2.160,00
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	Unigloves	UND	40	72,00	2.880,00
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	Unigloves	UND	50	72,00	3.600,00
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia • Caixa com 25 testes	s/c	Caixa	250	-	-
						198.840,00

Dados Proposta:

Validade Orçamento: 02 (dois) dias

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias

Condição de Pagamento: a vista

Dourados/MS 15 de maio de 2020,

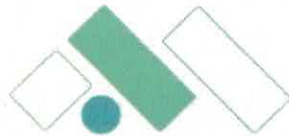

21.870.007/0001-34
**MC Produtos Médico
Hospitalares - LTDA ME**
Av. Weimar G. Torres, 5361 - S. Francisco
CEP: 79833-020 Dourados - MS
IE: 28.404.651-5

**PROPOSTA ASTHAMED**

De: Asthamed
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PROPOSTA ASTHAMED
Enviada em: 15/05/2020 | 14:04
Recebida em: 15/05/2020 | 14:04
4bc5fb80.png 148.82 KB

FMS BONITOpdf 138.18 KB

Boa tarde ,
segue em anexo nossa proposta de cotação.
Qualquer dúvida à disposição !

**ASTHAMED**
HOSPITALARwww.asthamed.com.brE-mail: vendas05@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.It.13
Bairro Ilda | 74935--640 | Aparecida de Goiânia | GO

Vendedor: Bruno César

Fone: (062) 9 9389-7664



07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP
 BAIRRO ILDA
 RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
 74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA



Orçamento.....: **0058618**
 Cliente.....: 1595 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO
 Endereço.....: RUA CEL PILAD REBUA N 1780
 Bairro.....: CENTRO
 Transportadora: KM TRANSP ROD DE CARGAS
 Vendedor.....: 00139 BRUNO CESAR -
 Portador.....: 0006 DEPOSITO ANTECIPADO
 Condição.....: 00017 DEPOSITO BANCARIO
 Promoção.....:
 Obs. Pedio.....:
 Ob. Nota.....:

15/05/2020
 CNPJ: 11.803.371/0001-28
 Cód. Cliente: **1595**
 Telefone: 67 3255-1351
 CNPJ: 03.011.765/0003-87
 Valor Frete: 0,00
 Faturar em: 15/05/2020

Codigo Produto	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
1 0002066 ALCOOL 70% 1000ML	FR	200	ITAJA	7,5000	1500,00
3 0016201 AVENTAL DESC ML GR40 C/10	PC	90	DITEX	150,0000	13500,00
2 0016100 PROTETOR FACIAL INCOLOR	UN	40	DELTA	47,0000	1880,00
4 0015960 SAPATILHA PROPE 30G C/100 STANDARD	PC	50	ANADONA	42,0000	2100,00
5 0016204 TESTE RAPIDO COVID-19 C/20	PC	10	NUTRIEX	3999,0000	39990,00
Peso Total 0,00				Total Item: 58.970,00	

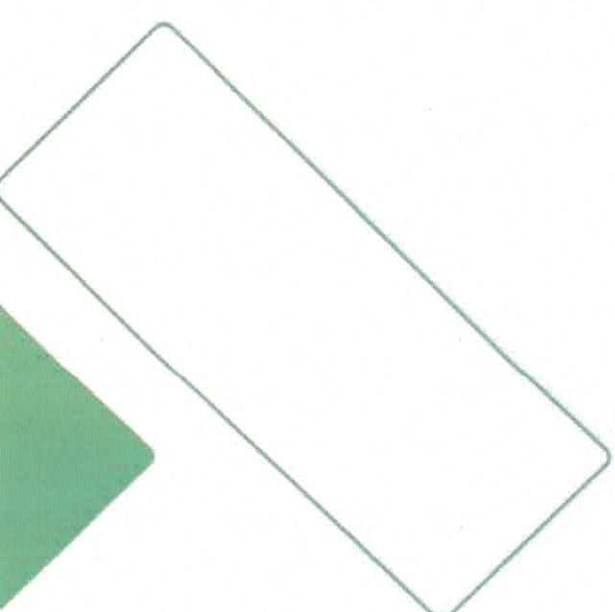
Emitido em: 15/05/2020 13:51:21

VENDEDOR – BRUNO CÉSAR.

PRAZO DE ENTREGA – 5 DIAS ÚTEIS .

PRAZO DO ORCAMENTO – ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO – À VISTA , MEDIANTE NOTA FISCAL.



07.955.424/0001-59
 ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -
 Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
 Qd.13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

asthamed@uol.com.br
 [62] 3092.3817

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) é um imunoenensaio Cromatográfico de fase sólida para a detecção rápida qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma humano. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o COVID-19 IgG/IgM Test kit deve ser confirmado com método(s) de teste alternativo(s) e achados clínicos.



2. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O sistema consiste em uma membrana na qual foram imobilizados anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos na região teste IgG e na região teste IgM, respectivamente. Na execução do ensaio, a amostra é colocada para reagir com o conjugado, que contém partículas de ouro coloidal ligadas aos antígenos recombinantes do COVID-19. O conjugado se complexa com os anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra. Após adição do tampão, o complexo anticorpo-conjugado migra cromatograficamente através da membrana e encontra a região teste, na qual os anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos estão imobilizados formando uma linha colorida. A presença desta linha indica um resultado positivo e a sua ausência indica um resultado negativo, desde que a linha controle, usada como controle do procedimento, apareça no ensaio.

3. APRESENTAÇÃO

Cada caixa contém:

20 Dispositivos de teste embalados unitariamente.

20 Pipetas plásticas

20 Lancetas

20 Compressas de álcool

5 Frascos contendo 2 mL de solução tampão/diluyente (cada frasco é suficiente para realizar quatro testes)

1 Folheto de Instrução de Uso

4. PROCEDIMENTO DE TESTE

Antes de iniciar, deixe o dispositivo de teste, a mostra e a solução tampão atingirem a temperatura ambiente (15-30°C).



1. Retire o dispositivo de teste do blister metálico e utilize-o o mais rápido possível.
2. Coloque o dispositivo de teste sobre uma superfície limpa e nivelada.

2.1 Para Amostras de Soro ou Plasma:

Transfira a amostra de soro/plasma 10µl para o(s) poço(s) da amostra(s) do dispositivo usando uma micropipeta.

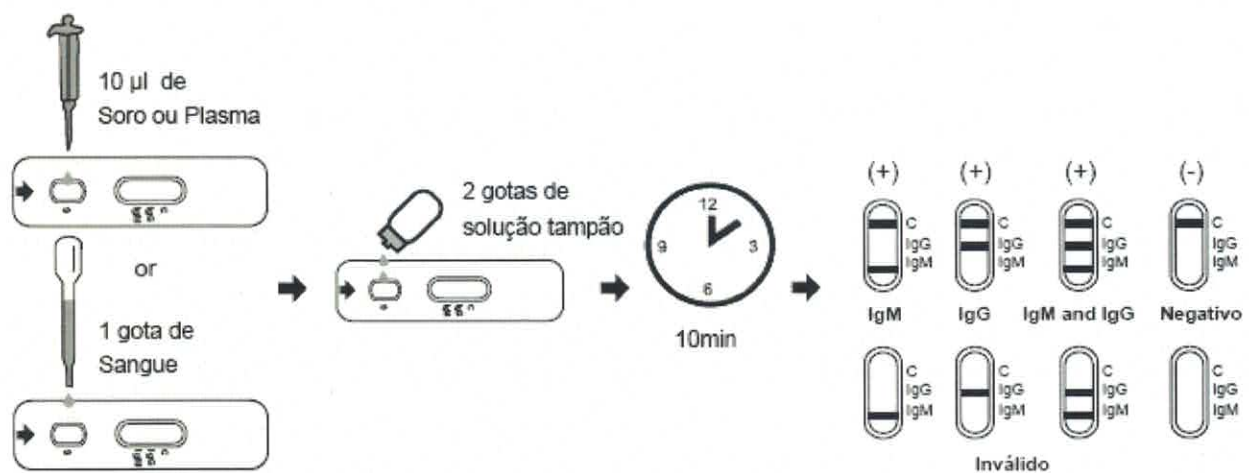
Depois adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 50 µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra(s). Evite bolhas de ar.

2.2 Para amostras de sangue total:

Com a pipeta plástica fornecida, transfira 1 gota (cerca de 20µl) de sangue total para o(s) poço(s) de amostra do dispositivo de teste, depois adicione 2 gotas (cerca de 50µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra imediatamente. Evite bolhas de ar.

3. Espere que a(s) linha(s) colorida(s) apareça(m). O resultado deve ser lido entre 10 e 20 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

5. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



NEGATIVO:

Se apenas a linha de controle C estiver presente (colorida), a ausência de cor nas duas linhas IgG e IgM indica que não são detectados anticorpos anti-COVID-19 na amostra. O resultado é negativo.

**POSITIVOS:**

IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgM for colorida, o teste indica a presença de IgM anti-COVID-19 no espécime. O resultado é IgM anti-COVID-19 positivo.

IgG POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgG for colorida, o teste indica a presença de IgG anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG anti-COVID-19 positivo.

IgG e IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, tanto na linha IgG como na IgM forem coloridas, o teste indica a presença de IgG e IgM anti-COVID-19 na amostra. O resultado é IgG e IgM anti-COVID-19 positivo.

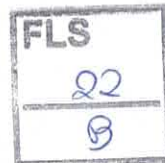
INVÁLIDO:

A linha de controle (C) não aparece. Volume insuficiente de amostras ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para a falha da linha de controle. Reveja o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e contate seu distribuidor local.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. A linha vermelha que aparece na região de controle (C) é o controle procedimento interno. Ele confirma o volume suficiente de amostras e a técnica de procedimento correta.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; contudo, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática laboratorial para confirmar se o procedimento do teste obteve desempenho adequado.



7. ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (4-30°C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa. O dispositivo de teste deve permanecer no blister metálico até a sua utilização. **NÃO CONGELE.** Não utilize após a data de validade.

8. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso profissional de diagnóstico In Vitro. Não utilizar após a data de validade.
2. Este folheto informativo deve ser lido por completo antes de realizar o teste. O não seguimento das informações pode trazer resultados de teste imprecisos.
3. Não o utilize se o blister metálico estiver danificado ou partido.
4. O teste é apenas para uso único. Não reutilizar em nenhuma circunstância.
5. Manusear todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
6. Use roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem testadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar negativamente os resultados.
8. Não realize o teste em uma sala com fluxo de ar forte, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.
9. Após a abertura blister metálico, o produto deve ser imediatamente utilizado.

9. ORIGEM

Fabricado por: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd. No. 125 (E),_10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China



Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Brasil.

SAC: (62) 3954-9616 | sac@nutriex.com.br

REGISTRO ANVISA: 80451960214

PLS
24
B

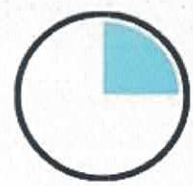
TESTE RÁPIDO

COVID-19

PRÉ-VENDA

SIMPLES | RÁPIDO | SEGURO

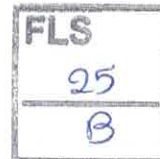
A QUALIDADE | RESULTADO EFICAZ



RESULTADO EM
15 A 20 MINUTOS



DETECTA ANTICORPOS
ANTI COVID-19 EM
SANGUE OU PLASMA

**COTAÇÃO - CARMO**

De: vendas03@carmohospitalar.com.br
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO - CARMO
Enviada em: 19/05/2020 | 09:46
Recebida em: 19/05/2020 | 09:46




image001.png 34.52 KB

COTAÇÃO PRE... .pdf 273.40
KB

Bom dia !!!!

Segue em anexo resposta da cotação solicitada.
Qualquer dúvida me coloco à disposição.
Peço que confira se todas as informações estão corretas.
Agradeço a oportunidade.



Seq	Descrição do Produto	Marca	Qtd	Und	Vr.Unitário	Vr.Total
1	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	200	UND	6,61	1.321,45
2	ALCOOL GEL 70% 5LT	ACGUA L.	30	UND	110,00	3.300,00
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS - COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM					
4	PROTETOR FACIAL INCOLOR	PHARMA	40	UND	39,90	1.596,00
5	MASCARA BICO DE PATO PFF-2 N.95 (CA 8357 - REGISTRO ANVISA 80425989001)	KSN	200	UND	39,90	7.980,00
6	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/50	SSPLUS	300	CX	216,00	64.800,00
7	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (M)					
8	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (G) 	STERILLI MED	60	UND	39,90	2.394,00
9	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (GG) 	STERILLI MED	60	UND	39,91	2.394,60
10	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (EG)					
11	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (EGG)					
12	AVENTAL DESC. MANGA LONGA BRANCO N/EST 40G 	MF	2000	UND	11,90	23.800,00
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	CE	15	UND	890,00	13.350,00
14	TOUCA DESC.TNT C/ ELASTICO. BRANCA C/100	ANAPOLIS	60	PCT	12,65	759,00

15	SAPATILHA PROPÉ C/100					
16	CURATIVO REDONDO BEGE BLOOD STOP C/500	CIEX	20	CX	19,90	398,00
17	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (M) 144X64 CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
18	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (G) 146X66 CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
19	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (GG) 152X68CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
20	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (XG) 158X72CM	CORRENTERSP	30	UND	65,89	1.976,70
21	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (EGG)					
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX	C.M	10	UND	1.997,50	19.975,00
23	SUORTE PARA SORO COM RODIZIO , ALTURA FIXA 4 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODIZIO GIRATORIOS.	C.M	20	UND	329,00	6.580,00
24	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 8 (M) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	30	UND	42,46	1.273,80
25	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 9 (G) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	30	UND	42,46	1.273,80
26	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 10 (GG) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	40	UND	42,46	1.698,40
27	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 11 (XGG) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)					
28	TESTE IGM/IGG COVID -19 KIT C/25 TESTES E 1 FRASCO REAGENTE (REGISTRO ANVISA : 80141430203)	DFL	250	UND	161,50	40.375,00
Valor Total da Proposta						198.997,24

FLS
 27
 B

Validade da Proposta: 5 dias

Condições de Pagamento: á combinar (sujeito a análise de credito)

Prazo de Entrega: 3 dias úteis

Observações: Faturamento Mínimo para frete CIF de R\$ 3.500,00

Aparecida de Goiânia - GO, 19 de Maio de 2020

Nome: Alessandra Muro Martins

Consultor de Vendas

Carmo Distribuidora Hospitalar


 CNPJ: 22.684.331/0001-20
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
 Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
 Parque Real de Goiânia
 CEP: 74.910-096
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

(62) 3085-7300 / 7303 (62) 98104-3830
E-mail: vendas03@carmohospitalar.com.br
Skype : adm2_570

FLS
28
B

KSN

Máscara Hospitalar
 10.02 MH PFF2 S - Equivalente N95
 CA 8357

Indicação

- Agentes biológicos: tuberculose, rubéola, gripes (H1N1, H5N1), sarampo, varicela, herpes-zoster, etc.
- Cirurgia a laser e electrocautério.

Látex free

Registro ANVISA: 80425989001

Saúde

Ministério do
Trabalho e Emprego



DCP 9018

Compulsório



INMETRO

Contém 1 unidade
 Ver instruções de uso

FLS
30
B



FLS
3L
B





Product Parameters

Product Name Non-contact Infrared Thermometer

Model E300

Measuring Range 32 - 43°C (89.6 - 109.4°F)

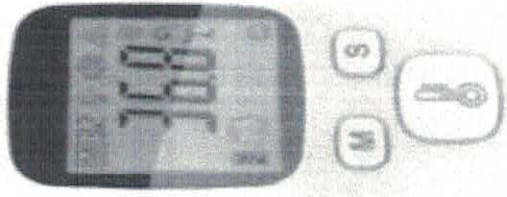
Measuring Distance Within 1CM

Weight 126g (Without Battery)

Energy saving mode 15±1s Automatic Shut-down

Over Temperature Reminder Beep Alerts + Reminders Backlight

Product Size 39mm * 40.5mm * 155mm



FLS
32
B

Model JZK-602

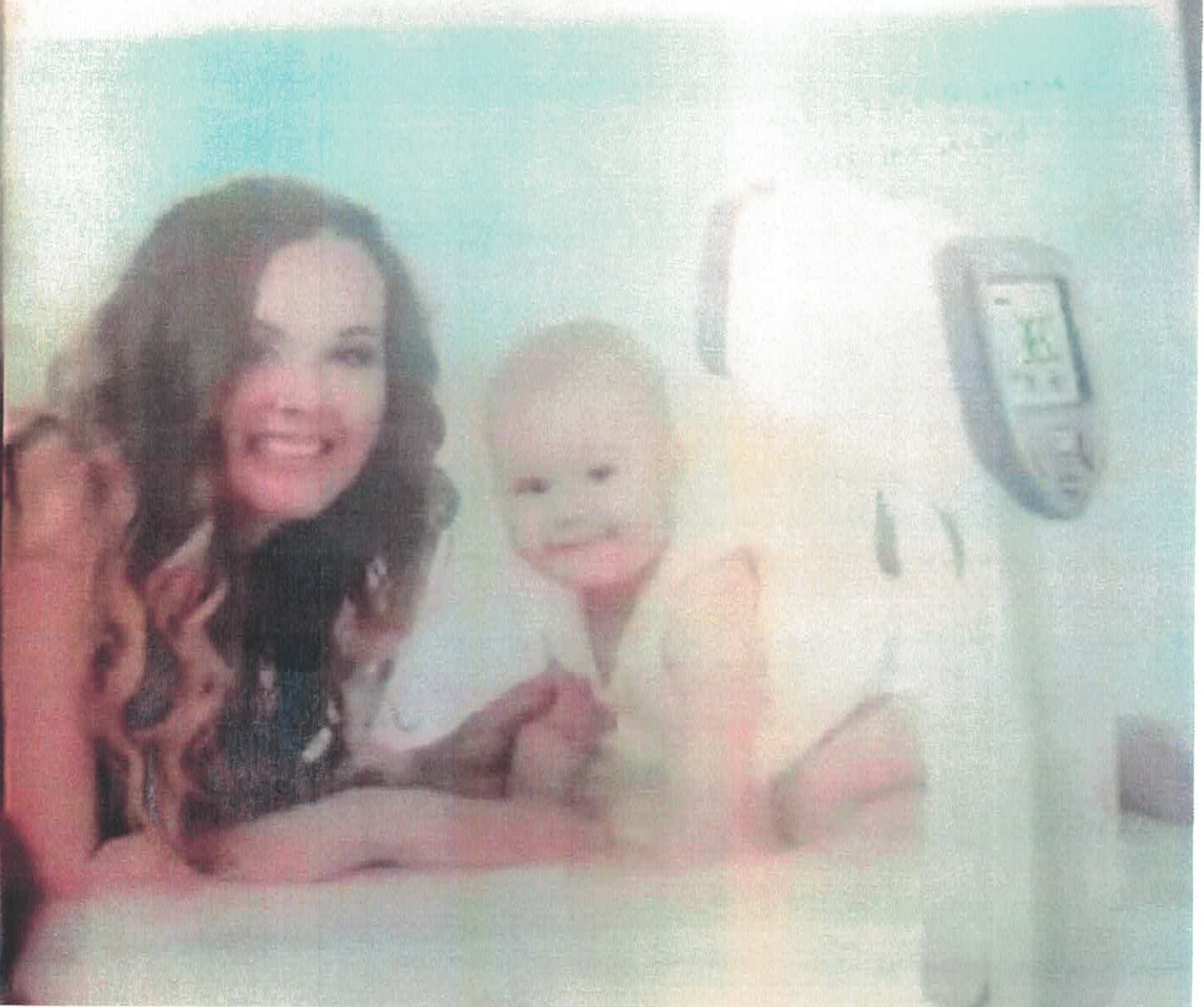
FLS
33
B

Non-contact forehead infrared thermometer



Non-contact forehead infrared thermometer

Model JZK-602

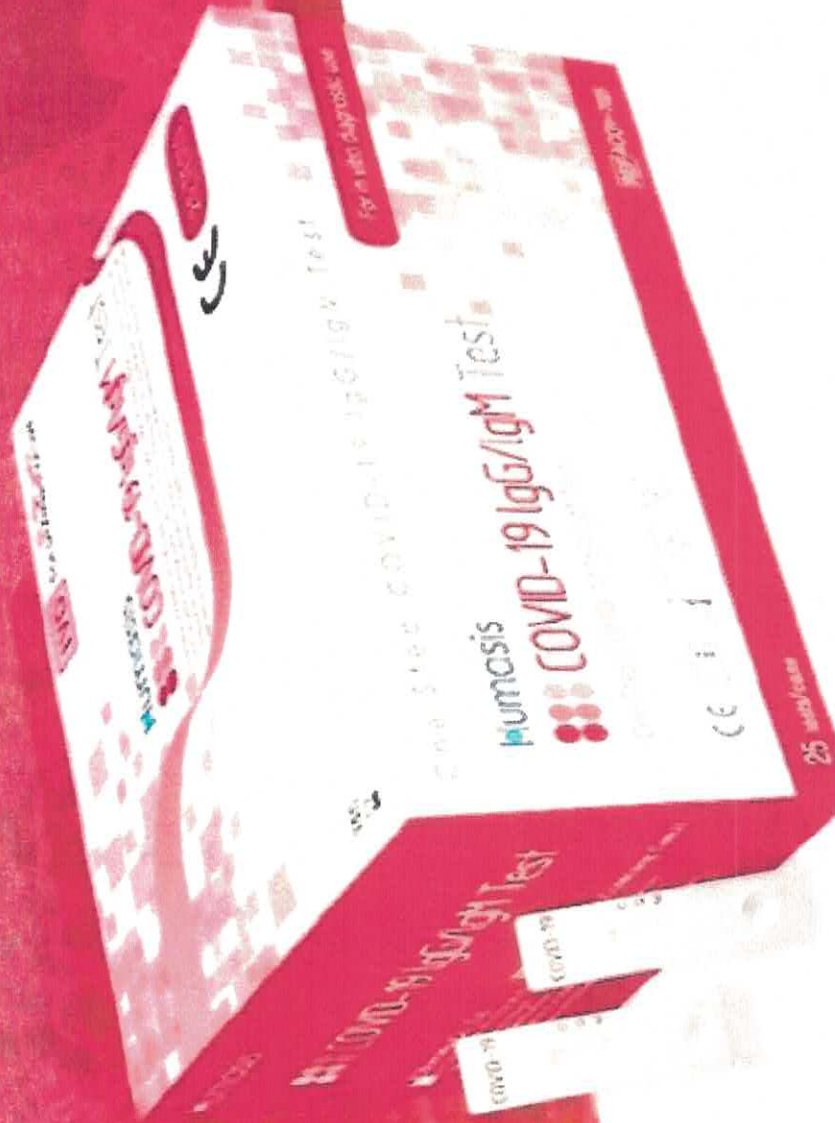


FLS
34
B



COVID-19 IgG/IgM Test

KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA



RESULTADO
RÁPIDO

FLS
35
B

**Cotação Priori EPI - Maracaju / MS**

De: prioriepi@prioriepi.com.br
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Cotação Priori EPI - Maracaju / MS
Enviada em: 15/05/2020 | 17:24
Recebida em: 15/05/2020 | 17:25

image001.jpg 23.81 KB

cotação bon... .jpg 240.95 KB

cotação bon... .jpg 237.94 KB

Livzon SARS... .pdf 750.84 KB

Boa tarde !!

Segue cotação atualizada

Obs- foi retirado da cotação o avental , pois lá diz que tem que ter ANVISA

Atenciosamente .

Célio Fernandes .



67 3454-1280
67 9998-9842



www.prioriepi.com.br
prioriepi@prioriepi.com.br



Rua Antonio de Souza Marcondes, 2401
Centro - CEP 79150-000 - Maracaju/MS



FLS

37

B

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa	Prior EPI	Insc. Estadual	283944676
CNPJ	19.730.744/0001-90	Bairro	CENTRO
Endereç	ANTÔNIO DE SOUZA MARCONDES	Site	WWW.PRORIEPI.COM.BR
E-mail	proriepi@proriepi.com.br	Estado	MS
Cidade	Maracaju	Cep	79150-000
Fone/Fax	67 3454 1280		

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plastica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1 000 mL		Und	200		
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-septica, sem enxágue. Composição: Alcool etílico, polímero carboxílico neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros	cosmoderma	Und	30	135	4050
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELASTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0.5MM	COM	Und	20		
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELASTICO DUPLO -EM PVC - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0.25MM	COM	UND	40		
5	MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elastico para fixação; - Sem válvula; - Não esteril; - Facil manuseio e colocação; - Confortável, EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	nutnex	Und	200	35	7000
6	MASCARAS CIRURGICAS DESCARTAVEIS tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não esteril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada	weckerie	Caixa	300	370	111000
7	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g		Und	35		
8	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g		Und	60		
9	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g		Und	60		
10	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g		Und	50		
11	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g		Und	55		
12	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Esteril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno. Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso unico. Gramatura: 40 Cor Branca. ANVISA		UND	2000		
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMORIA ATE 10 MEDICÕES	neon contact	Und	15	490	7350

Célio Fernandes
Cel. (67) 99998-9842

Célio Fernandes

Av. Cel. Pires Reboua n° 1.780 - Centro - Bonito / MS - Fone/Fax (67) 3255-1471
CEP 79.290-000 - CNPJ 03.073.973/0001-90

Prioridade Especial de
Serviço de Trabalho
CNPJ 19.730.744/0001-90



14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	60		
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	50		
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO POS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES		Caixa	20		
17	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	30	50	1500
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG2 OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	30	50	1500
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX		Und	10		
23	SUPOORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS		Und	20		
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	30	35	1050
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	40	35	1400
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	50	35	17500
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação: teste, método: imunocromatografia • Caixa com 25 testes	livison	unidade	250	220	5500

FLS
38
B

Célio Fernandes
Cel. (67) 99998-9842

Ass: Célio Fernandes
Nome: Célio Fernandes

CARIMBO DA EMPRESA

Equip. da
Seg. do Trabalho Ltda.
CNPJ: 19.702.743/0001-80



Parte mais importante é o conjunto de chips, alguns deles usam chips muito baratos ou sem chips. Com base em nosso termômetro, usamos o chipset MCIX da marca SONIX, que é uma das famosas marcas de produtos para termômetros. Aprovado pela CE e pela FDA, além de acompanhado pela certificação NMPA.

Detalhes do produto Feature1 principal: termômetro da testa Feature2 principal: termômetro sem contato Feature3 principal: termômetro digital Cor: Branco Embalagem: Embalagem da caixa de presente Bateria: AAA * 2 Garantia:

12 meses **Tempo de entrega: 6-7 dias** Peso: 155g

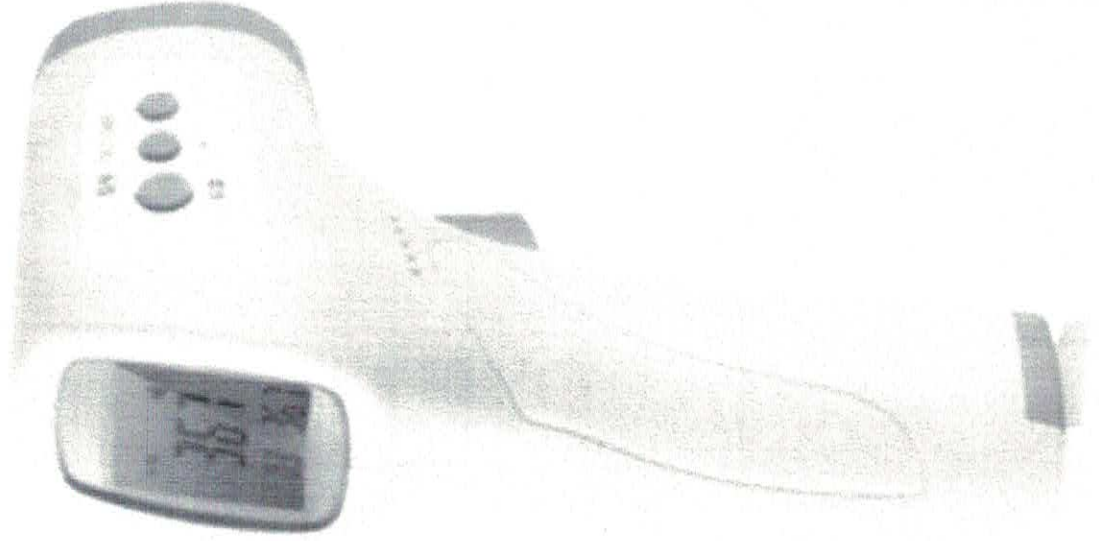
Non contact infrared thermometer

measuring range: 32°C~42.9°C

0.5 second fast measurement

High definition backlight display

Beep measurement tips



FLS
HL
B

Non-Contact
Infrared Thermometer
Max-Dist. 5' (1.5M)
CE, FCC, RoHS, REACH
3V CR2032



Portifólio Produtos Médicos

COMBATE COVID-19

FLS

42

B

SARS-COV-2
ANTIBODY TEST
(ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS)

Status Regulatório

SARS-CoV-2 Antibody Test

INFORMAÇÕES CHAVES

- Aprovado em diversos certificados
- Prestigio nacional e internacional no desenvolvimento de diversos farmacos chaves nos mais diversos processos de tratamentos
- O Estudo Clínico Total incluiu 644 amostras, amostra positiva 262; Sensibilidade 90,6%; Especificidade 99,2%; Tempo de prova: 15min

中华人民共和国
医疗器械注册证(体外诊断试剂)

注册人名称	UNION LABORATORIES
注册产品名称	SARS-CoV-2 IgG
注册人住所	200100 上海市浦东新区
生产地址	马来西亚 雪兰莪州 峇株巴辖
注册日期	2020年12月24日
有效期至	2025年12月24日
注册证号	国械注准(2020)第3406001号
发证机关	国家药品监督管理局

Class III Medical Device
38 Items

ISO 13485

UNION LABORATORIES
Laboratory Testing Unit

1/1/2021

中华人民共和国医疗器械注册证
(体外诊断试剂)

注册人名称	UNION LABORATORIES
注册产品名称	SARS-CoV-2 IgG
注册人住所	200100 上海市浦东新区
生产地址	马来西亚 雪兰莪州 峇株巴辖
注册日期	2020年12月24日
有效期至	2025年12月24日
注册证号	国械注准(2020)第3406001号
发证机关	国家药品监督管理局

Class I Medical Device
4 Items

新加坡管理局管理实验室证书

UNION LABORATORIES

GMP License

Few and only China IVD company that has pharma product approvals

FLS
44
B

Certificados



Declaration of Conformity

according to the in Vire
 Diagnostic Medical Device Directive 98/78/EC

Manufacturer: Zhuhai Lipon Diagnostics Inc.
Address: No.266, Tengchang Road, Xiangzhou District, 519660 Zhuhai, P.R.China
EU Representative: Shanghai International Holding Corp. GmbH, Europe
Address: Elbfassstrasse 80, 20517 Hamburg, Germany

We declare under our sole responsibility that

the 700 Medical Device **Diagnostic Kit for IgM/IgG Antibody to Coronavirus (CoV2-SARS-CoV-2) (Lateral Flow)**

Type/Product **10 Test Kits/Kit**
batch/serial number,
possibility sources and
number of items
other details

of class **according to directive**
98/78/EC

meets all the provisions of the directive 98/78/EC, which apply to it.

Applied harmonized **EN ISO 13485**
standards, in order **EN ISO 13485**
to demonstrate **EN ISO 13485**
conformity to the **EN ISO 13485**

Conforms **Annex B, EC Declaration of Conformity**
assessment
procedure



Zhuhai

2020.1.13

Director of Quality & Regulation

Dan Jun Ying

China FDA approval from government website
 中国食品药品监督管理局批准

Translation



新型冠状病毒 (2019-nCoV) IgM/IgG 抗体检测试剂盒 (胶体金法) (国械注准...)
 Key words: coronavirus (2019-ncov); IgM/IgG antibody detection kit (colloidal gold method)

注册证编号: 国食药监注(2020)第0341号
注册人名称: 上海国际控股(集团)有限公司
注册人住所: 上海市浦东新区世纪大道1502号1601室

生产地址: 上海市浦东新区世纪大道1502号1601室
产品名称: 新型冠状病毒IgM/IgG抗体检测试剂盒(胶体金法)

管理类别: 第二类
管理类别/Category: Class II

型号规格: 见产品说明书
型号和规格/Model and specifications: See product manual / See product manual for details

预期用途: 用于检测新型冠状病毒IgM/IgG抗体
预期用途/Intended use: For the detection of coronavirus (2019-nCoV) IgM/IgG antibody

主要组成成分: 试剂盒组成成分见产品说明书
主要组成成分/Components: Components and main components. See product manual for details

注册证有效期: 自2020年1月13日至2025年1月13日
注册证有效期/Valid period: From 2020.1.13 to 2025.1.13

发证日期: 2020年1月13日
发证日期/Issue date: 2020.1.13

发证机关: 国家药品监督管理局
发证机关/Issuing authority: State Food and Drug Administration

备注: 本产品的注册证编号为:国械注准(2020)第0341号
备注/Remarks: The registration certificate number of this product is: 国械注准(2020)第0341号

附件: 产品说明书、注册证、检验报告
附件/Attachments: Product manual, registration certificate, inspection report

其他信息: 本产品符合《医疗器械监督管理条例》的要求
其他信息/Other information: This product complies with the requirements of the Regulations on Supervision and Administration of Medical Devices

其他信息/Other information: This product complies with the requirements of the Regulations on Supervision and Administration of Medical Devices

FLS
 45
 B

Estudos clínicos

SARS-CoV-2 Antibody Test

Sensibilidade e especificidade

- Sensibilidade: 90,6%
- Especificidade: 99,2%
- Total consistente: 95,3%

Testes	Diagnosticados	Excluídos	TOTAL
IgM / IgC			
Positive	259	3	262
Negative	27	355	382
TOTAL	286	358	644

Estudo de sensibilidade

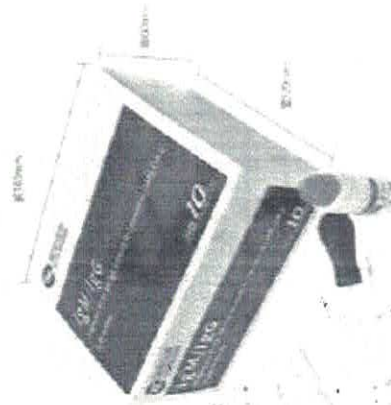
A sensibilidade atual do teste SARS-CoV-2 é 90,6%:

- Comparado com o teste de RT-PCR do ácido nucleico do vírus, o teste anticorpos SARS-CoV-2 mostra grande consistência de detecção com consistência foi 95,3%.
- Com mais estudos e desenvolvimentos de P&D, a sensibilidade deve aumentar.

Informações do produto

SARS-CoV-2 Antibody Test

No.	Componentes	Uso
	IgM test cassette 10T	Este produto é utilizado para detecção qualitativa in vitro de anticorpos IgM/IgG para o coronavírus (SARS-CoV-2) em soro, plasma e sangue humano. A nova infecção por coronavírus foi diagnosticada com taxa de coincidência de 95,3%.
	IgG test cassette 10T	
IgM / IgG	Sample diluent 3ml* 1pc	
	Pipett 10pcs	



1 caixa 48 Kits

FLS
47
B

SARS-CoV-2 Antibody Test (INSTRUÇÕES DE USO)

Preparação

- a) Retire o kit de teste da embalagem e coloque-o em uma superfície permitindo que atinja temperatura do ambiente.
- b) Retire a fita de teste da embalagem e coloque-a em uma superfície seca.

Teste

a) Adição de amostra:

- Amostra de soro ou plasma: Adicione 10 μ L de amostra de soro ou plasma na cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG, e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100 μ L) do diluente;
- Amostra de sangue: Adicione 20 μ L do sangue na cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100 μ L) do diluente.

- b) Dentro de 1 a 15 minutos após a adição da amostra, o resultado poderá ser interpretado como positivo se a linha de controle e a linha de teste aparecerem. Se apenas a linha de controle aparecer e a linha de teste não aparecer em 15 minutos, o resultado poderá ser interpretado como negativo.

FLS

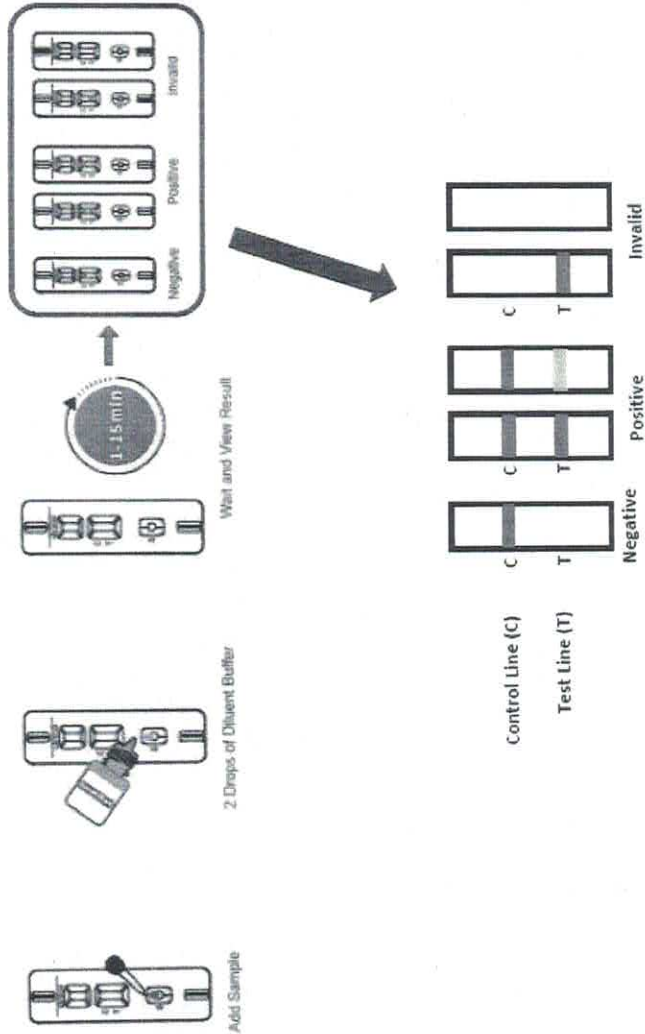
48

B

SARS-CoV-2 Antibody Test
(INSTRUÇÕES DE USO)

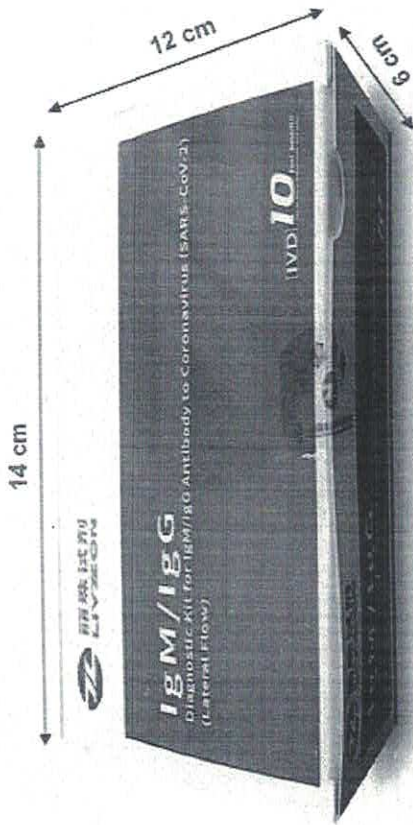
Teste rápido para COVID-19

SARS-CoV-2 Antibody Test

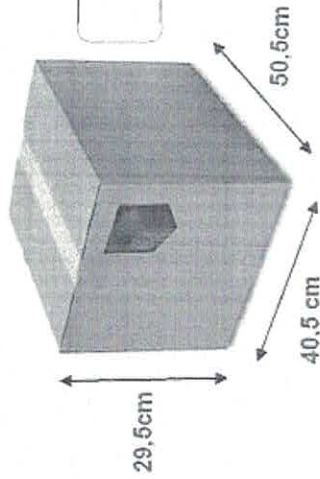


FLS
49
9

Teste Livzon | Acondicionamento



Embalagem interna



Embalagem Interna	Tamanho (cm)			Peso (kg)	Qt (teste)
	c	i	a		
	14	12	6	0,20	10

Embalagem Externa	Tamanho (cm)			Peso (kg)	Qt (embalagem interna)
	c	i	a		
	50,5	40,5	29,5	9,7	48

FLS
51
B

Para pedidos contatar o
seu representante.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1 116 376-203

CLIENTE: Interfiltros Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
CNPJ: 68.466.622/0001-43
Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 2400 - Centro
09941-202 - Diadema - SP

MATERIAL: Macacão de segurança.

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaios diversos em macacão de segurança para fins de renovação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

NORMAS DE ESPECIFICAÇÃO: ISO 16602:2007 + A1:2012 - Roupas de proteção contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos.

REFERÊNCIA: Material recebido: 16.11.2019 e em 14.02.2020
Formulário de aprovação via e-mail: 20.01.2020
Orçamento FIPT n° 504/20
Período de realização dos ensaios: 06.02.2020 a 14.02.2020

1 INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA

Fornecido pelo cliente, representado por seis macacões.

Nota: A amostragem/coleta do material foi realizada sob responsabilidade do cliente

1.1 Referência: "IP 100"

1.2 Memorial descritivo: as informações abaixo foram fornecidas pelo cliente e verificadas pelo laboratório:

1.2.1 Características técnicas: "Macacão de segurança com capuz, abertura frontal em zíper e pala protetora, elásticos nos punhos, tornozelo e capuz"

1.2.2 Cor da amostra: branca

1.2.3 Tamanhos disponíveis: P, M G, GG, XG e XXG

1.2.4 Materiais empregados: "Polietileno e polipropileno"

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

1.2.5 Uso a que se destina e eventuais restrições: Para proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.

1.3 Informações solicitadas pela NR-6 - (Norma Regulamentadora 6) e Portarias DSST/SIT/MTE nº 452 e DSST/SIT/MTE nº 453, de 20 de novembro de 2014.

1.3.1 Classificação do EPI de acordo com o Anexo I da NR-6:

H - EPI para proteção do corpo inteiro

H.1 - Macacão

b) Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos

1.4 Fotografias do EPI:



Figura 1 - Vestimenta de segurança



Figura 2 - Marcação / etiqueta

As fotos podem apresentar diferenças de tonalidade em relação às cores originais da amostra.

1.4.1 Local da marcação: Por etiqueta na parte interna

1.5 Verificação de informações contidas no manual de instruções: Esta verificação é realizada conforme itens da Tabela 4.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

2 MÉTODOS UTILIZADOS

Os métodos utilizados estão de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1 - Métodos de ensaio e verificação utilizados

NORMAS	ENSAIOS
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10	Verificação da etiquetagem, instruções de uso e informações técnicas do produto
ISO 16602:2007, 5.3 e Anexo A - Procedimento C + A1:2012	Exercícios para avaliação do desempenho prático da vestimenta
BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método B	Resistência à penetração de líquido (Ensaio de pulverização de líquido)
BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método A	Resistência à penetração limitada de líquido (Ensaio de pulverização modificada)
ISO 13994:2005, Método E	Determinação da resistência à penetração de líquido sob pressão
ISO 6530:2005	Penetração e repelência a líquidos
ISO 13934-1:2013	Determinação da resistência à tração e alongamento
ISO 9073-4:1997	Determinação da força de rasgamento (trapezoidal)
ISO 13996:1999	Resistência à perfuração por punção
BS EN ISO 13938-1:1999	Determinação do estouro
ISO 12947-2:2016	Resistência à abrasão
ISO 7854:1995 - Método B	Determinação da resistência à flexão
ISO 13935-2:2014	Resistência da costura pelo método Grab

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

3 RESULTADOS OBTIDOS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA TÉCNICA DO PRODUTO

3.1 Verificação da marcação conforme exigência da NR-6:

A Norma Regulamentadora 6 estabelece no item 6.9.3 que todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. A Tabela 2 mostra a verificação da informação.

Tabela 2 - Verificação da marcação de acordo com a NR-6

Itens da NR 6 que devem existir na marcação da vestimenta	Verificação	Enquadramento
Nome do Fabricante	Possui na etiqueta (INTERFILTROS IND. E COM. TEXTIL LTDA)	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Possui na etiqueta (CA: 34535)	Sim
Lote de fabricação	Possui na etiqueta (Lote: 513.717/INT)	Sim

3.2 Verificações das marcações e informações ao usuário conforme ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10.

Tabela 3 - Marcação / etiquetagem

Itens da ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10 que devem existir na marcação na vestimenta e embalagem	Verificações obtidas	Enquadramentos
Marcação na vestimenta: - Nome da empresa - Designação da vestimenta - Tipo de proteção da vestimenta - Referência à norma de ensaio - Ano e mês de fabricação - Tamanho da vestimenta - Pictograma (riscos químicos) - Pictograma de conservação e cuidados	- Marcação por etiqueta - Possui (Interfiltros) - Possui (IP 100) - Possui (Tipo 4 e 6) - Possui norma específica - Possui data de fabricação - Possui pictograma de tamanho - Possui pictogramas específicos - Possui pictogramas específicos	Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 4 - Verificação de informações a serem fornecidas ao usuário

Itens da ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10 que devem existir na marcação na vestimenta e embalagem	Verificações obtidas	Enquadramentos
<p>Informações da embalagem em contato direto com as vestimentas:</p> <p>a) Instruções de pré-uso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerações de segurança - Limitações de uso - Métodos de marcação para identificação ou visibilidade - Tipo de proteção respiratória, se aplicável - Para tipos 1c e 2, tipo de fornecimento de ar - EPIs adicionais, se aplicável - Lubrificantes de fechamento, se aplicável - Agentes/procedimentos antiembaçamento, se aplicável - Roupas de baixo recomendadas - Vida útil esperada se ocorrer envelhecimento - Informações de garantia <p>b) Preparação para uso</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos e procedimentos para ajustes - Testes a serem feitos pelo usuário antes do uso, se aplicável - Práticas recomendadas de armazenamento <p>c) Frequência de inspeção de detalhes</p> <p>d) Procedimentos para vestir/desvestir</p> <p>e) Manutenção e limpeza</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instruções de limpeza/lavagem - Critérios de manutenção e métodos de consertos, se aplicável - Procedimentos de descontaminação, se aplicável - Informações sobre limpeza (ex: agentes de desinfecções, nº máximo de ciclos de lavagem, reaplicação dos tratamentos) <p>f) Critérios de inutilização/descarte</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condições ou fatores que reduzem significativamente a qualidade da vestimenta - Forma de descarte, se aplicável - Informações técnicas do produto e de resistência química (resultados dos ensaios) 	<p>- Informações na embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informações - Traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Traz informação - Traz informação - Traz informação <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informação <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informação - Traz informação <p>- Não traz informação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informações <p>- Não traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informações - Não traz informações <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informações - Traz informações 	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>

3.3 Verificação dos requisitos de desempenho estabelecidos para a vestimenta do Tipos 4 e 6 conforme a ISO 16602:2007 + A1:2012.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

3.3.1 Condicionamento pelo uso

Exercícios para avaliação do desempenho prático da vestimenta realizados antes do ensaio da resistência à penetração de líquidos (item 3.3.2, tabela 6), conforme a ISO 16602:2007+ A1:2012, 5.3 e Anexo A - Procedimento C.

Tabela 5 - Resultados dos ensaios de desempenho prático da vestimenta

Exercícios (São realizados três repetições a partir da posição do usuário em pé)	Verificações obtidas		Enquadramentos
	Especificação: Não deve haver impedimento da ação dos movimentos e não deve apresentar danos significativos na vestimenta		
	CP1: Tamanho GG	CP2: Tamanho GG	
Movimento 1: Ajoelhar com ambos os joelhos, inclinar para frente e colocar as duas mãos no chão (45 ± 5 cm) na frente dos joelhos, rastejar para frente e para trás com as mãos e joelhos, por uma distância de três metros em cada direção.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 2: Subir uma escada vertical, no mínimo quatro degraus.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 3: Mãos na posição da altura do peito, com as palmas para fora, entrelaçar os dedos e estender os braços totalmente para cima.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 4: Ajoelhar no joelho direito, colocar o pé esquerdo no chão com o joelho dobrado (90 ± 10)°, com a mão direita tocar no pé esquerdo, repetir o movimento com postura alternada.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 5: Estender os braços totalmente na frente do corpo, entrelaçar os dedos, torcer a parte superior do corpo (90 ± 10)° para a esquerda e para a direita.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 6: Ficar com os pés na largura dos ombros, levantar os braços até que fiquem paralelos ao chão na frente do corpo, agachar o tanto quanto possível.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 7: Ajoelhar no joelho direito, colocar o pé esquerdo no chão com o joelho dobrado (90 ± 10)°, deixar o braço esquerdo frouxamente ao lado e levanta-ló totalmente o tanto quanto possível, repetir o movimento com a postura alternada.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

3.3.2 Ensaio de resistência à penetração de líquido - Vestimentas Tipos 4 e 6

Tabela 6 - Resultados dos ensaios de penetração de líquidos

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações ⁽¹⁾	Resultados obtidos		Enquadramentos
			Dimensão das áreas das manchas na vestimentas absorvente após o ensaio (cm ²) ⁽²⁾		
			CP1	CP2	
5.7 Ensaio de pulverização de líquido	BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método B	Mancha na roupa absorvente, após o ensaio, não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada ^{(a) (b)}	Sem manchas (conforme figura 3)	Sem manchas (conforme figura 4)	Sim
5.9 Ensaio de pulverização modificada	BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método A	Mancha na roupa absorvente, após o ensaio, não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada ^{(a) (c)}	Sem manchas (conforme figura 3)	Sem manchas (conforme figura 4)	Sim

^(a) Área da mancha calibrada (cm²) ⁽³⁾: CP1: 1,25 / CP2: 1,37

^(b) Tensão superficial da solução ⁽⁴⁾ de ensaio verificados: antes do ensaio - CP1: 32,01 / CP2: 32,20 (10⁻³ N / m); depois do ensaio - CP1: 31,46 / CP2: 31,07 (10⁻³ N / m)

^(c) Tensão superficial da solução ⁽⁴⁾ de ensaio verificados: antes do ensaio - CP1: 51,37 / CP2: 51,99 (10⁻³ N / m); depois do ensaio - CP1: 48,31 / CP2: 48,36 (10⁻³ N / m)

Ensaio realizado na vestimenta por exposição ao líquido pulverizado durante 1 minuto.

⁽¹⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas do Tipo 4 e 6, a penetração (mancha na roupa absorvente) não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada.

⁽²⁾ Avaliação do tamanho da mancha na roupa absorvente (roupa vestida por baixo da vestimenta de teste).

⁽³⁾ Mancha feita com a solução de ensaio na roupa absorvente (antes da realização do ensaio) usada como referência para avaliar o resultado obtido no ensaio.

⁽⁴⁾ Solução para realização do ensaio, conforme especificação da norma BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 para o Método B: tensão superficial de (30 ± 5 × 10⁻³ N / m) e para o Método A: tensão superficial de (52 ± 7,5 × 10⁻³ N / m).

Obs: EPIS utilizados pela cobaia humana para realização do ensaio: botas, luvas e capuz impermeáveis e máscara com filtro.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT



Figura 3 - CP1 - Vestimenta absorvente depois do ensaio de pulverização de líquido e ensaio de pulverização modificada



Figura 4 - CP2 - Vestimenta absorvente depois do ensaio de pulverização de líquido e ensaio de pulverização modificada

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensalado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

3.4 Verificação dos requisitos de desempenho estabelecidos para o material da vestimenta do Tipos 4 e 6 conforme a ISO 16602:2007 + A1:2012.

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos		Níveis de desempenho	
			Produtos Químicos ⁽⁸⁾	Resultados obtidos (kPa)		
				Material		Costuras
6.6 Resistência à penetração de líquido sob pressão ⁽⁵⁾	ISO 13994:2005, Método E	Nível 0 < 3,5 Nível 1 > 3,5 Nível 2 > 7 Nível 3 > 14 Nível 4 > 21 Nível 5 > 28 Nível 6 > 35	Acetona	(9)	(9)	Não se aplica
			Acetonitrila	(9)	(9)	Não se aplica
			Dissulfeto de Carbono	(9)	(9)	Não se aplica
			Diclorometano	(9)	(9)	Não se aplica
			Dietilamina	(9)	(9)	Não se aplica
			Acetato de Etila	(9)	(9)	Não se aplica
			n-Heptano	(9)	(9)	Não se aplica
			Hidróxido de Sódio 40%	> 35	> 21	Nível 4
			Ácido Sulfúrico 18%	> 35	> 14	Nível 3
			Ácido Sulfúrico 96%	> 35	> 14	Nível 3
			Tetrahidrofurano	(9)	(9)	Não se aplica
			Tolueno	(9)	(9)	Não se aplica
			6.8 Penetração a líquidos (%) ⁽⁶⁾	ISO 6530:2005	Nível 0 > 10 Nível 1 < 10 Nível 2 < 5 Nível 3 < 1	Ácido sulfúrico 30 %
Sentido A	Sentido B					
0,00	0,01	Nível 3 ⁽¹⁰⁾				
Hidróxido de sódio 10 %						
Sentido A	Sentido B	Nível 3 ⁽¹⁰⁾				
0,02	0,05					
Butanol		Nível 3 ⁽¹⁰⁾				
Sentido A	Sentido B					
0,02	0,06	Nível 3 ⁽¹⁰⁾				
o-Xileno						
Sentido A	Sentido B	Nível 3 ⁽¹⁰⁾				
0,01	0,14					

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta (continuação)

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos	Níveis de desempenho
6.9 Repelência a líquidos (%) ⁽⁶⁾	ISO 6530:2005	Nível 0 < 80 Nível 1 > 80 Nível 2 > 90 Nível 3 > 95	Ácido sulfúrico 30%	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A 97,48 Sentido B 96,53	
			Hidróxido de sódio 10%	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A 97,97 Sentido B 97,46	
			Butanol	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A 96,43 Sentido B 97,00	
o-Xileno	Nível 3 ⁽¹¹⁾			
		Sentido A 95,22 Sentido B 95,42		
6.10 Resistência à tração (N) ⁽⁷⁾	ISO 13934-1: 2013	Nível 0 < 30 Nível 1 > 30 Nível 2 > 60 Nível 3 > 100 Nível 4 > 250 Nível 5 > 500 Nível 6 > 1 000	Sentido A 55,3 Sentido B 93,7	Nível 1 ⁽¹²⁾
6.11 Resistência ao rasgamento trapezoidal (N) ⁽⁷⁾	ISO 9073-4: 1997	Nível 0 < 10 Nível 1 > 10 Nível 2 > 20 Nível 3 > 40 Nível 4 > 60 Nível 5 > 100 Nível 6 > 150	Sentido A 29,0 Sentido B 41,7	Nível 2 ⁽¹²⁾
6.12 Resistência a perfuração (N) ⁽⁷⁾	ISO 13996:1999	Nível 0 < 5 Nível 1 > 5 Nível 2 > 10 Nível 3 > 50 Nível 4 > 100 Nível 5 > 150 Nível 6 > 250	8,4	Nível 1
6.13 Força de estouro (kPa) ⁽⁷⁾	BS EN ISO 13938-1: 1999	Nível 0 < 40 Nível 1 > 40 Nível 2 > 80 Nível 3 > 160 Nível 4 > 320 Nível 5 > 640 Nível 6 > 850	170	Nível 3

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta (continuação)

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos	Níveis de desempenho
6.14 Resistência à abrasão (números de ciclos) ⁽⁷⁾	ISO 12947-2:2016	Nível 0 < 10 Nível 1 > 10 Nível 2 > 100 Nível 3 > 500 Nível 4 > 1 000 Nível 5 > 1 500 Nível 6 > 2 000	2 000 ⁽¹³⁾	Nível 6
6.15 Resistência à flexão (números de ciclos) ⁽⁷⁾	ISO 7854:1995 - Método B	Nível 0 < 1 000 Nível 1 > 1 000 Nível 2 > 2 500 Nível 3 > 5 000 Nível 4 > 15 000 Nível 5 > 40 000 Nível 6 > 100 000	< 100 000	Nível 5
7.5.2 Força de costura (N) ⁽⁷⁾	ISO 13935-2:2014	Nível 0 < 30 Nível 1 > 30 Nível 2 > 50 Nível 3 > 75 Nível 4 > 125 Nível 5 > 300 Nível 6 > 500	105,0	Nível 3

⁽⁵⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 4 é exigido pelo menos nível 3 de desempenho para três produtos químicos listados na ISO 6529:2001 ou outros produtos químicos solicitados pelo cliente.

⁽⁶⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 6 é exigido nível de desempenho 3 para pelo menos um dos produtos químicos testados.

⁽⁷⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 4 e 6 é exigido pelo menos nível 1 de desempenho.

⁽⁸⁾ Produtos químicos listados na ISO 6529:2001.

⁽⁹⁾ Ensaio não solicitado pelo cliente.

⁽¹⁰⁾ Para o ensaio de penetração, utiliza-se o maior valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹¹⁾ Para o ensaio de repelência, utiliza-se o menor valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹²⁾ Para os ensaios de tração e rasgamento trapezoidal, utiliza-se o menor valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹³⁾ O ensaio de resistência à abrasão foi encerrado com 2 000 ciclos.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

4 CONCLUSÃO

Considerando os resultados apresentados, a amostra analisada se encontra de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 8 - Conclusões (Atendimento a NR-6 e norma técnica)

Normas ensaiadas	Resultados obtidos	Atendimento aos requisitos da norma
Marcação de acordo com a norma NR nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	De acordo com as exigências estabelecidas pela norma para a marcação do EPI.	Sim
ISO 16602:2007 + A1:2012 - Roupas de proteção contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos.	A amostra analisada se encontra de acordo com as exigências estabelecidas pela norma (Níveis de desempenho, conforme tabela 9)	Sim

Tabela 9 - Níveis de desempenho

Requisitos estabelecidos pela ISO 16602:2007 + A1:2012 para o material da vestimenta do Tipos 4 e 6.	Tipo 4			
	Penetração de líquido sob pressão	Hidróxido de Sódio 40%	Material Costuras	Nível 6 Nível 4
		Ácido Sulfúrico 18%	Material Costuras	Nível 6 Nível 3
		Ácido Sulfúrico 96%	Material Costuras	Nível 6 Nível 3
Tipo 6				
Penetração a líquidos	Ácido sulfúrico 30% Hidróxido de sódio 10% Butanol o-Xileno		Nível 3 Nível 3 Nível 3 Nível 3	
Repelência a líquidos	Ácido sulfúrico 30% Hidróxido de sódio 10% Butanol o-Xileno		Nível 3 Nível 3 Nível 3 Nível 3	

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

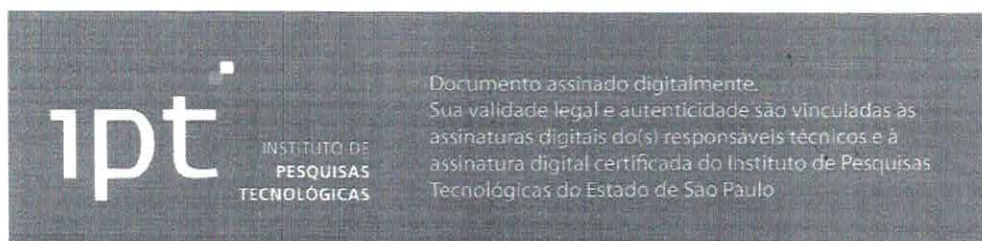
Tabela 9 - Níveis de desempenho (continuação)

Requisitos estabelecidos pela ISO 16602:2007 + A1:2012 para o material da vestimenta do Tipos 4 e 6.	Resistência à tração	Nível 1
	Resistência ao rasgamento trapezoidal	Nível 2
	Resistência à perfuração	Nível 1
	Força de estouro	Nível 3
	Resistência à abrasão	Nível 6
	Resistência à flexão	Nível 5
	Força de costura	Nível 3

NOTA: As informações contidas neste relatório de ensaio, foram avaliadas de acordo com o memorial descritivo e manual de instruções e estão conforme a Portaria DSST/SIT/MTE nº 452, de 20 de novembro de 2014.

São Paulo, 16 de março de 2020.

CENTRO DE QUÍMICA E MANUFATURADOS
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente



EQUIPE TÉCNICA

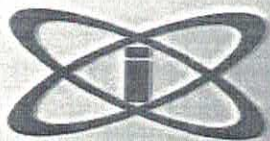
Ana da Conceição Menezes Trindade - IPT

Fernando Soares de Lima - IPT

Lucineia Faria da Silva - FIPT

Victor Manoel Romano do Nascimento - FIPT

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



FICHA TÉCNICA

MACACÃO INTER PROT IP100



Descrição do material:

Vestimenta de proteção para todo o corpo, tipo macacão com capuz, abertura frontal em zíper e pala protetora, elásticos nos punhos, tornozelo e capuz.

Material atóxico e hipoalergênico.

100% nacional.

CA: 34535

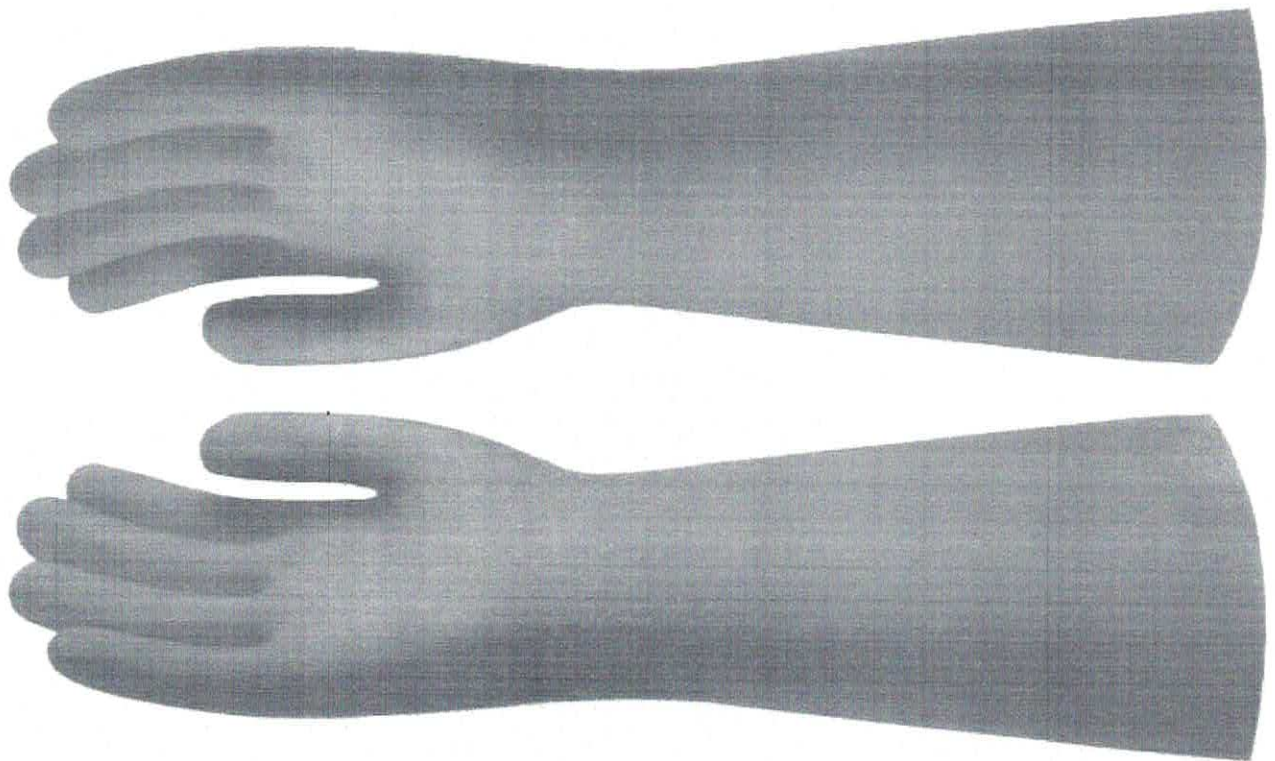
Indicações de uso: Ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado apenas por poeiras, partículas ou névoas de pouca toxicidade. Como por exemplo: salas de pinturas, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção e limpeza em geral.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
Composição	68% Polipropileno 32% Polietileno
Ponto de amolecimento	135°C
Ponto de fusão	180°C
Outros tratamentos	Antiestático / Antibacteriana
Retenção de partículas	Acima de 0,5 microns

Higienização: Não é recomendado a higienização do material.

Descarte: Descartar o material junto ao material que o contaminou, ou então em aterros ou incineração.

TAMANHOS DISPONÍVEIS
P (1,58 - 1,62 m)
M (1,63 - 1,67 m)
G (1,68 - 1,72 m)
GG (1,73 - 1,77 m)
XG (1,78 - 1,82 m)
XXG (1,83 - 1,87 m)



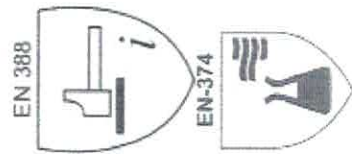
Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm

- Composição: Borracha nitrilica
- Espessura: 0,50 mm
- Acabamento: -
- Revest. Interno: Clorinado
- Tamanhos: 8 9 10 11
- Embalagem: 1 par / 12 pares /144 pares
- Cor: Verde

CA 40.506

Ficha Técnica

Norma Aplicável:





NITRÍLICA

FLS
68
B

NITRILELONG

Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm.

Indicado para:

- Tintas e solventes
- Atividades de imersão
- Indústria petroquímica
- Indústria metalmecânica
- Manuseio de produtos químicos
- Higiene e conservação

CA 40.506



Composição:	Borracha nitrílica
Espessura:	0,50 mm
Acabamento:	-
Revest. Interno:	Clorinado
Tamanhos:	8 9 10 11
Embalagem:	1 par / 12 pares / 144 pares
Cor:	Verde

Super Safety Importação e Exportação Ltda.

Rua Rio Solimões, 938 | Pinhais | Paraná | Brasil | CEP 83.322-150

Fone: (41) 3097-4500 / 8831-6137

www.supersafety.com.br



Re: planilha covid

De: Rafaela Arruda

Para: adm.compras@bonito.ms.gov.br ,licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia: gm2representacoes@gmail.com

Cópia oculta:

Assunto: Re: planilha covid

Enviada em: 18/05/2020 | 10:08

Recebida em: 18/05/2020 | 10:09

3086819.pdf 130.53 KB

Publicação... .jpeg 113.69 KB

image.png 150.15 KB

Livzon-SAR... .pdf 5.56 MB

Informaçõ... .pdf 4.51 MB

Bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo cotação de preços.

Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Por favor atentar-se ao campo de observação do orçamento.

*****Não faturamos pedidos abaixo de R\$ 500,00 *****

*****Orçamento válido apenas para compra direta, por gentileza não utilizar o mesmo para fins de estimativas de preços*****

***** ATENÇÃO:** Não fracionamos nossas embalagens de acordo com as Portarias de n.ºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens secundárias.***

"Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição".

Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Um ótimo dia.

Atenciosamente,



www.rioclarense.com.br

@rioclarense.official

\Rioclarense



Rafaela S. Corbanez de Arruda

Teleprefeitura

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail: rafaela.arruda@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

Em sex., 15 de mai. de 2020 às 15:33, Diomar Godoy <gm2representacoes@gmail.com> escreveu:

Segue planilha correta

Diomar Godoy
(67) 98409 6703

----- Forwarded message -----

De: **Compras** <adm.compras@bonito.ms.gov.br>

Date: sex, 15 de mai de 2020 14:28

Subject: ENC: planilha covid

To: <gm2representacoes@gmail.com>

De: "licitação" <licitacao@bonito.ms.gov.br>

Enviada: 2020/05/15 11:09:37

Para: adm.compras@bonito.ms.gov.br

18/05/2020

Re: planilha covid - licitacao@bonito.ms.gov.br - Webmail

Assunto: planilha covid

Att.

Prefeitura Municipal de Bonito/MS
Setor de Licitação e Contrato

Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: - 9 9252 4909





Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 3086819
Segunda-feira, 18 de maio de 2020



Dados do Cliente:

Empresa: 3131 - PREF MUN DE BONITO
End: RUA CEL PILAD REBUA, 1780
Cep: 79290000

Cidade: BONITO - Estado: MS
Fone: (67) 3255-1351

Fax: (67) 3255-1351
Cnpj: 03.073.673/0001-60

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qty	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
5	031484	MASCARA DE PROT.CIR PFF2-N95 AZUL ROYAL CX C/240UN Princípio Ativo: MASCARA DESCARTAVEL PFF2-N95	NUTRIEX	PC	PECA	240	R\$ 27,7650	R\$ 27,7650	R\$ 6.663,60
6	031514	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/CLIP PCT C50UN Princípio Ativo: MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO	BE CARE	PAPACOTE	300		R\$ 4,5000	R\$ 225,0000	R\$ 67.500,00
16	023764	BLOOD STOP REDONDO CX C/500UN BEGE Princípio Ativo: ADESIVO HIPOALERGICO P/COLETA SANGUE	A.M.P.	CX	CAIXAS	20	R\$ 0,0410	R\$ 20,5000	R\$ 410,00
28	031579	DIAGNOSTIC KIT FOR IGG/IGM ANTIBODY TO CORONAVIRUS C/10UN Princípio Ativo: TESTE RAPIDO COVID-19	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT	PC	PECA	250	R\$ 170,0000	R\$ 170,0000	R\$ 42.500,00

Total Orçamento: R\$ 117.073,60

Condição de Pagamento: 10 DIAS

Previsão de Entrega: 18/05/2020

Validade da Proposta: 20/05/2020

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS*** PRAZO DE ENTREGA: *** ATE 5 DIAS ÚTEIS *** VALIDADE DA PROPOSTA: 20/05/2020 ***
FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00, POR PEDIDO *** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRITAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998*** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA ***
FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO *** BANCO DO BRASIL S/A. - AG. 5119-5 C/C. 700.000-6 *** "Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". *** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00*** Caso a empresa seja detentora dos itens cotados, solicitamos que anexo ao empenho seja nos encaminhado o MAPA COMPARATIVO DE PREÇO***

Estamos no aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

Rafaela P. Coimbra
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaela Sarah C. de Arruda
Depto. de Vendas

FLS
72
B

DIOMAR GODOY DA SILVA ME - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: Rafaela Arruda Binte

EMAIL

Empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ

14.829.987/0001-66

DOU: 75 **Dt.Publicação:** 20/04/2020 **Resolução:** 1180 **Dt.Resolução:** 17/04/2020

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(S) DO PRODUTO

CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

REGISTRO

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 14.829.987/0001-66 8.14257-8

CORONAVÍRUS

25351.235560/2020-86

Diagnostic Kit for IgM/IgG Antibody to Coronavirus (SAR S-CoV-2) (Lateral Flow)

FABRICANTE: ZHUHAI LIVZON DIAGNOSTICS INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

10 Testes / Kit

20 Testes / Kit

CLASSE : III

81425780025

8433 - IVD - Registro de produto / 0962019/20-2

FLS
73
8

Consultado em 20/04/2020 15:10:53 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/expediente/0962019202/>

Voltar

gite aqui para pesquisar



Embalagem do Kit

Diluyente de amostra

Pipetador

Cassete IgM

Cassete IgG

Pipeta conta gotas

FLS
75
B

Teste rápido - Livzon

COVID-19



Status Regulatório

SARS-CoV-2 Antibody Test

INFORMAÇÕES CHAVES

- Aprovado em diversos certificados
- Prestígio nacional e internacional no desenvolvimento de diversos fármacos chaves nos mais diversos processos de tratamentos
- O Estudo Clínico Total inclui 644 amostras, amostra positiva 262, Sensibilidade 90,6%, Especificidade 99,2%, Tempo de prova: 15min



ISO 13485

GMP License

Few and only China IVD company that has pharma product approvals



中华人民共和国
医疗器械注册证(体外诊断试剂)

注册证编号	国械注准(2020)3010001
注册人名称	珠海优特麦迪逊生物技术有限公司
生产地址	珠海市金湾区红旗镇金湾大道1号
代理人名称	珠海优特麦迪逊生物技术有限公司
代理人住所	珠海市金湾区红旗镇金湾大道1号
产品名称	新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品组成	试剂盒组成: 新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品用途	用于新型冠状病毒检测
有效期	3年
其他内容	

Class III Medical Device

38 Items

中华人民共和国医疗器械注册证

注册证编号	国械注准(2020)3010002
注册人名称	珠海优特麦迪逊生物技术有限公司
生产地址	珠海市金湾区红旗镇金湾大道1号
代理人名称	珠海优特麦迪逊生物技术有限公司
代理人住所	珠海市金湾区红旗镇金湾大道1号
产品名称	新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品组成	试剂盒组成: 新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品用途	用于新型冠状病毒检测
有效期	3年
其他内容	

Class II Medical Device

27 Items

中华人民共和国医疗器械注册证
(体外诊断试剂)

注册证编号	国械注准(2019)3011113
注册人名称	珠海优特麦迪逊生物技术有限公司
生产地址	珠海市金湾区红旗镇金湾大道1号
产品名称	新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品组成	试剂盒组成: 新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)、新型冠状病毒检测试剂盒(胶体金法)
产品用途	用于新型冠状病毒检测
有效期	3年
其他内容	

Class I Medical Device

4 Items



Certificados

Declaración of Conformity
according to the In Vitro Diagnostic Medical Devices Directive 98/79/EC

Manufacturer: Zhuhai Livzon Diagnostics Inc.
Address: No.266,Tongchong Road, Xiangzhou District, 519660 Zhuhai, P.R.China
EU Representative: Shanghai International Holding Corp. GmbH (Europe).
Address: Effeltraasse 80, 20537 Hamburg, Germany

We declare under our sole responsibility that the IVD Medical Device

Product Name: Diagnostic kit for IgM/IgG Antibody to Coronavirus (SARS-CoV-2) (Lateral Flow)
Type/model, batch/serial number, possibly sources and number of items (where applicable): Model: 10 Test Sets/Kit, 20 test Sets/Kit

of class: according to directive 98/79/EC
meets all the provisions of the directive 98/79/EC which apply to it.

EN ISO 13485:2016
EN 13485:2015
EN 13485:2003
EN ISO 14155:2011
EN ISO 14155:2003
EN ISO 14155:2012
EN ISO 14155:2008

Annex III - EC Declaration of Conformity

Other device not in Annex II, not for self-testing not for performance evaluation

Applied harmonised standards, national standards and other normative documents
EN 6031231-1:2018
EN 13412:2002
EN 13411:2002
EN ISO 14687:2012
EN ISO 14155:2011

Conformity assessment procedure
Zhuhai
2020-3-13

Director of Quality & Regulation
Daxi Jun Ying

China FDA approval from government website
中国食品药品监督管理网站批准

13:47

新型冠状病毒 (2019-nCoV) IgM/IgG 抗体检测试剂盒 (胶体金法) (国械注准...)
Novel coronavirus (2019-nCoV) antibody detection kit (colloidal gold method)

注册证编号: 国械注准 20203400240
Registration certificate no.: 国械注准 20203400240

注册人名称: 珠海Livzon诊断有限公司
Registered firm: Zhuhai Livzon Diagnostics Inc.

注册人住所: 珠海市香洲区南湾北路266号116
Address of the registrant: Building 1, No. 266, Tongchong Road, Xiangzhou District, Zhuhai

生产地址: 珠海市香洲区南湾北路266号
Production address: Zhuhai Livzon Diagnostics Co., Ltd.

产品名称: 新型冠状病毒 (2019-nCoV) IgM/IgG 抗体检测试剂盒 (胶体金法)
Product name: Novel coronavirus (2019-nCoV) IgM/IgG antibody detection kit (colloidal gold method)

管理类别: 第三类
Management category: Category III

型号规格: 10人份/盒, 20人份/盒
Model and specifications: 10 copies / box, 20 copies / box.

结构及组成/主要组成成分
Structure, composition and main components: IgM test card, IgG test card, sample diluent. (see the product manual for details)

适用范围/预期用途
Scope of application / Intended use: This kit is used for qualitative detection of IgM / IgG antibody of new coronavirus (2019-nCoV) in human serum and plasma samples in vitro.

Estudos clínicos

SARS-CoV-2 Antibody Test

Sensibilidade e especificidade

- Sensibilidade: 90,6%
- Especificidade: 99,2%
- Total consistente: 95,3%

Estudo de sensibilidade

A sensibilidade atual do teste SARS-CoV-2 é 90,6%.

- Comparado com o teste de RT-PCR do ácido nucleico do vírus, o teste de anticorpos SARS-CoV-2 mostra grande consistência de detecção. A consistência foi 95,3%.
- Com mais estudos e desenvolvimento de P&D, a sensibilidade deve aumentar.

Testes	Diagnosticados	Excluídos	TOTAL
IgmM / IgG	Positivo 259	3	262
	Negativo 27	355	382
TOTAL	286	358	644

Informações do produto

SARS-CoV-2 Antibody Test

No.	Componentes	Uso
igm / igG	IgM test cassette	Este produto é utilizado para detecção qualitativa <i>in vitro</i> de anticorpos IgM e/ou IgG para coronavírus (SARS-CoV-2) em soro humano, plasma e amostras de sangue total. A nova infecção por coronavírus foi diagnosticada pelo diagnóstico assistente (a taxa geral de coincidência com diagnóstico clínico foi de 95,3%) e a base para investigação epidemiológica
	IgG test cassette	
	Diluyente de amostra	
	Pipeta	
	10T	
	10T	
	3ml* 1pc	
	10 pcs	



Instruções de Uso

SARS-CoV-2
Antibody Test

Preparação

- Retire o kit de teste da embalagem e coloque-o em uma superfície permitindo que atinja a temperatura do ambiente.
- Retire a fita de teste da embalagem e coloque-a em uma superfície seca.

Teste

- Adição de amostra:**
 - Amostra de soro ou plasma: Adicione 10 µL de amostra de soro ou plasma no cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG, e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100µL) do diluente;
 - Amostra de sangue: Adicione 20µL do sangue na cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100µL) do diluente.
- Dentro de 1 a 15 minutos após a adição da amostra, o resultado poderá ser interpretado como positivo se a linha de controle e a linha de teste aparecerem. Se apenas a linha de controle aparecer e a linha de teste não aparecer em 15 minutos, o resultado poderá ser interpretado como negativo.

É inválido ler o resultado após 15 minutos.



UltraMed
PARTETO MEDICAL



Teste rápido para COVID-19

SARS-CoV-2 Antibody Test

Procedimento

Adicionar Amostra

Pingar de 2-3 gotas do diluente

Aguardar de 1-15min

CUIDADO PARA RESULTADOS INVALIDOS!

IgG Inválido

IgM Inválido

IgG Inválido

IgM Inválido

(C) Control Line
(T) Test Line

Interpretando o resultado

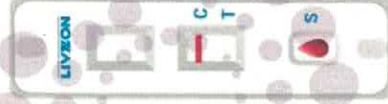
SARS-CoV-2 Antibody Test

IgG



Negativo

IgM

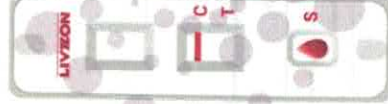


Negativo

IgG negativo (não reagente) e IgM negativo (não reagente)

Nunca entrou em contato com o patógeno (nunca teve a doença ou nunca tomou a vacina) e está suscetível a ter a doença.

IgG



Positivo

IgM



Positivo

IgG negativo (não reagente) e IgM positivo (reagente)

Infecção aguda (dias ou semanas)

IgG



Positivo

IgM



Negativo

IgG positivo (reagente) e IgM positivo (reagente)

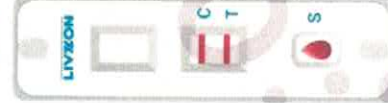
Infecção recente (semanas ou meses)

IgG



Positivo

IgM



Positivo

IgG positivo (reagente) e IgM negativo (não reagente)

Infecção antiga (meses ou anos) ou sucesso da vacina; a pessoa está protegida para essa doença.

*a linha (T) pode apresentar cor rosada para teste positivos

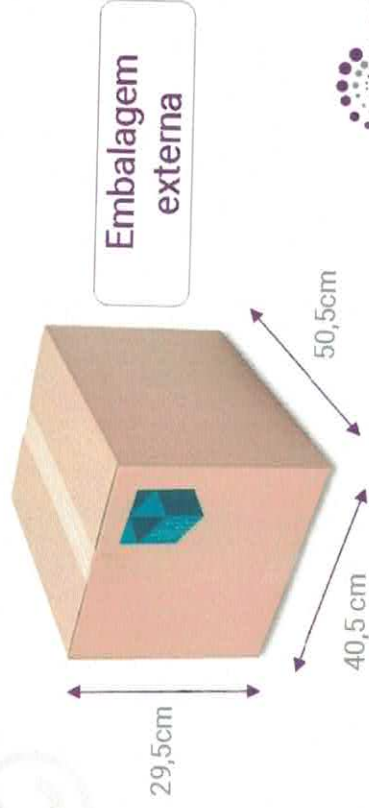


Teste Livzon | Acondicionamento

SARS-CoV-2 Antibody Test



Embalagem interna



Embalagem externa

Embalagem Interna	Tamanho (cm)			Peso (Kg)	Qt (teste)
	c	i	a		
	14	12	6	0,20	10

Embalagem Externa	Tamanho (cm)			Peso (Kg)	Qt (embalagem interna)
	c	i	a		
	50,5	40,5	29,5	9,7	48

LIVZON



UltraMed



FLS
85
B

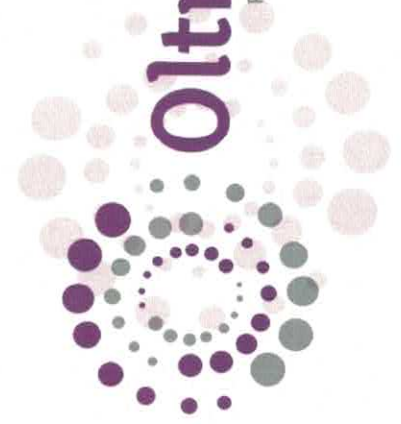
www.oltramed.com.br

PRODUTOS

OltraMed

OltraMed

PRODUTOS MÉDICOS



**RE: cotação Bonito**

De: ROSILENE VIDAL
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: cotação Bonito
Enviada em: 18/05/2020 | 11:29
Recebida em: 18/05/2020 | 11:30
COMPRA EMER... .xls 215.51
KB

SEGUE COTAÇÃO

Atenciosamente

Rose Vidal

Departamento de Vendas

Fone/fax: (62) 3991-3661

Celular: (62) 99398-9516

Skype: rosilenevidal19@hotmail.com

Email: rosilenevidal19@hotmail.com

ALIANÇA HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

De: licitação <licitacao@bonito.ms.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:57
Para: rosilenevidal19@hotmail.com <rosilenevidal19@hotmail.com>
Assunto: ENC: cotação Bonito

Segue a planilha para cotação, por favor não mudar as especificações, se não tiver o produto para cotar favor deixar em branco o item.
Att.

Prefeitura Municipal de Bonito/MS
Setor de Licitação e Contrato
Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: – 9 9252 4909

De: "licitação" <licitacao@bonito.ms.gov.br>
Enviada: 2020/05/15 15:32:59
Para: rosilenevidal19@hotmail.com
Assunto: cotação Bonito

Segue a planilha para cotação, por favor não mudar as especificações, se não tiver o produto para cotar favor deixar em branco o item.
Att.

Prefeitura Municipal de Bonito/MS
Setor de Licitação e Contrato
Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: – 9 9252 4909



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 21.368.399/0001-38

106158678

Endereço: RUA MIRIM QUADRA 43 LOTE 05

Bairro: VILA ALZIRA

E-mail: rosilenevidal19@hotmail.com

Site:

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Telefone: 62-3991-3661 62-99398-9516 ROSE VIDAL

Cep: 74913353

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.	jalles	Und	200	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.	start	Und	30	R\$ 91,14	R\$ 2.734,20
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM		Und	20		
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	ville	UND	40	R\$ 38,50	R\$ 770,00
5	MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	attak fit	Und	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	videlli	Caixa	300	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	35		
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	60		
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	60		
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	50		
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;		Und	55		
12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA		UND	2000		
13	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDIÇÕES		Und	15		



14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES	anapolis	Und	60	R\$ 26,98	R\$ 1.618,80
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES	talge	Und	50	R\$ 28,10	R\$ 1.405,00
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÉNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES	ciex	Caixa	20	R\$ 28,56	R\$ 571,20
17	MACACAO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		
18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	tyvek	Und	20	R\$ 164,72	R\$ 3.294,40
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	tyvek	Und	30	R\$ 164,72	R\$ 4.941,60
	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	30		
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.		Und	10		
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS		Und	20		
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	40		
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	50		
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia		UND	250		

R\$ 77.308,40

Ass: _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
89
B

Nome: _____ ROSE VIDAL _____

CARIMBO DA EMPRESA

fidelis
ALIANÇA
HOSPITALAR
CNPJ 21 368 399/0001-38
Insc. Est 10 615.867-8

**RE: Solicitação de Orçamento de Compras Emergenciais - Prefeitura Municipal de Bonito/MS**

De: ADJANETE SILVA

Para: adm.compras@bonito.ms.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento de Compras Emergenciais - Prefeitura Municipal de Bonito/MS

Enviada em: 18/05/2020 | 14:50

Recebida em: 18/05/2020 | 14:50

COMPRA EMER... .xls 144.94
KB

Boa tarde,

Segue Cotação.

De: Compras <adm.compras@bonito.ms.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:28**Para:** comercialccaf01@hotmail.com <comercialccaf01@hotmail.com>**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento de Compras Emergenciais - Prefeitura Municipal de Bonito/MS

Bom dia

Venho por meio deste, solicitar orçamento do arquivo anexo para compras Emergenciais.
Favor emcaminhar juntamente as certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS. Não alterar a planilha e preencher os campos valor unitário, valor total, marca, dados da empresa, carimbo, data e assinatura.

Qualquer dúvida entre em contato.
Desde já agradeço e fico no aguardo.

Favor Acusar Recebimento.

Atenciosamente,

Ariel Cáceres

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

Setor de Compras

Fone: 67 3255 1351 Ramal: 226

Celular: 9 9248-9672 Whats: 9 9817-5454



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: CCAF COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR		Insc. Estadual:
CNPJ:	16.917.181/0001-55	Bairro:
Endereç	RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA - Q.73	Site:
E-mail:		Estado: MS
Cidade:	JARDIM PRESIDENTE-GOIANIA -GO	Cep:
Fone/Fa		

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.		Und	200		
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.	ALL CLEAN	Und	30	140	4.200
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	FALTA	Und	20		
	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	COM	UND	40		
5	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PPF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 96% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	SSP	Und	200	30	6.000
6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	SSP	Caixa	300	254	76.200
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	FALTA	Und	35		
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	FALTA	Und	60		
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	FALTA	Und	60		
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	FALTA	Und	50		
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	FALTA	Und	55		
12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO ÚNICO Fabricado em TNT (Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA	KOLPAST	UND	2000	43,3	86.600
13	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	FALTA	Und	15		



14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES	ANAPOLIS HOSP.	Und	60	33,84	33,84
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES	FALTA	Und	50		
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES	FALTA	Caixa	20		
17	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	FALTA	Und	20		
18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	STEELFLEX	Und	20	80	1.600
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	STEELFLEX	Und	20	80	1.600
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	FALTA	Und	30		
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	FALTA	Und	30		
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.	SALUTEM	Und	10	1.986	19.360
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	SALUTEM	Und	20	162,87	3.257,40
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	40		
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	50		
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia	FALTA	UND	250		

Ass: Adjanete



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
93
B

VALIDADE ORÇAMENTO: ATÉ DURAR O ESTOQUE
PRAZO: AVISTA
ENTREGA: IMEDIATA
DATA: 18/05/2020
FATURA MINIMA: 1000,00

Nome: Adjanete Silva de Lima

CARIMBO DA EMPRESA

Adjanete Silva de Lima
16.917.181/0001-55
CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Rua Presidente Hermes da Fonseca Nº 438
Qd. 73 Lt. 09 - Jardim Presidente
CEP: 74.353-170
GOIÂNIA - GO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



FLS
94
B



FLS
95
B

Estou compartilhando o arquivo 'COMPRA EMERGENCIAL COVID BONITO - MS.xls' com você

De: johnny Lima
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Estou compartilhando o arquivo 'COMPRA EMERGENCIAL COVID BONITO - MS.xls' com você
Enviada em: 20/05/2020 | 16:14
Recebida em: 20/05/2020 | 16:14
COMPRA EMER... .xls 415,11
KB

Compartilhado a partir do Excel para Android
<https://office.com/getexcel>



MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
TELEFONE: (67) 3253-0999
RUA JOSE ANACHE 67, BAIRRO MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP - 79.033-050
INSCRIÇÃO EST. 28.413.800-2
EMAIL: mssaude@mssaude

Empresa: MS SAÚDE DIST MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Inscrição Estadual: 28.413.800-2
Endereço: RUA JOSÉ ANACHE, 67, VILA MATA DO JACINTO, CEP: 79033-050
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Telefone: 67 3253-0999 67 3351-9494
Email: JOHNNY.LIMA.OLIVEIRA@GMAIL.COM

COMPRAS EMERGENCIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BONITO - MS

Item	Marca/Modelo	Marca	Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.	CILCO FARMA		Und	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.	INDAGEL		Und	30	R\$ 85,21	R\$ 2.556,30
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	TAYLOR		Und	20	R\$ 53,82	R\$ 1.076,40
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	TAYLOR		UND	40	R\$ 53,82	R\$ 2.152,80
5	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	JÓA MED		Und	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	OLYMPIA		Caixa	300	R\$ 361,00	R\$ 108.300,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	35	R\$	-
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	60	R\$	-
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	60	R\$	-
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	50	R\$	-
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;			Und	55	R\$	-



12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA		UND	2000		RS	-
13	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES		Und	15		RS	-
14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	60		RS	-
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES	ECLYPES	Und	50	RS 18,00	RS	900,00
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES	FISTILAB	Caixa	20	RS 18,00	RS	360,00
17	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	30		RS	-
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	30		RS	-
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.		Und	10		RS	-
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS		Und	20		RS	-
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		RS	-

25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		RS	-
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	40		RS	-
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	50		RS	-
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavirus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavirus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia	ECODIAGNOSTICA	UND	250	RS 145,00	RS	36.250,00
VALOR TOTAL						RS	156.631,50

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MAIO DE 2020

VALIDADE DA COTAÇÃO 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO 30 DIAS APÓS FATURAMENTO

24.595.488/0001 - 05
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
RUA JOSE ANACHE, 67
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2

Johnny Lima de Oliveira

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA



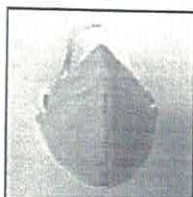
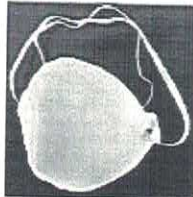
Produtos disponíveis em estoque

Consulte nossa linha completa
2108 4545



Máscara de proteção facial

(Sem válvula e sem carvão ativado) Tipo PFF2



Descrição

Artigo de uso médico-hospitalar de uso único, não estéril, descartável.
Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas

ABNT NBR 14873:2002

Informações adicionais

- Não contém látex, PVC e DEHP, não tóxica.
- Validade: 36 meses da data de fabricação.
- Opções de cores: Branco e Azul.

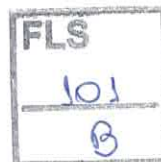
Consulte a nossa linha completa.

São mais de 1000 produtos, entre importados e nacionais,
com a qualidade JoãoMed.



2108 4545

JoãoMed © 2014 todos os direitos reservados.
Caso não queira mais receber nossos informativos solicite o descadastramento,
enviando um e-mail para vendas1@joamed.com.br
www.joamed.com.br



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ	14.633.154/0002-06	Autorização	8.09.548-8
Produto	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- kit com 40 Cassetes 1; 40 Cassetes 2; Tampão de diluente: 40 x 4 mL; 40 Pipetas capilares.
- kit com 50 Cassetes 1; 50 Cassetes 2; Tampão de diluente: 50 x 4 mL.
- kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL.
- kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL; 10 Pipetas capilares.
- kit com 20 Cassetes 1; 20 Cassetes 2; Tampão de diluente: 20 x 4 mL.
- kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL.
- kit com 5 Cassetes 1; 5 Cassetes 2; Tampão de diluente: 5 x 4 mL.
- kit com 30 Cassetes 1; 30 Cassetes 2; Tampão de diluente: 30 x 4 mL; 30 Pipetas capilares.
- kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL; 100 Pipetas capilares.
- kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES-DE-USO - 1 de 1.PDF	0661033/20-1 - 24/03/2020 - 07:22
Nome Técnico	CORONAVÍRUS	
Registro	80954880132	
Processo	25351.148977/2020-18	
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL	

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 19/03/2030

Voltar



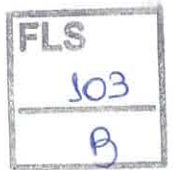
(<https://www.facebook.com/ecodiagnostica>)

(<https://www.instagram.com/ecodiag/>)

(<https://www.linkedin.com/company/16179005/admin/updates/>)

(<https://www.youtube.com/channel/UC17tFLXPawFjfbvIHwuhFqg>)

Busca



Diagnóstico Rápido ~ Álcool e Drogas ~ Diagnóstico Molecular ~
Veterinária (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)
Segurança Alimentar (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

COVID-19 Ag ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-ag-eco-teste/#detail-product>)

[COVID-19 IgG/IgM ECO Teste \(http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/#detail-product\)](http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/#detail-product)

[Influenza A/B \(H1N1\) ECO Teste \(http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/influenza-a-b-h1n1-eco-teste/#detail-product\)](http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/influenza-a-b-h1n1-eco-teste/#detail-product)

RSV ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/rsv-eco-teste/#detail-product>)

Strep A ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/strep-a-eco-teste/#detail-product>)



Precisa de mais informações desse produto?

(/contato)

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19

Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 96,5%

Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 78,79%

Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 92,86%

Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 98,85%

Especificidade (IgG + IgM): 95%

Armazenamento: 2 a 30°C

Amostra: sangue total, soro ou plasma

Volume de Amostra: 10 uL para IgG e 10 uL para IgM

Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)

Validade: 24 meses

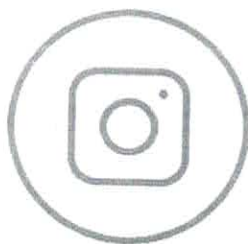
Apresentação: Cassete

Registro MS: 80954880132

Fabricação dos testes rápidos na ECO Diagnóstica



ACOMPANHE A ECO



<https://www.facebook.com/ecodiagnostica/> <https://www.instagram.com/ecodiag/> <https://www.linkedin.com/company/16179005/admin/updates/>

VEJA NOSSA LOCALIZAÇÃO

ECO DIAGNÓSTICA



Tel.: +55 (31) 3653-2025



vendas@ecodiagnostica.com.br (<mailto:vendas@ecodiagnostica.com.br>)

Enviar mensagem (<http://ecodiagnostica.com.br/contato/>)

Diagnóstico Rápido

FLUORESCÊNCIA

Analísadores ECO Reader F (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/analísadores-eco-reader-f/>)

Arbovirose (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/arbovirose/>)

Doenças Respiratórias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias/>)

Hormônios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios-fluorencencia/>)

Inflamação (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/inflamacao/>)

Marcadores Cardíacos (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos-fluorencencia/>)



Marcadores Tumorais (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais-fluorencia/>)

Metabólito (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/metabolito/>)

IMUNOCROMATOGRAFIA

Doenças Infecciosas (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-infecciosas/>)

Doenças Parasitárias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-parasitarias/>)

Doenças Respiratórias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias-immunocromatografia/>)

Hormônios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios/>)

Linha da Mulher (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-da-mulher/>)

Linha TORCH (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-torch/>)

Marcadores Cardíacos (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos/>)

Marcadores Inflamatórios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-inflamatorios/>)

Marcadores Tumorais (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais/>)

HEMATOLOGIA

G6PD (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/g6pd/>)

DIABETES

LipidoCare (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lipidocare/>)

AUTOTESTE

Ácido Úrico Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/acido-urico-detect/>)

Baby Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect/>)

Baby Detect Plus (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect-plus/>)

HIV Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hiv-detect/>)

Lactato Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lactato-self-tests/>)

Álcool e Drogas

NARCÔTICOS / EXPLOSIVOS

NARCO TESTE - DROGAS INDIVIDUAIS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-drogas-individuais/>)

NARCO TESTE - MULTI 21 DROGAS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-multi-21-drogas/>)

SNIFFER (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/sniffer/>)

TESTE EXPLOSIVOS INDIVIDUAIS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-explosivos-individuais/>)

TESTE MULTI 11 EXPLOSIVOS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-multi-11-explosivos/>)

DROGÔMETRO

DROGÔMETRO ECO READER (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/drogometro-eco-reader/>)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva-drogometro/>)

DROGAS DE ABUSO

DOA THC ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/thc-urina/>)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva/>)

MULTI 7 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-urina/>)

MULTI 7 DROGAS (CUP) URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-cup-urina/>)

MULTI 6 DROGAS MANCHA DE SANGUE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-6-drogas-mancha-de-sangue/>)

DOA 5 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-5-drogas-urina/>)

DOA 3 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-3-drogas-urina/>)

DOA 2 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-2-drogas-urina/>)

MULTI 12 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-urina/>)

MULTI 12 DROGAS (CUP) URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-cup-urina/>)

MULTI 10 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-10-drogas-urina/>)

DOA COC 150 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/coc-urina/>)

BAFÔMETROS

BAFÔMETRO DESCARTÁVEL (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/bafometro-descartavel/>)

Diagnóstico Molecular

ECO DETECT - RT PCR

Veterinária (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

Segurança Alimentar (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

Saneantes



FLS
108
B

**Bom dia
COVID 19
Poucas unidades
Reserve seus
testes já !!!!**

eco

eco

eco

eco

eco

FLS
109
B



ORÇAMENTO

De: Gráfica Visual Financeiro
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 20/05/2020 | 16:03
Recebida em: 20/05/2020 | 16:03

Outlook-Sem... .jpg 35.17 KB

ORÇAMENTO A... .pdf 1.72 MB

Boa tarde,

Segue orçamento em anexo,

Att,

Tatiane de Oliveira
Gráfica Visual
3255-2451





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
110
B

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: GRAFICA VISUAL - ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
 CNPJ: 15.153.128/0001-82
 Endereço: RUA 24 DE FEVEREIRO 1559
 E-mail: graficavisual2@hotmail.com
 Cidade: BONITO
 Fone/Fax: 67 3255-2451 / 999318507

Insc. Estadual:
 Bairro: CENTRO
 Site:
 Estado: MS
 Cep: 79.290-000

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.		Und	200		0
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.		Und	30		0
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM		Und	20	28	560
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM		UND	40	19,5	780
5	MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;		Und	200		0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

16
331
B

6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	300	0
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	35	0
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	60	0
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	60	0
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	50	0
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	Und	55	0
12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirrogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA	UND	2000	0
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA; COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	Und	15	0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

14	<p>TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES 	Und	60	0
15	<p>SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • TNT/100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES 	Und	50	0
16	<p>CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)</p> <ul style="list-style-type: none"> • CAIXA COM 500 UNIDADES <p>MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO 	Caixa	20	0
17	<p>MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO 	Und	20	0
18	<p>MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO 	Und	20	0
19	<p>MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO 	Und	20	0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	30	0
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	30	0
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.	Und	10	0
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	Und	20	0
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30	0
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30	0
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	40	0
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	50	0
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia • Caixa com 25 testes	Caixa	250	0

Ass:

Nome:

FLS
133
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE BONITO

CARIMBO DA EMPRESA

Albio Ozorio Teixeira-ME
CNPJ 16.153.128/0001-62
Rua: 29 de Maio, 844 - Centro
Cep 79290-050 - BONITO-MS

FLS
224
B

Av. Cel. Pílad Rebuá nº 1.780 - Centro - Bonito / MS - Fone/Fax: (67) 3255 1471
CEP 79 290 000 - CNPJ: 03.073.673/0001-80



FLS
115
B

ENC: cotacao

De: Rebeca Vieira Pinto
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: cotacao
Enviada em: 21/05/2020 | 16:52
Recebida em: 21/05/2020 | 16:52
SCAN_202005... .pdf 1.77 MB

Farmácia Municipal de Bonito

Rebeca Vieira Pinto
Farmacêutica
CRF/MS 3574
067 32553272 - Farmácia
067992597370 - Cel da Farmácia

De: Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 19:37
Para: Rebeca Vieira Pinto <rebecavip@hotmail.com>
Assunto: cotacao

segue cotacao

Kelly Cristina Monfort
Suprimed Com. de Mat.Med e Hospitalares
Dept. Comercial / Licitações
Fone: (67) 3321-1117 / 99127-2237
Skype: kelmonfort



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA

CNPJ: 24.660.664/0001-45

Endereço: TRAVESSA PEPE SIMIOLI, 151

E-mail: keimonfort@hotmail.com

Cidade: CAMPO GRANDE

Fone/Fax: 67 - 3321-1117

24.660.664/0001-45

SUPRIMED - COLÉGIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

TRAVESSA PEPE SIMIOLI

CEN. MS

Cidade: CENTRO

Site: MS

Estado: MS

Cep:

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.		Und	200		
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.		Und	30		
3	PROTECTOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	Shield	Und	20	39,00	780,00
4	PROTECTOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT	Shield	UND	40	19,80	792,00
5	- 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	Allience	Und	200	39,20	7840,00

FLS
336
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clipe nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	ABB	Caixa	300	140,00	42000,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	35	30,00	1536,50
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	60	30,00	2634,00
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	60	30,00	2634,00
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	ESTERILI	Und	50	43,90	2195,00
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	ESTERILI	Und	55	43,90	2414,50





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12	<p>AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirrogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA</p>	UND	2000	13,00	26000,00
13	<p>TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES</p>	Allience	15	630,00	9600,00
14	<p>TOUCA HOSPITALAR DESCARTAVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	Lagrotta	60	39,00	2340,00
15	<p>SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTAVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	Lagrotta	50	31,00	1550,00
16	<p>CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES</p>	Labor	20	65,00	1300,00
17	<p>MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA. 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO</p>	Descarte	20	70,00	1400,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tamanho U</i>	Descarte	Und	20	70,00	1400,00
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tamanho U</i>	Descarte	Und	20	70,00	1400,00
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tamanho U</i>	Descarte	Und	30	70,00	2100,00
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tamanho U</i>	Descarte	Und	30	70,00	2100,00
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX	Medi saude	Und	10	2800,00	28000,00
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	Medi Saude	Und	20	242,00	4840,00

FLS

119

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

24	LUA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30		
25	LUA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30		
26	LUA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	40		
27	LUA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	50		
28	<p>Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus</p> <ul style="list-style-type: none"> Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia 	UND	260	296,00	76.960,00

Entrega: até 10 dias

Ass:

[Handwritten Signature]

Nome:

Kelly E. M. M. P. P.

CARIMBO DA EMPRESA

24.660.664/0001-457

SUPRIMED - CONJUNTO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

TRAVESSA FEPE SIMÃO, 151
CENTRO - CEP: 79.633-374
CAMPO GRANDE - MS

FLS 120 B



FLS
121
B

orçamento DIMASTER

De: Vendas

Para: adm.compras@bonito.ms.gov.br

Cópia: adairdarozaenzo23@hotmail.com

Cópia oculta:

Assunto: orçamento DIMASTER

Enviada em: 20/05/2020 | 10:14

Recebida em: 20/05/2020 | 10:17

BONITO MS -... .pdf 309.61 KB

Bom dia,

segue em anexo orçamento.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.



Francieli L. Mileski - Cotação | Vendas

Telefone: (54) 3623-2600

WhatsApp: (54) 9 6704-9826

E-mail | Skype: vendas@dmaster.com.br





DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FLS

322

B

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO
CIDADE/UF: BONITO / MS
RESPONSÁVEL: ARIEL
E-MAIL: adm.compras@bonito.ms.gov.br
TELEFONE: 67 3255 1351

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID - 19	25	250	UND	R\$ 143,000	R\$ 35.750,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 35.750,00

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso
- Validade da proposta: 15 dias.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA

Rodovia BR 480, 180

cep 99 740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.343.029/0001-90 **Autorização** 8.05.603-1

Produto MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO)

Apresentação/Modelo

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 50 UNID

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 25 UNID

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 01 UNID

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 25 UNID com lanceta de segurança

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 20 UNID

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 100 UNID

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 10 UNID

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico CORONAVÍRUS

Registro 80560310056

Processo 25351.189196/2020-75

Fabricante Legal • FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 19/03/2025

Voltar

MedTeste

MEDTESTE CORONAVÍRUS
O BRASIL É MAIS RÁPIDO
QUE O VÍRUS

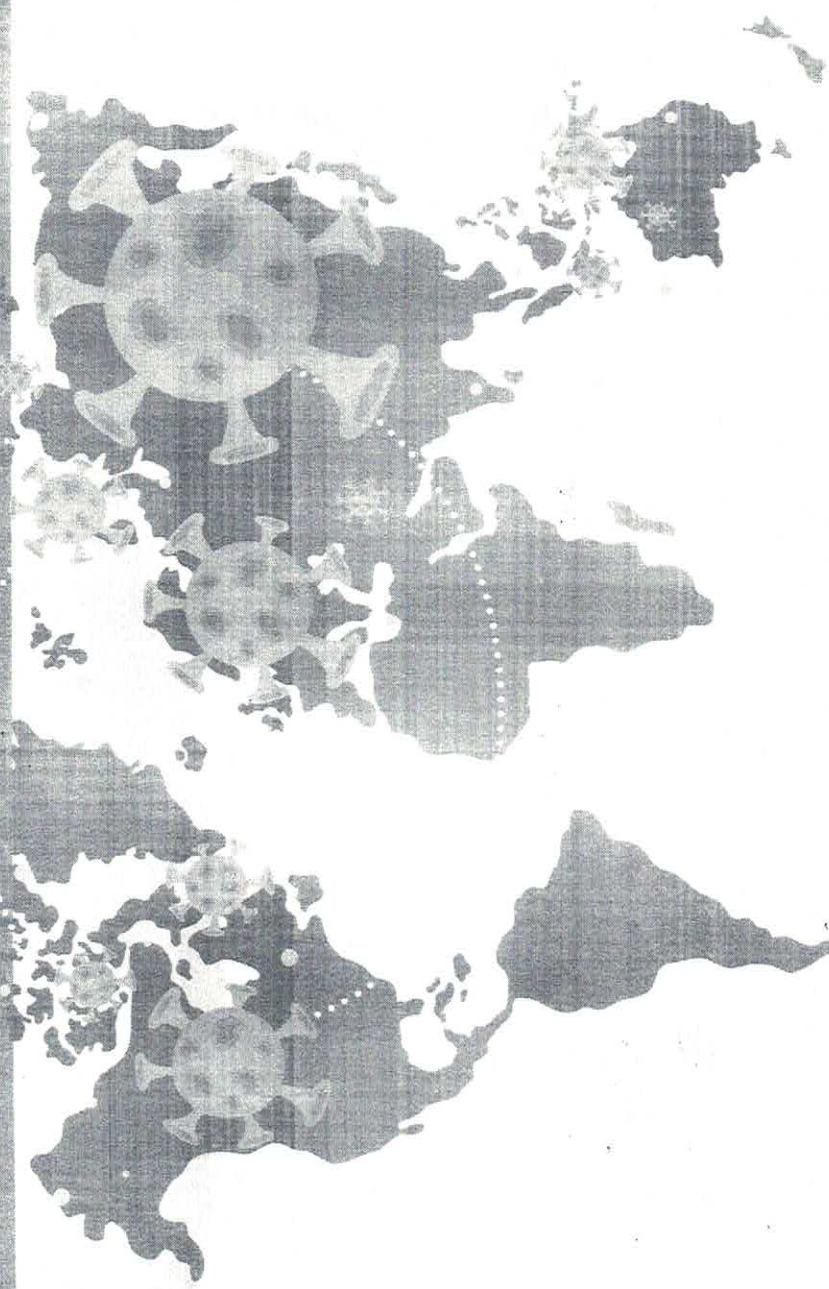
MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.



FLS
124
B

O CORONAVÍRUS

O COVID-19 (Corona Vírus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus, recentemente descoberto. Este novo vírus e a doença causada por ele eram desconhecidos até o surto que teve início na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019.



SINTOMAS

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço, tosse seca e dificuldades em respirar. Alguns pacientes podem apresentar dores de cabeça e pelo corpo, congestão nasal, coriza, garganta inflamada ou diarreia. Nos casos mais graves, pode ocorrer pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. Esses sintomas são leves e começam gradualmente.



FEBRE



CANSAÇO



TOSSE SECA



DIFICULDADE
EM RESPIRAR



CORIZA



DOR DE CABEÇA



DORES
PELO CORPO

GRUPOS DE RISCO



Pacientes idosos ou que possuem problemas médicos subjacentes como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes tem maior probabilidade de desenvolver doenças graves.

INDIVÍDUOS ASSINTOMÁTICOS



Pesquisadores já encontraram evidências de que pessoas com o novo coronavírus podem transmitir a doença sem que apresentem os sintomas, o que é chamado de caso assintomático. Entretanto, a carga viral é menor e o potencial de contágio, também.

PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE

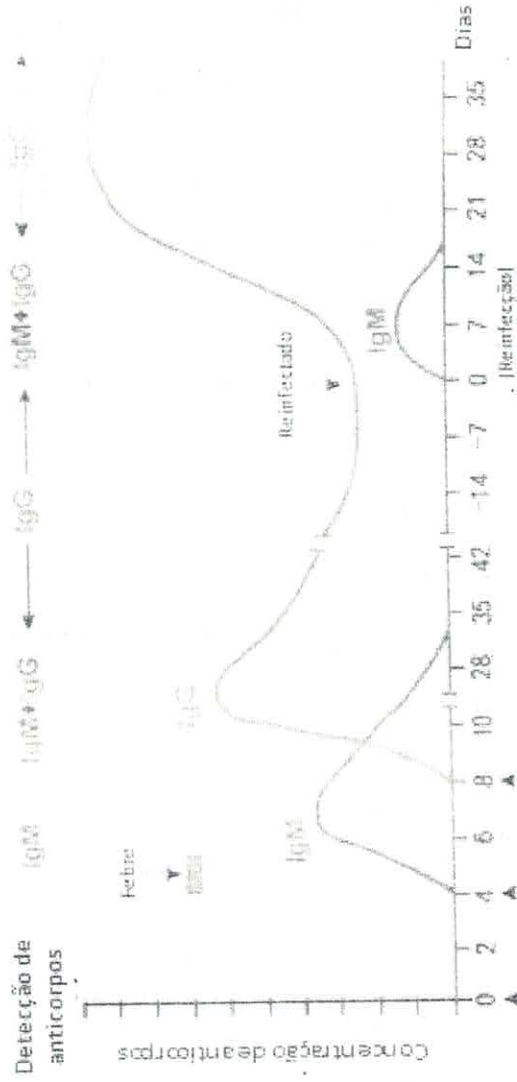


A transmissão da doença se dá pelas vias respiratórias, através de gotículas do nariz ou boca de outros indivíduos infectados, com o vírus ou por contato físico com pessoas e superfícies contaminadas. O período de incubação do vírus gira em torno de 1 a 14 dias.

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecida. Durante o período de incubação, os casos assintomáticos não são contagiosos.

ESTÁGIOS DA INFECÇÃO E A PRODUÇÃO DE ANTICORPOS

Relação entre a concentração de anticorpos e os estágios da infecção viral



- ① Anticorpos IgM podem ser detectados no sangue do paciente 3 a 5 dias após a infecção
- ② Anticorpos IgG podem ser detectados no sangue do paciente 8 dias após a infecção

MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM

O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM.

SENSIBILIDADE

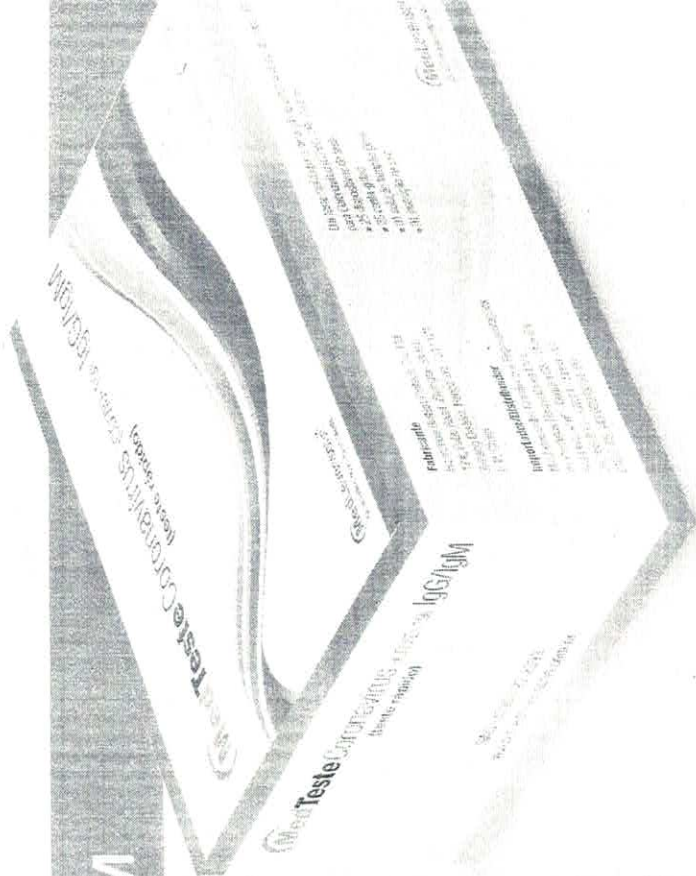
97,4% para IgG
86,8% para IgM

ESPECIFICIDADE

99,3% para IgG
98,6% para IgM

BENEFÍCIOS

- » Permite a rápida detecção do vírus COVID-19
- » Permite o rápido encaminhamento para a pesquisa de outros agentes infecciosos;
- » Permite o tratamento de indivíduos sem fatores de risco;
- » Evita tratamentos desnecessários e agiliza as ações das Unidades Básicas de Saúde (UBS).



MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Apresentação comercial:

Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Validade: 24 meses

Armazenamento: 2° a 30C

Transporte: 0° a 50C

Materiais Fornecidos: Dispositivo de teste, Conta-gotas, Solução Tampão e Instrução de Uso

Registro ANVISA/MS: 80560310056



INSTRUÇÕES DE USO

DEIXE O DISPOSITIVO DE TESTE, AMOSTRA, SOLUÇÃO TAMPÃO E/OU CONTROLES ATINGIREM A TEMPERATURA AMBIENTE (15- 30°C) ANTES DO TESTE.

PASSO 1

Deixe a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem fechada e use-o dentro de uma hora.

PASSO 2

Coloque o dispositivo de teste em superfície limpa e nivelada.

INSTRUÇÕES DE USO

PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.

» *Para usar um conta-gotas:* Segure o conta-gotas verticalmente, preencha-o com a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 10 μ l) e transfira a amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80 μ l) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro. Evite a formação de bolhas de ar no poço de amostras.

» *Para usar uma micropipeta:* Colete e dispense 10 μ l da amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80 μ l) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.

PASSO 3

Aguarde a(s) linha(s) coloridas aparecer(em). Os resultados devem ser lidos em 10 minutos. Não ultrapasse 20 minutos para interpretação dos resultados.

INSTRUÇÕES DE USO

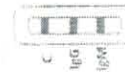
10µL de Sangue Total/Soro/Plasma



2 Gotas de Solução Tampão



Linha de Preenchimento



Reagente

Não Reagente

Inválido



PAÍSES EM QUE O PRODUTO ESTÁ SENDO COMERCIALIZADO

SINGAPURA	POLÔNIA
ALEMANHA	REINO UNIDO
PAQUISTÃO	LÍBIA
BULGÁRIA	ITÁLIA
MALÁSIA	TURQUIA
FRANÇA	CHINA

COMPARAÇÃO ENTRE METODOLOGIAS DIAGNÓSTICAS

PCR

Técnica de biologia molecular
Utilizada para amplificar uma ou mais cópias de DNA/RNA gerando milhares de cópias de uma sequência do material genético.

Teste quantitativo.

É o método padrão ouro para detecção do COVID-19.

Ex: Kit da Fiocruz (Bio-manguinhos), Kit fabricado pelo Hospital Albert Einstein (SP)

IMUNOCROMATOGRAFIA

Teste imunológico

Utiliza uma membrana de nitrocelulose e antígenos ou anticorpos fixados nas linhas de teste. O princípio é a migração da amostra através da membrana por capilaridade e a revelação do imunocomplexo antígeno-anticorpo pelo corante.

Teste qualitativo .

Ex: **MedTeste, Teste Rápido NCOV-2020 (Wondfo)**

IMUNOFLUORESCÊNCIA

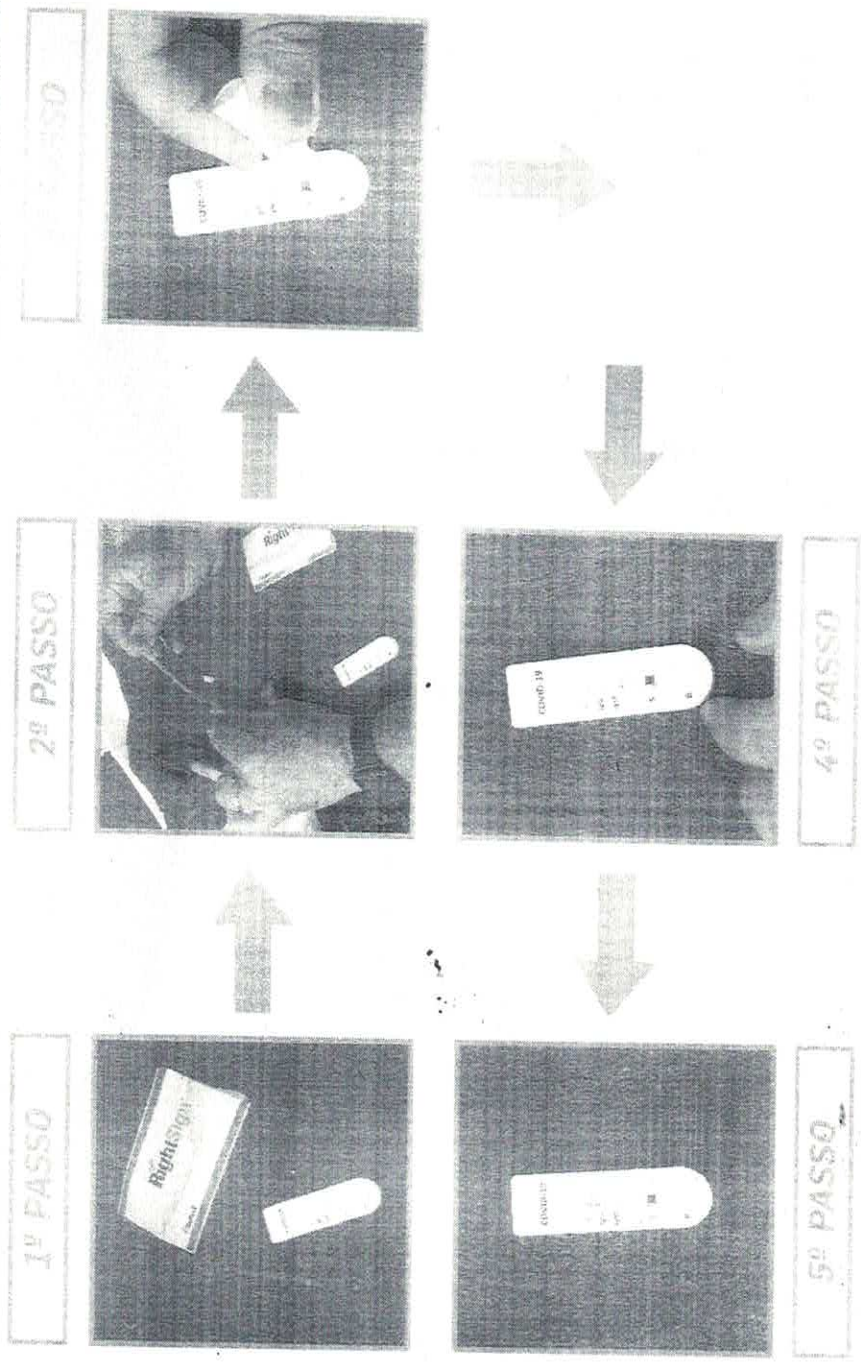
Teste imunológico

Utiliza uma membrana revestida com anticorpos que formam imunocomplexos com a amostra. O resultado é dado por um analisador que mede a intensidade da luz fluorescente gerada na membrana é diretamente proporcional à concentração do analito alvo na amostra.

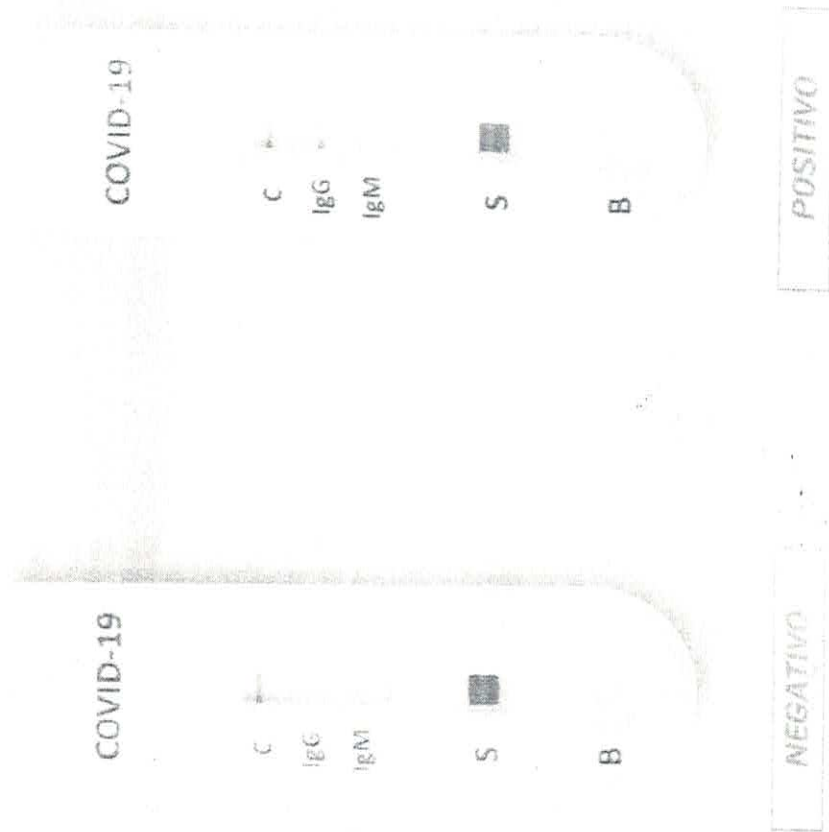
Teste qualitativo ou quantitativo.

Ex: **Teste Rápido da ECO Diagnóstica**

DEMONSTRATIVO DO MEDTESTE COVID-19



DEMONSTRATIVO DO MEDTESTE COVID-19



MedLevensohn[®]

Qualidade e respeito ao cliente.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4003-9021

medlevensohn.com.br • suporte comercial@medlevensohn.com.br •    /medlevensohn

FLS

J40

B

Relatório de Cotação: Compra Emergencial para a Secretaria de Saúde

Pesquisa realizada entre 19/05/2020 17:34:50 e 22/05/2020 15:23:37

Relatório gerado no dia 22/05/2020 15:42:40 (IP: 177.202.43.35)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEAV EL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	2	35 Unidades	35,75	R\$ 1.251,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CTO. REFERENCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS	OC: 0901100000120200C00041	28/04/2020	R\$ 36,75
Valor Unitário				R\$ 35,75

Media dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

2) AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEAV EL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	3	50 Unidades	45,00	R\$ 2.250,00
---	---	-------------	-------	-----------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:52020 UASG:160545	06/05/2020	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 45,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

3) AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	3	55 Unidades	45,00	R\$ 2.475,00
---	---	-------------	-------	-----------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:52020 UASG:160545	06/05/2020	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 45,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

4) MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 673/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO	7	30 Unidades	70,00	R\$ 2.100,00
--	---	-------------	-------	-----------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE BENEVIDES	NºPregão:172020 UASG:980429	06/05/2020	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 70,00

5) AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g.	6	60 Unidades	38,90	R\$	2.334,00
---	---	-------------	-------	-----	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	NºPregão:22020 UASG:783701	11/05/2020	R\$ 38,90
Valor Unitário				R\$ 38,90
Media dos Preços Obtidos: R\$ 38,90				

6) AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g.	6	60 Unidades	38,90	R\$	2.334,00
--	---	-------------	-------	-----	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Hospital Naval de Natal	NºPregão:22020 UASG:783701	11/05/2020	R\$ 38,90
Valor Unitário				R\$ 38,90
Media dos Preços Obtidos: R\$ 38,90				

7) LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46 CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR ANTIALERGICA 100% TEXTURIZADA	2	30 Unidades	44,61	R\$	1.338,30
--	---	-------------	-------	-----	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:12020 UASG:120073	25/03/2020	R\$ 44,61
Valor Unitário				R\$ 44,61
Media dos Preços Obtidos: R\$ 44,61				

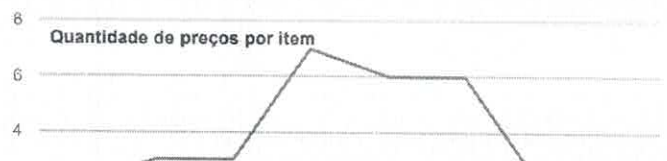
8) LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46 CM TAMANHO 8(XGG) PACOTE COM 1 PAR ANTIALERGICA 100% TEXTURIZADA	2	50 Unidades	48,48	R\$	2.424,00
--	---	-------------	-------	-----	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado da Paraíba Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior	NºPregão:42020 UASG:925408	23/04/2020	R\$ 48,48
Valor Unitário				R\$ 48,48
Media dos Preços Obtidos: R\$ 48,48				

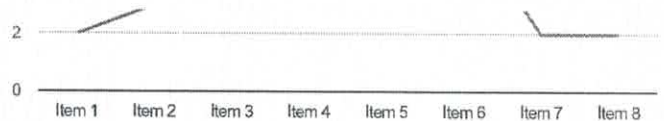
Valor Global: R\$ 16.506,55

Valor do item em relação ao total

- 1) AVENTAL CI...
- 2) AVENTAL CI...
- 3) AVENTAL CI...
- 4) MACACÃO LA...



- 5) AVENTAL CI...
- 6) AVENTAL CI...
- 7) LUVA DE PR...
- 8) LUVA DE PR...



Detalhamento dos Itens

Item 1: AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g; R\$ 35,75

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CTD. REFERENCIA E TREINAMENTO-DST/AIDS

Data: 28/04/2020 11:03

Objeto: Aquisição de material de enfermagem (avental cirúrgico)

Modalidade:

Descrição: AVENTAL DESC. ESTERIL SSMMS BFE 70% MANGA LONGA 160X120CM C/TOALHA - AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (SSMMS), COM TRATAMENTO DE B.F.E. (COMPROVADA) - 70%, COM REFORCO IMPERMEAVEL EM REGIÃO DE BRACOS E TORAX, COM AMARRILHOS, COM FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA" C/AMARRILHOS OU CONECTOR EM GANCHOS E VOLTAS (VELCRO), MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA, TAMANHO MEDINDO APROXIM.(160X120CM), DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A APARAMENTACAO, SEM QUEBRA DE TECNICA ASSEPTICA, ACOMPANHADA DE TOALHA EM NAO TECIDO, EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA, EMBALAGEM INTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALADO EXTERNAMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

SRP: NÃO

Identificação: OC: 0901100000120200C00041

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.124.669/0001-46 TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 33,00

Marca: HEALTH QUALITY

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BACKER, 89	(62) 3251-6354	mgaudit@netgo.com.br

12.817.577/0001-70 MANGANELLI & TESSER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

R\$ 38,50

Marca: AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL / HEALTH QUALITY

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	ALAMEDA TRES DE OUTUBRO, 795	DAIANE	(51) 3365-7769	comercial@bemkrs.com.br

Item 2: AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;

R\$ 45,00

Quantidade Descrição

50 Unidades AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;

FLS Observação
JLH
B

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Data: 06/05/2020 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52020 / UASG:160545

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM

Objeto: Eventual aquisição de roupa de cama e vestuário hospitalar.

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* GG, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM - ME R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: santanense

Fabricante: Habib decorações

Modelo: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do HGU-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10 cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar

Estado: MG **Cidade:** Itajubá **Endereço:** R. DOUTOR HOFMANN, 220 **Nome de Contato:** Habib El Moallem **Telefone:** (35) 3622-4466 **Email:** habib@habib-decoracoes.com.br

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME R\$ 45,00

Marca: BARRETOS

Fabricante: BARRETOS

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do HGU-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10 cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar.

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** R MACHADO MONTEIRO, 177 **Telefone:** (71) 3242-4590 **Email:** barretos.com@ig.com.br

21.581.716/0001-08 DANY KAITON PINHO DOS SANTOS R\$ 79,00

Marca: DK

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: CAPOTE CIRÚRGICO

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do HGU-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10 cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar.

Endereço: RUA MAJOR GABRIEL, 1190 **Telefone:** (92) 9213-6688 **Email:** danykaiton@gmail.com

Item 3: AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;

R\$ 45,00

Quantidade Descrição

Observação

55 Unidades AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Eventual aquisição de roupa de cama e vestuário hospitalar.

Descrição: AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL* SMS, TAMANHO* GG, GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2, COR* COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO

Data: 06/05/2020 09:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52020 / UASG.160545

Lote/Item: /12

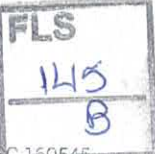
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.084.695/0001-49 ELLEN MOALLEM - ME R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: santanense

Fabricante: Habib decorações

Modelo: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do HGu-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR HOFMANN, 220 Habib El Moallem (35) 3622-4466 habib@habib-decoracoes.com.br

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME R\$ 45,00

Marca: BARRETOS

Fabricante: BARRETOS

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do Hgu-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Salvador R MACHADO MONTEIRO, 177 (71) 3242-4590 barretos.com@ig.com.br

21.581.716/0001-08 DANY KAITON PINHO DOS SANTOS R\$ 79,00

Marca: DK

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: CAPOTE CIRÚRGICO

Descrição: CAPOTE/AVENTAL CIRÚRGICO - tamanho GG, mangas longas, punho com malha sanfonada 100% de algodão, altura mínima de 1,30 m. Material Brim leve, 100% algodão, cor cor AZUL ROYAL personalizar a LOGOMARCA do Hgu-SGC, conforme modelo de monograma em anexo no tamanho de 10 cm x 10cm (altura x largura), na região lateral direita do peito, de COR PRETA tecido com tinta resistente ao processo de lavanderia hospitalar.

Endereço: Telefone: Email:
RUA MAJOR GABRIEL, 1190 (92) 9213-6688 danykaiton@gmail.com

Item 4: MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO

R\$ 70,00

Quantidade Descrição Observação

30 Unidades MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Órgão: PREF.MUN.DE BENEVIDES

Data: 06/05/2020 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus COVID 19.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **MACACÃO** - MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Identificação: NºPregão:172020 / UASC:980429

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/05/2020 18:01

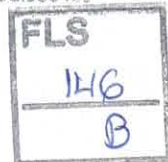
Homologação: 06/05/2020 18:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME R\$ 48,85
* VENCEDOR *

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: VOLK

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA SN 7, 35	Stela do socorro Rodrigues da Silva	(91) 3233-1847	cmartins.jr@hotmail.com

08.973.262/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 49,00

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo: VOLK

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DAS AMERICAS, 13685	(21) 9999-9999	cinan2004@hotmail.com

07.606.575/0001-00 P P F COM E SERV EIRELI - ME R\$ 69,99

Marca: COLTEBRAS

Fabricante: COLTEBRAS

Modelo: TYVEK

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R PAES DE CARVALHO, 600	(91) 3721-4278	ppf-innova@live.com

13.735.044/0001-01 E CARLOS DOS SANTOS R\$ 70,00

Marca: Multiseg

Fabricante: Multiseg

Modelo: Tam XG

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA Marca:Multiseg

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAO SILVESTRE, 1261	(91) 9998-0480/ (91) 3347-2892	exata.2015@hotmail.com

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME R\$ 80,00

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo: DANNY

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK, CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV BARAO DO TRIUNFO, 2475	Nome de Contato: Roberto Carlos Farias	Telefone: (91) 3086-0629	Email: mjr.larissa@hotmail.com
30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI					R\$ 89,00

Marca: CONFORTELL
Fabricante: CONFORTELL
Modelo: CONFORTELL

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK. CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775
Telefone: (34) 9660-3200
Email: brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

12.670.981/0002-44	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 97,00
--------------------	---	-----------

Marca: ANGETEX
Fabricante: ANGETEX
Modelo: TAM XG

Descrição: MACACÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO EM SAÚDE, TAMANHO: XG, EM NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO TYVEK. CAPUZ COM ELÁSTICO E CORDÃO, FECHAMENTO POR ZIPER COM PALA PROTETORA NO FECHO, PUNHOS E TORNOZELOS COM ELÁSTICO, SEM MEIAS ACOPLADAS, COM BOLSO E COSTURA REFORÇADA, MÁSCARA EM TYVEK, COBRINDO COMPLETAMENTE A CABEÇA ACOPLADA AO CONJUNTO DA PEÇA, COR BRANCA.

Endereço: AVENIDA COMANDANTE KRAMER, 932
Telefone: (54) 3321-5933

Item 5: AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g; R\$ 38,90

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Data: 11/05/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de saúde e equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal por ocasião da PANDEMIA do Coronavírus e o combate ao COVID-19..

Identificação: NºPregão:22020 / UASG:783701

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: AVENTAL - AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.826.043/0001-60	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

Marca: MAX MEDIC
Fabricante: MAX MEDIC
Modelo: MAX MEDIC
Descrição: AVENTAL

Estado: RN
Cidade: Natal
Endereço: R DOUTOR POTY NOBREGA, 1945
Nome de Contato: Elias Simões de Araújo
Telefone: (84) 3206-5408
Email: licitacao@dentalmednatal.com.br

23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R\$ 29,80
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: ANADONA**Fabricante:** ANADONA**Modelo:** AVENTAL EM TNT**Descrição:** AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO**Endereço:**

RUA FLORIANO PEIXOTO, 226

Telefone:

(88) 9743-4590 / (88) 8809-9387

Email:

italoconsis@hotmail.com

26.813.851/0001-47 GEORGE GOMES REGIS

R\$ 29,80

Marca: N SE APLICA**Fabricante:** N SE APLICA**Modelo:** N SE APLICA**Descrição:** AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.**Endereço:**

AV PETRA KELLY, 1023

Telefone:

(84) 8713-1200 / (84) 9871-3120

Email:

jeorgedeputado@gmail.com

22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$ 48,00

Marca: ANADONA**Fabricante:** ANADONA**Modelo:** ANADONA**Descrição:** AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, BRANCO OU AZUL, TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 130 CENTÍMETROS, UNIDADES, USO NO COMBATE AO COVID-19. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA MARCA: ANADONA**Estado:**

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

R IPIRANGA, 67

Telefone:

(31) 3023-7532

Email:

contato@maurocardoso.com.br

05.316.271/0001-74 QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 298,00

Marca: TC Exc Material Hosp**Fabricante:** TC**Modelo:** Avental Desc.**Descrição:** Avental Hospitalar Descartável – tamanho único, atóxico e hipoalergênico, fabricado em TNT, com gramatura 50g/m2. Comprimento da manga: longa, punho com elásticos, fechamento em tiras nas costas e cintura. De acordo com a norma NR32. Apresentação comercial: pacotes com 10 unidades.**Estado:**

RJ

Cidade:

São Pedro da Aldeia

Endereço:

RUA FELICIANO SODRE, 19

Nome de Contato:

CARLOS ALBERTO MARTINS CANO

Telefone:

(22) 2627-6167

Email:

carloscano@terra.com.br

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

R\$ 300,00

Marca: S.POINT**Fabricante:** S.POINT**Modelo:** S.POINT**Descrição:** AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, BRANCO OU AZUL, TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 130 CENTÍMETROS, UNIDADES, USO NO COMBATE AO COVID-19. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.**Endereço:**

EST CANTAGALO, 00384

Nome de Contato:

JUNIOR

Telefone:

(21) 3305-9813

Email:

cmiguensequp@gmail.com

Item 6: AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;

R\$ 38,90

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEAVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Marinha
Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de saúde e equipamentos médico-hospitalares, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Natal por ocasião da PANDEMIA do Coronavírus e o combate ao COVID-19..

Descrição: AVENTAL - AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Data: 11/05/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22020 / UASG:783701

Lote/Item: /22

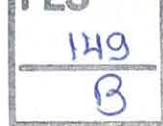
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: RN



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.826.043/0001-60 DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 25,00
* VENCEDOR *

Marca: MAX MEDIC
Fabricante: MAX MEDIC
Modelo: MAX MEDIC
Descrição: AVENTAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal R. DOUTOR POTY NOBREGA, 1945 Elias Simões de Araújo (84) 3206-5408 licitacao@dentalmednatal.com.br

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA PAULINO EIRELI R\$ 29,80

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: AVENTAL EM TNT
Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Endereço: Telefone: Email:
RUA FLORIANO PEIXOTO, 226 (88) 9743-4590 / (88) 8809-9387 italoconsis@hotmail.com

26.813.851/0001-47 JEORGE GOMES REGIS R\$ 29,80

Marca: N SE APLICA
Fabricante: N SE APLICA
Modelo: N SE APLICA
Descrição: AVENTAL, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

Endereço: Telefone: Email:
AV PETRA KELLY, 1023 (84) 8713-1200 / (84) 9871-3120 jeorgedeputado@gmail.com

22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA - EPP R\$ 48,00

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO BRANCO OU AZUL, TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 130 CENTÍMETROS, UNIDADES, USO NO COMBATE AO COVID-19. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA MARCA ANADONA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R IPIRANGA, 67 (31) 3023-7532 contato@maurocardoso.com.br

05.316.271/0001-74 QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 298,00

Marca: TC Exo Mater al Hosp
Fabricante: TC
Modelo: Avental Desc.
Descrição: Avental Hospitalar Descartável – tamanho unico, atóxico e hipoalergênico, fabricado em TNT, com gramatura 50g m2. Comprimento da manga: longa, punho com elásticos, fechamento em tiras nas costas e cintura. De acordo com a norma NR32. Apresentação comercial: pacotes com 10 unidades.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ São Pedro da Aldeia RUA FELICIANO SODRE, 19 CARLOS ALBERTO MARTINS CANO (22) 2627-6167 carloscano@terra.com.br

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI R\$ 300,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: S.POINT

Fabricante: S.POINT

Modelo: S.POINT

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, BRANCO OU AZUL; TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO 130 CENTIMETROS, UNIDADES, USO NO COMBATE AO COVID-19. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Endereço:

EST CANTAGALO, 00384

Nome de Contato:

JUNIOR

Telefone:

(21) 3305-9813

Email:

cmiguensequip@gmail.com



Item 7: LUIVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46 CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR ANTIALERGICA 100% TEXTURIZADA R\$ 44,61

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LUIVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46 CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR ANTIALERGICA 100% TEXTURIZADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,61

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando de Aeronáutica

Base Aérea de Florianópolis

Data: 25/03/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material de Consumo Odontológico, para atender às necessidades da Seção de Odontologia do Esquadrão de Saúde de Florianópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Identificação: N°Pregão:12020 / UASG:120073

Lote/Item: /248

Descrição: LUIVA SEGURANÇA - LUIVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRILICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/04/2020 13:35

Homologação: 06/05/2020 17:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.250.293/0001-14

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

R\$ 29,22

* VENCEDOR *

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo: NITRILICA AZUL

Descrição: Luva de procedimento fabricada em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéril, sem pó bioabsorvível, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades tamanho M.

Endereço:

RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133

Telefone:

(46) 8803-5978

Email:

cellunegocios@gmail.com

19.231.616/0001-00

R. DE F. TORRES - EPP

R\$ 60,00

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: imp

Descrição: LUIVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRILICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL

Estado:

SP

Cidade:

Caraguatatuba

Endereço:

AV AMAZONAS, 320

Nome de Contato:

Luiz Carlos dos Santos

Telefone:

(12) 3883-1589

Email:

comercialodontosto@uol.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46 CM TAMANHO 8(XGG) PACOTE COM 1 PAR ANTIALERGICA 100% TEXTURIZADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,48

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior

Data: 23/04/2020 14:17

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Consumíveis EPI S, INSUMOS AGRÍCOLAS E DESCARTÁVEIS.

SRP: NÃO

Descrição: LUVAS SEGURANÇA - LUVAS SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 9, APLICAÇÃO P/PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5 CM, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE

Identificação: NºPregão:42020 / UASG:925408

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/04/2020 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Par

UF: PB



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.347.520/0001-33 MARCOS VINICIUS SALES BARBOSA 06668398405 R\$ 48,00
 * VENCEDOR *

Marca: MUCAMBO
 Fabricante: MUCAMBO
 Modelo: TAM9
 Descrição: Luva segurança, material: neoprene, tamanho: 9, aplicação: p.proteção térmica (altas temperaturas), características adicionais: forro isolante c,dupla camada de Algodão, comprimento: 35,5 cm, modelo: palma antiderrapante

Endereço: R DAS UMBURANAS, 481
 Telefone: (83) 3339-9137 / (83) 9942-0777
 Email: adm.comercialbarbosa@gmail.com

27.136.199/0001-36 RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI R\$ 48,95

Marca: PROTEPLUS
 Fabricante: PROTEPLUS
 Modelo: LUVAS SEGURANÇA
 Descrição: LUVAS SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 9, APLICAÇÃO P/PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5 CM, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE

Endereço: RUA JOAO CANCIO, 867
 Telefone: (83) 4141-6345 / (83) 8894-9058
 Email: ravdmultiutilidades@hotmail.com

FLS
152
B

ORÇAMENTO - MÉDIA

Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

25848 - 1 PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO - EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM Unidade:UN Quantidade: 40

Fornecedor	Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	38,50
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA	19,80
ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME	19,50
Valor Unitário Médio:	25,93
Valor Médio:	1.037,20

25846 - 2 ALCOOL GEL 70%, GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E

Unidade:UN Quantidade: 30

Fornecedor	Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	91,14
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME	85,21
POLLO HOSPITALAR LTDA	85,00
Valor Unitário Médio:	87,12
Valor Médio:	2.613,60

25856 - 3 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Unidade:UN Quantidade: 2000

Fornecedor	Valor Unitário
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	11,90
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA	13,00
POLLO HOSPITALAR LTDA	11,80
Valor Unitário Médio:	12,23
Valor Médio:	24.460,00

25854 - 4 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG Unidade:UN Quantidade: 50

Fornecedor	Valor Unitário
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA	43,90
NP CAPACITAÇOM E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	45,00
Valor Unitário Médio:	44,45
Valor Médio:	2.222,50

25855 - 5 AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 Unidade:UN Quantidade: 55

Fornecedor	Valor Unitário
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA	43,90
NP CAPACITAÇOM E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	45,00
Valor Unitário Médio:	44,45
Valor Médio:	2.444,75

ORÇAMENTO - MÉDIA

Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

25852	- 6	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G	Unidade:UN	Quantidade: 60
-------	-----	--	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		39,90
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		30,00
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		38,90
Valor Unitário Médio:		36,27
Valor Médio:		2.176,20

25853	- 7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG	Unidade:UN	Quantidade: 60
-------	-----	---	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		30,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		39,91
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		38,90
Valor Unitário Médio:		36,27
Valor Médio:		2.176,20

25851	- 8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M	Unidade:UN	Quantidade: 35
-------	-----	--	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		30,00
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		35,75
Valor Unitário Médio:		32,88
Valor Médio:		1.150,80

25860	- 9	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)	Unidade:CX	Quantidade: 20
-------	-----	--	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		19,90
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME		18,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		20,50
Valor Unitário Médio:		19,47
Valor Médio:		389,40

25868	- 10	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	Unidade:UN	Quantidade: 30
-------	------	---	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME		72,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		42,46
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		44,61
Valor Unitário Médio:		53,02
Valor Médio:		1.590,60



ORÇAMENTO - MÉDIA

Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

25869 - 11 LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100% TEXTURIZADA - Unidade:UN Quantidade: 30

Fornecedor	Valor Unitário
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	72,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	42,46
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR	35,00
Valor Unitário Médio:	49,82
Valor Médio:	1.494,60

25870 - 12 LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA - Unidade:UN Quantidade: 40

Fornecedor	Valor Unitário
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	72,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	42,46
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR	35,00
Valor Unitário Médio:	49,82
Valor Médio:	1.992,80

25871 - 13 LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA - Unidade:UN Quantidade: 50

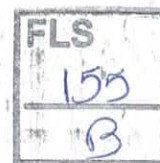
Fornecedor	Valor Unitário
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	72,00
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	48,48
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR	35,00
Valor Unitário Médio:	51,83
Valor Médio:	2.591,50

25864 - 14 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG Unidade:UN Quantidade: 30

Fornecedor	Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	164,72
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	65,89
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR	50,00
Valor Unitário Médio:	93,54
Valor Médio:	2.806,20

25865 - 15 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 Unidade:UN Quantidade: 30

Fornecedor	Valor Unitário
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	70,00
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR	50,00
Valor Unitário Médio:	60,00
Valor Médio:	1.800,00



ORÇAMENTO - MÉDIA

Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

25862	- 16 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G	Unidade:UN	Quantidade: 20
-------	--	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
Ccaf Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI		80,00
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR		50,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		65,89
Valor Unitário Médio:		65,30
Valor Médio:		1.306,00

25863	- 17 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG	Unidade:UN	Quantidade: 20
-------	---	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		65,89
Ccaf Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI		80,00
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR		50,00
Valor Unitário Médio:		65,30
Valor Médio:		1.306,00

25861	- 18 MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M	Unidade:UN	Quantidade: 20
-------	--	------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		65,89
Ccaf Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI		80,00
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR		50,00
Valor Unitário Médio:		65,30
Valor Médio:		1.306,00

25849	- 19 MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 PRODUZIDO EM TNT	Unidade:UN	Quantidade: 200
-------	---	------------	-----------------

Fornecedor		Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		25,60
SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME		18,00
POLLO HOSPITALAR LTDA		24,50
Valor Unitário Médio:		22,70
Valor Médio:		4.540,00

25850	- 20 MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, TIPO NÃO TECIDO, RETANGULARES COM CLIP NASAL, TRIPLA CAMADA, COM TIRAS, COR BRANCA, COM 96,74% DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA, NÃO ALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO	Unidade:CX	Quantidade: 300
-------	---	------------	-----------------

Fornecedor		Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		187,50
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		140,00
POLLO HOSPITALAR LTDA		119,00
Valor Unitário Médio:		148,83
Valor Médio:		44.649,00

ORÇAMENTO - MÉDIA



Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

25847	- 21	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRÁS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI	Unidade: UN	Quantidade: 20
-------	------	---	-------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME		53,82
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		39,00
ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME		28,00
Valor Unitário Médio:		40,27
Valor Médio:		805,40

25859	- 22	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL	Unidade: UN	Quantidade: 50
-------	------	--	-------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
ANCA HOSPITALAR EIRELI		28,10
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME		20,00
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME		18,00
Valor Unitário Médio:		22,03
Valor Médio:		1.101,50

25857	- 23	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	Unidade: UN	Quantidade: 15
-------	------	---	-------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME		500,00
SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA		630,00
PRIORI EPI PRIORIZANDO A VIDA DO TRABALHADOR		490,00
Valor Unitário Médio:		540,00
Valor Médio:		8.100,00

25872	- 24	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS	Unidade: UN	Quantidade: 250
-------	------	--	-------------	-----------------

Fornecedor		Valor Unitário
ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP		159,96
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		143,00
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME		145,00
Valor Unitário Médio:		149,32
Valor Médio:		37.330,00

25858	- 25	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	Unidade: UN	Quantidade: 60
-------	------	------------------------------	-------------	----------------

Fornecedor		Valor Unitário
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		26,98
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		12,65
Ccaf Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI		33,84
Valor Unitário Médio:		24,49
Valor Médio:		1.469,40

ORÇAMENTO - MÉDIA

Cotação: 213

Exercício: 2020

Data Cotação 22/05/2020

Data Encerramento Cotação: 22/05/2020

Total Geral (Média): 152.859,65

Departamento de Compras e Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS

158
B

Data 22/05/2020

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Nº 165

Tipo de Grupo: C MATERIAL DE CONSUMO

Grupo - Produto: 339030 Material de Consumo

Especificação

Código	Descrição	Qde Licitada	Valor Licitado	Total Licitado
	Setor 1 Fundo Municipal de Saúde			
	Unidade Orçamentária 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	Projeto / Atividade 2073 Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus			
	Função Programática 10.122.904 SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO			
	Natureza Despesa 33903000			
	Ficha 715			
25848	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	40,0000	25,9300	1.037,2000
25846	ALCOOL GEL 70%, GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E	30,0000	87,1200	2.613,6000
25856	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO	2.000,0000	12,2300	24.460,0000
25854	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG	50,0000	44,4500	2.222,5000
25855	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3	55,0000	44,4500	2.444,7500
25852	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G	60,0000	36,2700	2.176,2000
25853	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG	60,0000	36,2700	2.176,2000
25851	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M	35,0000	32,8800	1.150,8000
25860	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)	20,0000	19,4700	389,4000
25868	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	30,0000	53,0200	1.590,6000
25869	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	30,0000	49,8200	1.494,6000
25870	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	40,0000	49,8200	1.992,8000
25871	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	50,0000	51,8300	2.591,5000
25864	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG	30,0000	93,5400	2.806,2000
25865	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3	30,0000	60,0000	1.800,0000
25862	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G	20,0000	65,3000	1.306,0000
25863	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG	20,0000	65,3000	1.306,0000
25861	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M	20,0000	65,3000	1.306,0000
25850	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, TIPO NÃO TECIDO, RETANGULARES COM CLIP NASAL, TRIPLA CAMADA, COM TIRAS, COR BRANCA, COM 96,74% DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA, NÃO ALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO	300,0000	148,8300	44.649,0000
25849	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 PRODUZIDO EM TNT	200,0000	22,7000	4.540,0000
25847	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI	20,0000	40,2700	805,4000
25857	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	15,0000	540,0000	8.100,0000
25872	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS	250,0000	149,3200	37.330,0000
25858	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	60,0000	24,4900	1.469,4000
25859	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL:	50,0000	22,0300	1.101,5000
			Valor	152.359,6500

Total
(%) Ajuste 0,0000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
159
B

Data 22/05/2020

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Nº 165

Tipo de Grupo: C MATERIAL DE CONSUMO

Grupo - Produto: 339030 Material de Consumo

Especificação

Total Reserva:

O Departamento de Contabilidade informa que, consultando o orçamento geral, verificou haver dotação (ões) orçamentária (s) disponível (eis) para efetivação da (s) despesas (s) pretendida (s) pela Administração Municipal, conforme especificação acima.

OBJETO RESERVA:

SOLICITADO POR:

Setor de Compras

Data: 22/05/2020

AUTORIZADO POR:

Setor de Contabilidade

Data: 22/05/2020

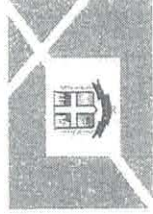
96213868100 DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRC

Total	
(%) Ajuste	0,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NUMERO	SEQ
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA					22/05/2020	148	001
TIPO DE CRÉDITO: EXTRA-ORDINÁRIO				Nº PARCELA (S): 1			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.122.904	PROJ./ATIVI 2.073	FICHA 715	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114000	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> FLS 160 B </div>	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO							
PROJETO ou ATIVIDADE: Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus							
NATUREZA DE DESPESA: Material de Consumo							
FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do SUS							
CREDOR:							
OBJETO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: reserva da requisição nº 00000283/2020							
PEDIDO (Nro/Gst/Exer): 165 / 2 / 2020				 Assinatura			
LICITAÇÃO:							
PROCESSO:							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR 153.807,97	VALOR RESERVADO 152.859,65	SALDO ATUAL 948,32	SALDO PROCESSAR 152.859,65			
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA : R.F: 1513 - 22/05/2020 = 152.859,65;							
					TOTAL	152.859,65	
Autorizo a realização da despesa e/ou licitação socilitada, posteriormente determinando a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento de Acordo com a Programação Financeira.							
 LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE				 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E			
Emitido Por: APARECIDA T. DE SOUZA							



Gruta Lago Azul - Foto: Ricardo M. Rodrigues



LEI ORGÂNICA DE BONITO

Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO II DOS ATOS MUNICIPAIS

Seção I Da Publicidade dos Atos Municipais

Art. 91. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.

§ 1º A escolha do órgão de imprensa para a divulgação das leis e atos administrativos far-se-á através de licitação, observada a legislação pertinente, em que se levarão em conta não só as condições de preço, como as circunstância de frequência, horário, tiragem e distribuição.

§ 2º Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

§ 3º A publicação dos atos não normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.^(VII)

Art. 92. O Prefeito fará publicar:

I - diariamente, por edital, o movimento de caixa do dia anterior;

II - mensalmente, o balancete resumido da receita e da despesa;

III - mensalmente, os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos;

IV - anualmente, até quinze de março, pelo órgão oficial, as contas da administração, constituídas do balanço financeiro, do balanço patrimonial, do balanço orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, em forma sintética.^(VIII)

Seção II Dos Livros

Art. 93. O Município manterá os livros que forem necessários ao registro de seus serviços.

§ 1º Os livros serão abertos, rubricados e encerrados pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara, conforme o caso, ou por funcionário designado para tal fim.

§ 2º Os livros referidos neste artigo poderão ser substituídos por fichas ou outro sistema, convenientemente



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Cx. Postal 19 - Bonito-MS
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758



EMENDA Nº 08 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
De 22 de janeiro de 2010 – Publicada em 22 de janeiro de 2010

Dá nova redação ao caput do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao seu texto:

Art. 1º. O caput do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso, ou por meio de Diário Oficial Eletrônico, instituído por lei própria.”

..... (NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 22 de janeiro de 2010 .


Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente


Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Vice-Presidente


Nelson Vieira dos Santos
1º Secretário

2º Secretário
(inexistente)

Diária

OS ATOS OFICIAIS - Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2010

DECRETO Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO DE PRECATORIO DAS DEPENDÊNCIAS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMITO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Permite, a título precatório e oneroso até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por igual período, o uso de propriedades do Município, matricadas em nome do Município, em favor de estabelecimentos de saúde, com instalações elétricas, sem habitação, VA (Vale Aluguel) e água, para a instalação de equipamentos e materiais necessários à prestação de serviços de saúde, desde que seja providenciada a regularização do "Distrito Industrial", a pessoa jurídica de direito privado, a seguir referido.

Art. 2º. A Empresa Pedro Barreto dos Santos - ME - inscrita no CNPJ nº: 08.345.018/0001-48, com sede no "Distrito Industrial", desta cidade.

Art. 3º. A permissão de uso a título precatório será formalizada e delimitada por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura no livro do Poder Executivo Municipal, e terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MENCIONADA POR ABILITADA DE ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA.

Art. 1º. O Prefeito Executivo retribuirá a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO DE PRECATORIO DAS DEPENDÊNCIAS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMITO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Permite, a título precatório e oneroso até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por igual período, o uso de propriedades do Município, matricadas em nome do Município, em favor de estabelecimentos de saúde, com instalações elétricas, sem habitação, VA (Vale Aluguel) e água, para a instalação de equipamentos e materiais necessários à prestação de serviços de saúde, desde que seja providenciada a regularização do "Distrito Industrial", a pessoa jurídica de direito privado, a seguir referido.

Art. 2º. A Empresa Pedro Barreto dos Santos - ME - inscrita no CNPJ nº: 08.345.018/0001-48, com sede no "Distrito Industrial", desta cidade.

Art. 3º. A permissão de uso a título precatório será formalizada e delimitada por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura no livro do Poder Executivo Municipal, e terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1.190 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS.

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, tem como objetivos: assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência, e assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência, e assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência.

Art. 2º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 3º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, disponibilizadas no orçamento do Município, exceto quanto a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicação.

Art. 5º. O Poder Executivo retribuirá a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1.191 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS.

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, tem como objetivos: assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência, e assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência.

Art. 2º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 3º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, disponibilizadas no orçamento do Município, exceto quanto a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicação.

Art. 5º. O Poder Executivo retribuirá a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 1.192 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.
Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS.

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, tem como objetivos: assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência, e assegurar a publicidade dos atos de administração, promover o acesso à informação e a transparência.

Art. 2º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 3º. A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicação dos atos do Poder Executivo Municipal de Bomito, do Município de Bomito - MS, terá validade por prazo determinado no livro do Poder Municipal, até o mês de maio de 2010.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, disponibilizadas no orçamento do Município, exceto quanto a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicação.

Art. 5º. O Poder Executivo retribuirá a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 018/2010, processo n.º 0735/2010, tipo menor preço. Objeto: aquisição de combustível (Óleo Diesel), para atender transporte de alunos cursando licenciado em outros municípios, conforme solicitação da CI. 039/2010 a pedido da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no anexo 1 - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, a partir de 29/01/2010, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 991. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2010 às 13:30 horas. Nova Andradina MS 28 de Janeiro de 2010.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 018/2010, processo n.º 0511/2005, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de playground, para atender Praça Osvaldo Quarençiano de Lima, conforme solicitação da CI n.º 262/2009, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no anexo 1 - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, a partir de 29/01/2010, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 991. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2010 às 09:30 horas. Nova Andradina MS 28 de Janeiro de 2010.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 020/2010, processo n.º 027/2010, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais, para atender reparos e manutenção em telhados da Fábrica de Blocos Municipais e Pólo de Pedreira Municipal, conforme solicitação da CI n.º 035/2010, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no anexo 1 - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 3,00 (três) reais, a partir de 29/01/2010, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 991. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2010 às 14:30 horas. Nova Andradina MS 28 de Janeiro de 2010.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

no dia: 14/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário

no dia: 13/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário

no dia: 13/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário

no dia: 14/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário

no dia: 13/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário

no dia: 13/01/2010 na 10h45/2009, referente ao mínimo 36 lugares, localizados no Distrito de Bomito, nos períodos, matutino e vespertino, com 27110, observadas as condições, condições: preço unitário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1.190

DE, 25 DE JANEIRO DE 2010.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de publicidade dos atos normativos e administrativos do Município de Bonito - MS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 001, de 21 de outubro de 2009, é o meio oficial de publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bonito - MS, bem como dos órgãos da administração, indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º. A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Rua Coronel Pilad Rebuá nº 1.780 (Centro CNP) nº 03.073.673/0001-60
Fone/Fax 67-255-1351 255-1578





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Art. 3º. A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º. As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Bonito – MS.

Parágrafo único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º. O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral, mensalmente.

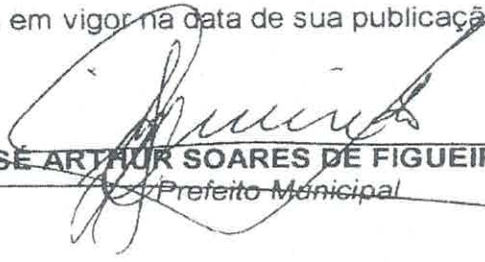
Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consideradas as disposições do orçamento vigente e vindouros.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

DECRETO Nº 002/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão, a serem realizados no âmbito do município de Bonito, para o exercício de 2020, podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes:

I – Membros Efetivos:

- a) Valter Mollmann – Presidente;
- b) Hélia Mara Sanches Cardoso – Secretária;
- c) Milene Oliveira Gomes Rosa – Membro.

II – Membros Suplentes:

- a) Perla Cristina Colombo da Costa;
- b) Aparecida Corrêa dos Santos.

Art. 2º. Fica estendido o período de trabalho dos membros da Comissão Permanente de Licitação, caso necessário à conclusão dos trabalhos pertinentes aos respectivos certames.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.


ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Rua Coronel Pilad Rebuá, 1.780, centro, CEP: 79290-000, BONITO/MS
Fones: (67) 3255-1351 – 3255-1578 – CNPJ 03.073.673/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Gabinete

DECRETO Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e a Equipe de Apoio para a execução da modalidade de licitação Pregão Presencial para o exercício de 2020 e outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bonito, para o exercício de 2020, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I – PREGOEIROS:

- a) José Eduardo Mundel,
- b) Luciane Cintia Pazette;
- c) Fernanda Siqueira Artigas.

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Bruna de Souza Ximenes;
- b) Naiara Vieira dos Santos;
- c) Patrícia Aparecida Jara Garcia;
- d) Marcelo Danilo Godoy;
- e) André Luiz Morais de Almeida; e
- f) Fabiane Duarte.

Art. 2º. Estende o período de trabalho dos pregoeiros e da equipe de apoio, caso necessário à conclusão dos trabalhos pertinentes aos certames.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão, a serem realizados no âmbito do município de Bonito, para o exercício de 2020, podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes:

I – Membros Efetivos:

- a) Valter Mollmann – Presidente;
- b) Hélla Mara Sanches Cardoso – Secretária;
- c) Milene Oliveira Gomes Rosa – Membro.

FLS
169
B



II – Membros Suplentes:

- a) Perla Cristina Colombo da Costa;
- b) Aparecida Corrêa dos Santos.

Art. 2º. Fica estendido o período de trabalho dos membros da Comissão Permanente de Licitação, caso necessário à conclusão dos trabalhos pertinentes aos respectivos certames.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidores para exercer a função de Fiscais dos Contratos Públicos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confere à Administração a prerrogativa de fiscalização a execução dos mesmos, nos termos do art. 58, inciso III;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme norma preconizada no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

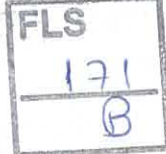
Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Bonito, por seus Fundos Municipais e Autarquia, para o exercício de 2020, os servidores públicos municipais, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Lucas Brito de Souza;
- b) Ariel Cáceres;
- c) Ramão Souza Martins;
- d) Ana Carla Leite;
- e) Paulo César Rosário;
- f) Aparecida Trelha de Souza;
- g) Silvio César Soares dos Santos;
- h) Adriana de Souza Mendes;
- i) Fernanda Almeida Marks;
- j) Jamilson de Matos;
- k) Letícia dos Santos Sutel;
- l) Hélio Candelário Samaniego;
- m) Gersiel Pio;
- n) Fabrício Alexandre de Souza Constantino;
- o) Leandro Perandrê Macedo; e
- p) Evandro Maciel Trindade Ferreira.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Tânia Regina Paim Cavalheiro;
- b) Leida Cardoso;
- c) Gisele Jacques Flores;
- d) Ingrid Suellen Garcia Rocha;
- e) Paula Cristine da Silva;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DECRETO Nº 087/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores para exercer a função de Fiscais dos Contratos Públicos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confere à Administração a prerrogativa de fiscalização a execução dos mesmos, nos termos do art. 58, inciso III;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme norma preconizada no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Bonito, por seus Fundos Municipais e Autarquia, para o exercício de 2020, os servidores públicos municipais, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Lucas Brito de Souza;
- b) Ariel Cáceres;
- c) Ramão Souza Martins;
- d) **Danilo Bradowichs Montenegro Filho** em substituição à Ana Carla Leite;
- e) Paulo César Rosário;
- f) Aparecida Trelha de Souza;
- g) Silvio César Soares dos Santos;
- h) Adriana de Souza Mendes;
- i) Fernanda Almeida Marks;
- j) **Maria Helena Gomes** em substituição à Jaqueline da Silva Plácido;
- k) Hélio Candelário Samaniego;
- l) Gersiel Pio;
- m) Fabrício Alexandre de Souza Constantino;
- n) Leandro Perandré Macedo; e
- o) Evandro Maciel Trindade Ferreira.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Tânia Regina Paim Cavalheiro;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

- b) Leida Cardoso;
- c) Gisele Jacques Flores;
- d) Ingrid Suellen Garcia Rocha;
- e) Paula Cristine da Silva;
- f) Sônia Conceição Aivi;
- g) Kauhana Kian Brum;
- h) Liana Ghizzi Figueiredo;
- i) Rebeca Vieira Pinto; e
- j) Ton Borges Valencio.

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin;
- b) Raphael Secco Baloti Rosa;
- c) Cláudia de Castro Carvalho Mundel;
- d) Vânia Ribeiro dos Santos; e
- e) Expedito Ronaldo dos Santos.

IV – Secretaria Municipal de Obras:

- a) José Anoel Machado da Rocha;
- b) Ronaldo Rodrigues de Souza;
- c) João Antônio Alves de Oliveira; e
- d) Wladimir Alves.

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Alessandra da Silva Magalhães;
- b) Rosangela Maria Machado;
- c) Alexsandro Augusto Schmidt;
- d) Auriely Regina Cáceres Galeano;
- e) Elisa Mariana Carvalho Ribeiro; e
- f) Sandra Aparecida Ferreira Dineli da Costa.

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

- a) Marcelo Gil da Silva;
- b) Rosivete Sanches da Silveira;
- c) Katielly Gonçalves Santos;
- d) Cláudia Cabral de Menezes;
- e) Ronaldo Gil de Queiroz; e
- f) Airton de Oliveira.

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Thaís da Cruz Arruda; e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

b) Mossoline Vargas Machado.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Cirlei Falcão da Silva; e
- b) Soelimar José Perin.

Art. 2º. São atribuições dos fiscais contratuais:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais pactuadas, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços prestados;

II – verificar se a entrega dos materiais, a execução das obras e a prestação de serviços estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual ou instrumento convocatório, inclusive no tocante ao quantitativo e preço;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e as obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das respectivas faturas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições do Decreto nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020.


ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Gabinete

DECRETO Nº 086/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Declara ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, o expediente no dia 20 de abril (segunda-feira) de 2020.

Parágrafo único. O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 087/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores para exercer a função de Fiscais dos Contratos Públicos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confere à Administração a prerrogativa de fiscalização a execução dos mesmos, nos termos do art. 58, inciso III;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme norma preconizada no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Bonito, por seus Fundos Municipais e Autarquia, para o exercício de 2020, os servidores públicos municipais, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Lucas Brito de Souza;
- b) Ariel Cáceres;
- c) Ramão Souza Martins;
- d) **Danilo Bradowichs Montenegro Filho** em substituição à Ana Carla Leite;
- e) Paulo César Rosário;
- f) Aparecida Trelha de Souza;
- g) Sílvio César Soares dos Santos;
- h) Adriana de Souza Mendes;
- i) Fernanda Almeida Marks;
- j) **Maria Helena Gomes** em substituição à Jaqueline da Silva Plácido;
- k) Hélio Candelário Samaniego;
- l) Gersiel Pio;
- m) Fabrício Alexandre de Souza Constantino;
- n) Leandro Perandrê Macedo; e
- o) Evandro Maciel Trindade Ferreira.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Tânia Regina Paim Cavalheiro;



ANO XII Nº 2584 Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

- b) Leida Cardoso;
- c) Gisele Jacques Flores;
- d) Ingrid Suellen Garcia Rocha;
- e) Paula Cristine da Silva;
- f) Sônia Conceição Aivi;
- g) Kauhana Kian Brum;
- h) Liana Ghizzi Figueiredo;
- i) Rebeca Vieira Pinto; e
- j) Ton Borges Valencio.

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin;
- b) Raphael Secco Baloti Rosa;
- c) Cláudia de Castro Carvalho Mundel;
- d) Vânia Ribeiro dos Santos; e
- e) Expedito Ronaldo dos Santos.

IV – Secretaria Municipal de Obras:

- a) José Anael Machado da Rocha;
- b) Ronaldo Rodrigues de Souza;
- c) João Antônio Alves de Oliveira; e
- d) Wladimir Alves.

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Alessandra da Silva Magalhães;
- b) Rosangela Maria Machado;
- c) Alexsandro Augusto Schmidt;
- d) Auriely Regina Cáceres Galeano;
- e) Elisa Mariana Carvalho Ribeiro; e
- f) Sandra Aparecida Ferreira Dineli da Costa.

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

- a) Marcelo Gil da Silva;
- b) Rosivete Sanches da Silveira;
- c) Katielly Gonçalves Santos;
- d) Cláudia Cabral de Menezes;
- e) Ronaldo Gil de Queiroz; e
- f) Airton de Oliveira.

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Thaís da Cruz Arruda; e
- b) Mossoline Vargas Machado.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Cirlei Falcão da Silva; e
- b) Soelimar José Perin.

Art. 2º. São atribuições dos fiscais contratuais:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais pactuadas, pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços prestados;

II – verificar se a entrega dos materiais, a execução das obras e a prestação de serviços estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual ou instrumento convocatório, inclusive no tocante ao quantitativo e preço;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e as obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das respectivas faturas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições do Decreto nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DECRETO Nº 065/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 064, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal será das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira.

§1º - No período vespertino, compreendido entre as 13h00m às 17h00m, o expediente será somente interno.

§2º - Excluem-se do horário preconizado neste artigo as unidades de saúde do Município, as quais irão operar normalmente, atendendo o público das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

Art. 2º. Somente mediante autorização expressa do Prefeito do Município, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão estabelecer outro horário de atendimento ao público.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e estar acompanhado de justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço da unidade ao horário estipulado neste Decreto.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Rua Coronel Piliad Rebuá, 1.780, centro, CEP: 79290-000, BONITO/MS

Fone: (67) 3255-1351 - CNPJ 03.073.673/0001-60

ANO XII Nº 2565

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Gabinete****DECRETO Nº 065/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 064, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal será das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira.

§1º - No período vespertino, compreendido entre as 13h00m às 17h00m, o expediente será somente interno.

§2º - Excluem-se do horário preconizado neste artigo as unidades de saúde do Município, as quais irão operar normalmente, atendendo o público das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

Art. 2º. Somente mediante autorização expressa do Prefeito do Município, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão estabelecer outro horário de atendimento ao público.

Parágrafo único. O pedido de que trata o *caput* deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade e estar acompanhado de justificativa da impossibilidade de adequar a prestação do serviço da unidade ao horário estipulado neste Decreto.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete**LEI Nº 1549/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Denomina "Rua Flávio César Gazal Bertoni", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada J".

Autor: Vereador Pedro Aparecido Rosário

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada J", localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se "Rua Flávio César Gazal Bertoni", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete**LEI Nº 1.550/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Denomina "Rua Adão Marques dos Santos", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada D".

Autor: Vereador Valdevino Vargas Ribeiro

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada D", localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se "Rua Adão Marques dos Santos", conforme planta baixa anexa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

DECRETO Nº 117/2020

19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Ministério da Saúde consubstanciadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas até o dia 30 de junho de 2020 as atividades e os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, somente para:

- I. Escolas, Centro de Educação Infantil - CEI, programas assistenciais para o público infantil e idoso;
- II. Centro de Múltiplo Uso – CMU, Ginásio de Esportes, Quadras poliesportivas, Estádio de Futebol Municipal;
- III. Boates, danceterias, salões de dança;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
179
B

- IV. Casas de festas e eventos;
- V. Feiras, exposições, congressos e seminários, exceto a feirinha dos artesões localizada ao lado da Prefeitura e a feira central do produtor, sendo que esta poderá funcionar somente nos sábados pela manhã;
- VI. Todos os atrativos turísticos públicos e privados, conforme manifestação formal da Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR);
- VII. Todos os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais;
- VIII. Clubes de serviço e de lazer;
- IX. Parques de diversão e parques temáticos;
- X. Pubs, tabacarias e congêneres.

§1º. Recomenda-se aos bancos e casas lotéricas que sigam as orientações das autoridades monetárias do país e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§2º. Autarquias, postos de serviços, agências de atendimento ao público e outros subordinados ao Governo Federal deverão seguir as orientações das esferas competentes e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§3º. Fica vedado música ao vivo e shows de qualquer natureza em estabelecimentos comerciais.

§4º. Fica facultado o funcionamento das Agências e Operadoras de Turismo, observando as recomendações que lhes é pertinente no artigo 13 deste Decreto.

§5º. Fica facultado a **TODOS** os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais, a partir de 1º de junho de 2020 a REABERTURA, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de "bio segurança" a ser apresentado ao Município pela Associação Bonitense de Hotelaria – ABH, ficando os estabelecimentos que optarem pela reabertura, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

§6º. Fica facultado a **TODOS** os atrativos turísticos públicos e privados, a partir de 1º de junho de 2020 a REABERTURA, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de "bio segurança" a ser apresentado ao Município pela Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR, ficando os estabelecimentos que optarem pela reabertura, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 11 deste decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



Art.2º. Fica proibida até o dia 31 de maio de 2020 a entrada de ônibus, microônibus, "motor homes", vans de fretamento e/ou transporte de turistas no território do município.

§1º. Poderão circular veículos particulares conduzindo familiares ou funcionários, em casos excepcionais e de extrema necessidade.

§2º. Veículos de transporte de carga, mercadorias ou alimentos para atender o comércio local, estão liberados desde que façam a higienização recomendada pelas autoridades da vigilância sanitária.

Art.3º. Fica expressamente vedado o comércio de ambulantes nas vias de circulação, calçadas, praças, parques e congêneres até 31 de maio de 2020.

Art.4º. Aos bares, conveniências e similares, fica expressamente proibida a comercialização de qualquer produto para consumo no local.

Art. 5º. Fica proibida a permanência de pessoas nas calçadas de suas residências e comércios, exceto restaurantes, lanchonetes e pizzarias, com o propósito de agrupar pessoas com qualquer finalidade, assim como rodas de conversa, ingerir bebidas em geral, inclusive o tereré, fumar narguilé e similares, sob pena das sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

Art. 6º. Recomenda-se a suspensão das excursões intermunicipais, interestaduais e principalmente ao exterior.

Art. 7º. Ficam restritos, até 31 de maio de 2020, o embarque e desembarque na Rodoviária Municipal de Bonito-MS, devendo o acesso se dar de modo escalonado no local e com obediência as disposições internas da chefia do setor apenas para munícipes e em casos de extrema necessidade.

Art. 8º. Ficam suspensas enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública:

- I. Autorizações para eventos em propriedades privadas e logradouros públicos;
- II. Autorizações de feiras em propriedades públicas ou privadas, exceto a feira central do produtor;
- III. Autorizações para atividades de circos e parques de diversões.

Art. 9º – Diante da grave ameaça do novo coronavírus fica vedada a circulação de pessoas no município de Bonito-MS, entre as 20 horas e as 05 horas, salvo em caráter excepcional e inadiável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
181
B

§1º. Os serviços de *delivery* poderão funcionar até as 22 horas, devendo os funcionários ou colaboradores portarem crachá contendo: nome completo, número do documento de identificação com foto e nome da empresa para qual presta serviço.

§2º. Os trabalhadores que exercem suas funções no horário compreendido no *caput* deste artigo poderão transitar de sua residência ao seu local de trabalho, desde que comprovem vínculo empregatício, como, por exemplo, carteira ou contrato de trabalho, holerite, crachá, dentre outros.

§3º. O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais de saúde em serviço, Defesa Civil, integrantes do Comitê Municipal de enfrentamento da COVID-19 e por todos aqueles agentes mencionados no art. 12 deste Decreto.

Art.10. Recomenda-se às empresas concessionárias de serviços de água, energia, telefone, internet e outros essenciais, que não façam a suspensão ou o corte pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Art.11. As empresas e/ou pessoas que não cumprirem o determinado neste decreto sofrerão as seguintes sanções, podendo ser cumulativas, tais como:

- I - multa e/ou cassação do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF;
- II - apreensão do veículo;
- III - condução coercitiva pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa que trata este artigo poderá ser de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por item de descumprimento previsto neste Decreto.

Art.12. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública municipal, estadual, federal, Vigilância Sanitária Municipal e por todos os demais servidores municipais que exercem a função fiscalizatória ou que for designado pelo Poder Executivo para tal finalidade.

Art. 13. Deverão ser observados por todos os estabelecimentos comerciais e/ou serviços, igrejas, cultos e similares, em funcionamento, pertinentes a atividade desenvolvida, no mínimo, as seguintes recomendações:

- I. Fornecer espaço para a lavagem das mãos, com água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis de papel, disponibilizando lixeiras com tampa acionada por pedal. Na ausência de espaço para lavagem das mãos, fornecer álcool gel ou álcool 70º;
- II. Reorganizar escalas de trabalho com vistas a reduzir o número de trabalhadores em setores onde ocorre acúmulo ou aproximação de pessoas, inclusive adotando sistemas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
182
B

- de rodízio ou sistema de escala de revezamento de turnos, modulando jornadas, entradas, saídas e horários de refeições ou café de modo a evitar, de todas as maneiras, contato e aglomerações de trabalhadores;
- III. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de trabalho;
 - IV. Fixar nas dependências dos estabelecimentos cartazes orientando os colaboradores e público em geral sobre as boas práticas de higiene, como forma de prevenção da transmissão do coronavírus, devendo ser providenciados às expensas dos estabelecimentos;
 - V. Atendimento de até 06 (seis) pessoas por vez, por operador de caixa disponível no estabelecimento, que poderão circular simultaneamente no interior do mesmo, desde que garantida a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas, mantendo o mesmo controle de distanciamento nas filas internas e externas, se houver;
 - VI. Os estabelecimentos só poderão comercializar seus alimentos nas modalidades "a La carte", "delivery" ou "take away" (pegar e levar), ficando expressamente proibido o sistema de Buffet;
 - VII. Empresas do ramo de alimentação deverão exigir que todos os colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) como máscaras e luvas, deverão ainda fornecer tais EPI's e os repor conforme a necessidade, observando as demais recomendações da ABRASEL Nacional;
 - VIII. Os estabelecimentos de clínicas e centros de estética, salões de beleza, barbearias, serviços de manicure, pedicuro e clínicas odontológicas deverão atender com agendamento de uma pessoa por vez, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, sem filas de espera, devendo proceder a higienização adequada dos instrumentos de trabalho e espaços comuns, entre um atendimento e outro;
 - IX. Academias, centros de ginástica e condicionamento físico, deverão observar o plano de contingência apresentado ao comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID-19 e as recomendações e exigências do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11-MS;
 - X. Cultos e atividades religiosas deverão observar o número máximo de 01 (uma) pessoa a cada cinco metros quadrados com distanciamento mínimo de 1,8m entre elas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos autorizados a funcionar passarão a ser corresponsáveis pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto estando sujeitos as sanções previstas no artigo 11.

Art. 14. Todo servidor municipal que retornar do exterior ou de outros Estados da Federação, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde do Município e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sinal ou sintoma relacionado à COVID-19, devendo aguardar orientações da referida pasta.



Art. 15. Fica obrigatória a utilização de máscaras protetoras faciais de tecido, TNT (*tecido não tecido*) ou de outro material, desde que atendam as recomendações da ANVISA, **PARA TODAS AS PESSOAS** que estejam fora de suas residências circulando em vias públicas ou frequentando qualquer estabelecimento público ou privado localizado no Município.

§1º. O fornecimento das máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI's) é de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo estabelecimento, promotor das atividades, cultos ou reuniões.

§2º. A utilização das máscaras protetoras é obrigatória, inclusive a todos os condutores e ocupantes de veículos automotores, motocicletas, bicicletas elétricas ou não, veículos de tração de animal ou qualquer outro meio de locomoção.

§3º. Aquele que descumprir a norma preconizada neste artigo ficará sujeito às sanções do art. 11 deste Decreto.

Art. 16. A divulgação ou compartilhamento de notícia falsa (*fake news*) sobre o coronavírus COVID-19, por meio eletrônico ou similar, é considerada descumprimento de medidas de saúde para os fins de aplicação de multa, sem prejuízo da responsabilização civil e penal pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa de que trata o *caput* deste artigo é de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) por ato divulgado ou compartilhado na mídia digital.

Art. 17. Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 deverão obedecer às seguintes medidas:

- I - o número de familiares presentes à cerimônia de velório fica limitado a 10 (dez) pessoas;
- II - o tempo da cerimônia de velório fica limitado a 2 (duas) horas de duração;
- III - a cerimônia de velório deverá ocorrer obrigatoriamente entre as 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas);
- IV - os responsáveis pela organização e realização da cerimônia de velório deverão providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de comorbidades não ingressem no local.

Art. 18. Nos casos de realização de cerimônia de velório de acordo com o previsto no artigo 17 deste decreto, deve o responsável pelo serviço disponibilizar no local da cerimônia: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE BONITO

§ 1º As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento).

§ 2º Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações e/ou normas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 19. No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19, os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas um familiar ou representante da família.

Art. 20. Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis.

Art. 21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas e/ou prorrogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 22. Fica revogado o Decreto 109 de 07 de maio de 2020.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.


ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



ANO XII Nº 2604

Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de junho de 2020.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 19 de maio de 2020.

Assinado na Autorização
Vidaneis Cândido da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Matéria enviada por José Eduardo Mündel

Gabinete

DECRETO Nº 117/2020 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Ministério da Saúde consubstanciadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/AN-VISA nº 04/2020:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas até o dia 30 de junho de 2020 as atividades e os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, somente para:

- I. Escolas, Centro de Educação Infantil - CEI, programas assistenciais para o público infantil e idoso;
- II. Centro de Múltiplo Uso - CMU, Ginásio de Esportes, Quadras poliesportivas, Estádio de Futebol Municipal;
- III. Boates, danceterias, salões de dança;
- IV. Casas de festas e eventos;
- V. Feiras, exposições, congressos e seminários, exceto a feirinha dos artesões localizada ao lado da Prefeitura e a feira central do produtor, sendo que esta poderá funcionar somente nos sábados pela manhã;
- VI. Todos os atrativos turísticos públicos e privados, conforme manifestação formal da Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR);
- VII. Todos os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais;
- VIII. Clubes de serviço e de lazer;
- IX. Parques de diversão e parques temáticos;
- X. Pubs, tabacarias e congêneres.

§1º. Recomenda-se aos bancos e casas lotéricas que sigam as orientações das autoridades monetárias do país e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§2º. Autarquias, postos de serviços, agências de atendimento ao público e outros subordinados ao Governo Federal



ANO XII Nº 2604 Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

deverão seguir as orientações das esferas competentes e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§3º. Fica vedado música ao vivo e shows de qualquer natureza em estabelecimentos comerciais.

§4º. Fica facultado o funcionamento das Agências e Operadoras de Turismo, observando as recomendações que lhes é pertinente no artigo 13 deste Decreto.

§5º. Fica facultado a **TODOS** os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais, a partir de 1º de junho de 2020 a **REABERTURA**, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de "bio segurança" a ser apresentado ao Município pela Associação Bonitense de Hotelaria - ABH, ficando os estabelecimentos que optarem pela reabertura, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

§6º. Fica facultado a **TODOS** os atrativos turísticos públicos e privados, a partir de 1º de junho de 2020 a **REABERTURA**, desde que observadas e adotadas as medidas constantes no protocolo de "bio segurança" a ser apresentado ao Município pela Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR, ficando os estabelecimentos que optarem pela reabertura, corresponsáveis pelo fiel cumprimento das regras implícitas no protocolo, estando sujeitos às sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

Art.2º. Fica proibida até o dia 31 de maio de 2020 a entrada de ônibus, microônibus, "motor homes", vans de fretamento e/ou transporte de turistas no território do município.

§1º. Poderão circular veículos particulares conduzindo familiares ou funcionários, em casos excepcionais e de extrema necessidade.

§2º. Veículos de transporte de carga, mercadorias ou alimentos para atender o comércio local, estão liberados desde que façam a higienização recomendada pelas autoridades da vigilância sanitária.

Art.3º. Fica expressamente vedado o comércio de ambulantes nas vias de circulação, calçadas, praças, parques e congêneres até 31 de maio de 2020.

Art.4º. Aos bares, conveniências e similares, fica expressamente proibida a comercialização de qualquer produto para consumo no local.

Art. 5º. Fica proibida a permanência de pessoas nas calçadas de suas residências e comércios, exceto restaurantes, lanchonetes e pizzarias, com o propósito de agrupar pessoas com qualquer finalidade, assim como rodas de conversa, ingerir bebidas em geral, inclusive o tererê, fumar narguilé e similares, sob pena das sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

Art. 6º. Recomenda-se a suspensão das excursões intermunicipais, interestaduais e principalmente ao exterior.

Art. 7º. Ficam restritos, até 31 de maio de 2020, o embarque e desembarque na Rodoviária Municipal de Bonito-MS, devendo o acesso se dar de modo escalonado no local e com obediência as disposições internas da chefia do setor apenas para municípios e em casos de extrema necessidade.

Art. 8º. Ficam suspensas enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública:

- I. Autorizações para eventos em propriedades privadas e logradouros públicos;
- II. Autorizações de feiras em propriedades públicas ou privadas, exceto a feira central do produtor;
- III. Autorizações para atividades de circos e parques de diversões.

Art. 9º - Diante da grave ameaça do novo coronavírus fica vedada a circulação de pessoas no município de Bonito-MS, entre as 20 horas e as 05 horas, salvo em caráter excepcional e inadiável.

§1º. Os serviços de *delivery* poderão funcionar até as 22 horas, devendo os funcionários ou colaboradores portarem crachá contendo: nome completo, número do documento de identificação com foto e nome da empresa para qual presta serviço.

§2º. Os trabalhadores que exercem suas funções no horário compreendido no *caput* deste artigo poderão transitar de sua residência ao seu local de trabalho, desde que comprovem vínculo empregatício, como, por exemplo, carteira ou contrato de trabalho, holerite, crachá, dentre outros.

§3º. O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais de saúde em serviço, Defesa Civil, integrantes do Comitê Municipal de enfrentamento da COVID-19 e por todos aqueles agentes mencionados no art. 12 deste Decreto.

Art.10. Recomenda-se às empresas concessionárias de serviços de água, energia, telefone, internet e outros essenciais, que não façam a suspensão ou o corte pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Art.11. As empresas e/ou pessoas que não cumprirem o determinado neste decreto sofrerão as seguintes sanções, podendo ser cumulativas, tais como:

- I - multa e/ou cassação do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF;
- II - apreensão do veículo;
- III - condução coercitiva pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa que trata este artigo poderá ser de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por item de descumprimento previsto neste Decreto.

Art.12. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública municipal, estadual, federal, Vigilância Sanitária Municipal e por todos os demais servidores municipais



ANO XII Nº 2604 Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

que exercem a função fiscalizatória ou que for designado pelo Poder Executivo para tal finalidade.

Art. 13. Deverão ser observados por todos os estabelecimentos comerciais e/ou serviços, igrejas, cultos e similares, em funcionamento, pertinentes a atividade desenvolvida, no mínimo, as seguintes recomendações:

I. Fornecer espaço para a lavagem das mãos, com água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis de papel, disponibilizando lixeiras com tampa acionada por pedal. Na ausência de espaço para lavagem das mãos, fornecer álcool gel ou álcool 70°;

II. Reorganizar escalas de trabalho com vistas a reduzir o número de trabalhadores em setores onde ocorre acúmulo ou aproximação de pessoas, inclusive adotando sistemas de rodízio ou sistema de escala de revezamento de turnos, modulando jornadas, entradas, saídas e horários de refeições ou café de modo a evitar, de todas as maneiras, contato e aglomerações de trabalhadores;

III. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de trabalho;

IV. Fixar nas dependências dos estabelecimentos cartazes orientando os colaboradores e público em geral sobre as boas práticas de higiene, como forma de prevenção da transmissão do coronavírus, devendo ser providenciados às expensas dos estabelecimentos;

V. Atendimento de até 06 (seis) pessoas por vez, por operador de caixa disponível no estabelecimento, que poderão circular simultaneamente no interior do mesmo, desde que garantida a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas, mantendo o mesmo controle de distanciamento nas filas internas e externas, se houver;

VI. Os estabelecimentos só poderão comercializar seus alimentos nas modalidades "a La carte", "delivery" ou "take away" (pegar e levar), ficando expressamente proibido o sistema de Buffet;

VII. Empresas do ramo de alimentação deverão exigir que todos os colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) como máscaras e luvas, deverão ainda fornecer tais EPI's e os repor conforme a necessidade, observando as demais recomendações da ABRASEL Nacional;

VIII. Os estabelecimentos de clínicas e centros de estética, salões de beleza, barbearias, serviços de manicure, pedicuro e clínicas odontológicas deverão atender com agendamento de uma pessoa por vez, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, sem filas de espera, devendo proceder a higienização adequada dos instrumentos de trabalho e espaços comuns, entre um atendimento e outro;

IX. Academias, centros de ginástica e condicionamento físico, deverão observar o plano de contingência apresentado ao comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19 e as recomendações e exigências do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11-MS;

X. Cultos e atividades religiosas deverão observar o número máximo de 01 (uma) pessoa a cada cinco metros quadrados com distanciamento mínimo de 1,8m entre elas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos autorizados a funcionar passarão a ser corresponsáveis pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto estando sujeitos as sanções previstas no artigo 11.

Art. 14. Todo servidor municipal que retornar do exterior ou de outros Estados da Federação, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde do Município e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sinal ou sintoma relacionado à COVID-19, devendo aguardar orientações da referida pasta.

Art. 15. Fica obrigatória a utilização de máscaras protetoras faciais de tecido, TNT (*tecido não tecido*) ou de outro material, desde que atendam as recomendações da ANVISA, **PARA TODAS AS PESSOAS** que estejam fora de suas residências circulando em vias públicas ou frequentando qualquer estabelecimento público ou privado localizado no Município.

§1º. O fornecimento das máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI's) é de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo estabelecimento, promotor das atividades, cultos ou reuniões.

§2º. A utilização das máscaras protetoras é obrigatória, inclusive a todos os condutores e ocupantes de veículos automotores, motocicletas, bicicletas elétricas ou não, veículos de tração de animal ou qualquer outro meio de locomoção.

§3º. Aquele que descumprir a norma preconizada neste artigo ficará sujeito às sanções do art. 11 deste Decreto.

Art. 16. A divulgação ou compartilhamento de notícia falsa (*fake news*) sobre o coronavírus COVID-19, por meio eletrônico ou similar, é considerada descumprimento de medidas de saúde para os fins de aplicação de multa, sem prejuízo da responsabilização civil e penal pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa de que trata o *caput* deste artigo é de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*) por ato divulgado ou compartilhado na mídia digital.

Art. 17. Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 deverão obedecer às seguintes medidas:

I - o número de familiares presentes à cerimônia de velório fica limitado a 10 (dez) pessoas;

II - o tempo da cerimônia de velório fica limitado à 2 (duas) horas de duração;

III - a cerimônia de velório deverá ocorrer obrigatoriamente entre as 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas);

IV - os responsáveis pela organização e realização da cerimônia de velório deverão providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de comorbidades não ingressem no local.

Art. 18. Nos casos de realização de cerimônia de velório de acordo com o previsto no artigo 17 deste decreto, deve o



ANO XII Nº 2604 Quarta-feira, 20 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

responsável pelo serviço disponibilizar no local da cerimônia: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos.

§ 1º As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento).

§ 2º Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações e/ou normas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 19. No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19, os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas um familiar ou representante da família.

Art. 20. Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis.

Art. 21. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas e/ou prorrogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 22. Fica revogado o Decreto 109 de 07 de maio de 2020.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 118/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do trabalho Pericial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 9º do artigo 110 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Setor de Perícias Médicas do município de Bonito, que funcionará em sala apropriada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Para o exercício da função de Médico Perito do município de Bonito fica o Doutor RUI BARBOSA, com especialização em Perícias Médicas Previdenciárias.

Art. 3º. A Junta Médica do município de Bonito será composta por três médicos, todos inscritos regularmente no CRM/MS e com reputação ilibada, experiência clínica e conhecimento notório na atividade pericial.

Parágrafo único. Para a composição da Junta Médica do município de Bonito ficam nomeados os seguintes médicos:

I – Doutor RUI BARBOSA;

II – Doutor ANDRÉ DE ALMEIDA;

III – Doutor GUSTAVO IZAR BARBOSA.

Art. 4º. Compete ao Médico Perito a avaliação inicial de todos os casos de afastamento do trabalho por motivos de saúde que excederem 5 (cinco) dias, sendo de sua competência concordar ou discordar dos dados e informações contidos nos documentos médicos apresentados (atestados ou laudos médicos), bem como de outras recomendações feitas pelo médico assistente do servidor, após exame clínico do servidor e avaliação dos exames complementares apresentados, exarando parecer em documento que será encaminhado ao próprio servidor setor e ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Fica instituído o formulário de Comunicação de Resultado de Exame Médico Pericial – CREMP, composto de 3 (três) vias, onde constará o parecer do Médico Perito, fixando a data para a cessação do afastamento, que depois de preenchido, deverá ter os seguintes destinos:

a) 1ª via – encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos;

b) 2ª via – entregue ao servidor;

c) 3ª via – anexada ao prontuário médico do servidor.

§ 2º. A conclusão exarada pelo Médico Perito, com a devida fundamentação constante no prontuário médico do servidor, contrária ou discordante do que consta no atestado ou laudo médico apresentado, após ser o servidor devidamente notificado deverá resultar em:

a) retorno imediato do servidor ao trabalho após a data da cessação do afastamento;

b) solicitação de reconsideração da decisão pericial através de novo exame a ser realizado pela Junta Médica, em data a ser marcada pelo Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 7 (sete) dias após a entrega da CREMP;

**ORÇAMENTO MATERIAIS - POLLO HOSPITALAR**

De: FATURAMENTO POLLO HOSPITALAR

Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia: elvismariani@hotmail.com

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO MATERIAIS - POLLO HOSPITALAR

Enviada em: 20/05/2020 | 16:56

Recebida em: 20/05/2020 | 16:56

BONITO MATE... .pdf 429.06
KBBONITO MATE... .pdf 762.86
KB

Boa tarde Cíntia tudo bem?

Segue anexo orçamento alterado.

Favor confirmar o recebimento do mesmo.Jhessika Miranda
Faturamento

CNPJ:09.204.127/0001-05

Telefone: (44) 3056-6950

Rua Governador Ney Braga, 4335
CEP 87501-330 - Umuarama-Pr jhessikafaturamento Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.



FLS

191

B

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

Condições da Proposta:

Validade da Proposta.....10 Dias
Prazo de pagamento.....Pagamento Antecipado/A vista
Prazo de entrega.....Até 15 dias.
Frete.....Pago
Conta para depósito - Banco do Brasil - Ag: 0645-9 - C/C: 30176-0

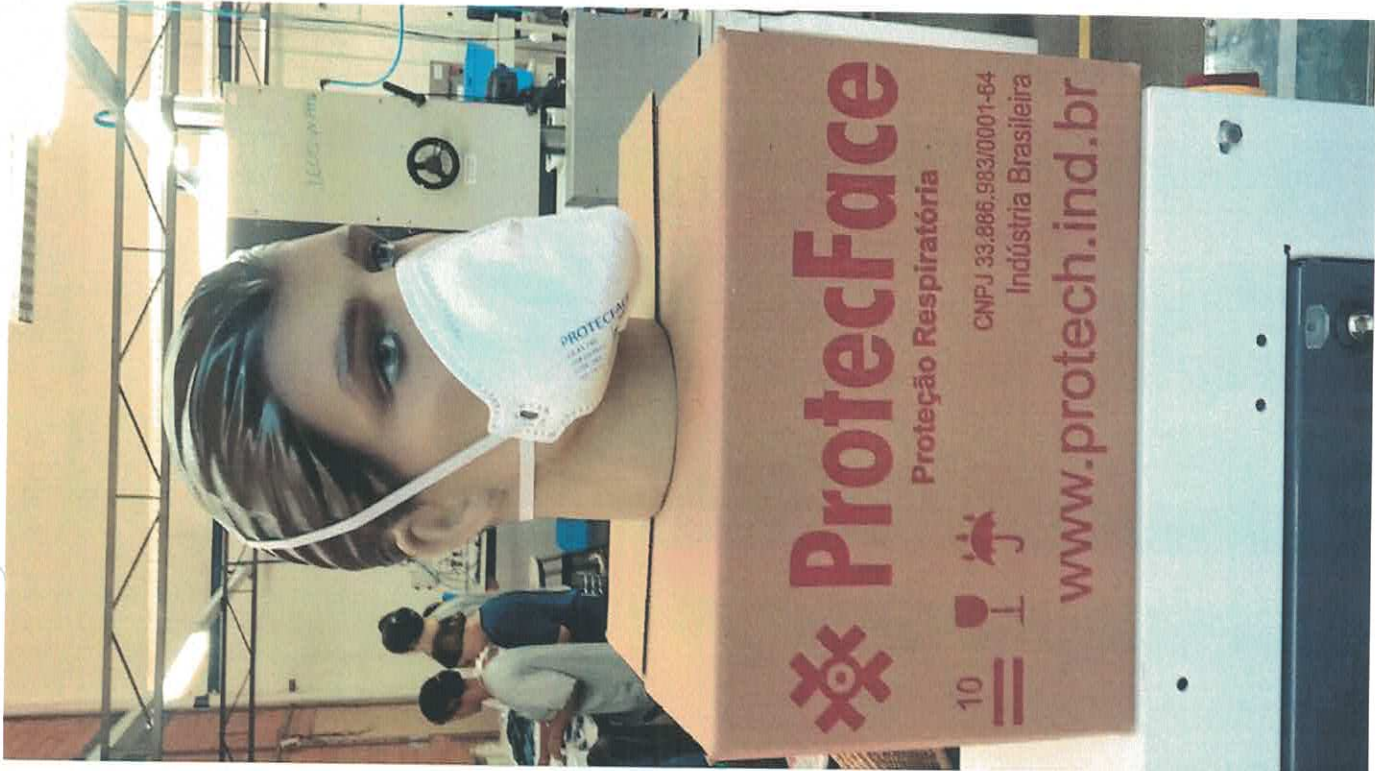
Sendo o que tínhamos a oferecer no momento, ficamos no aguardo de seu retorno sobre o nosso orçamento e à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

LENIR GREGANINI CARMONA
Sócio
CPF: 803.949.819-87

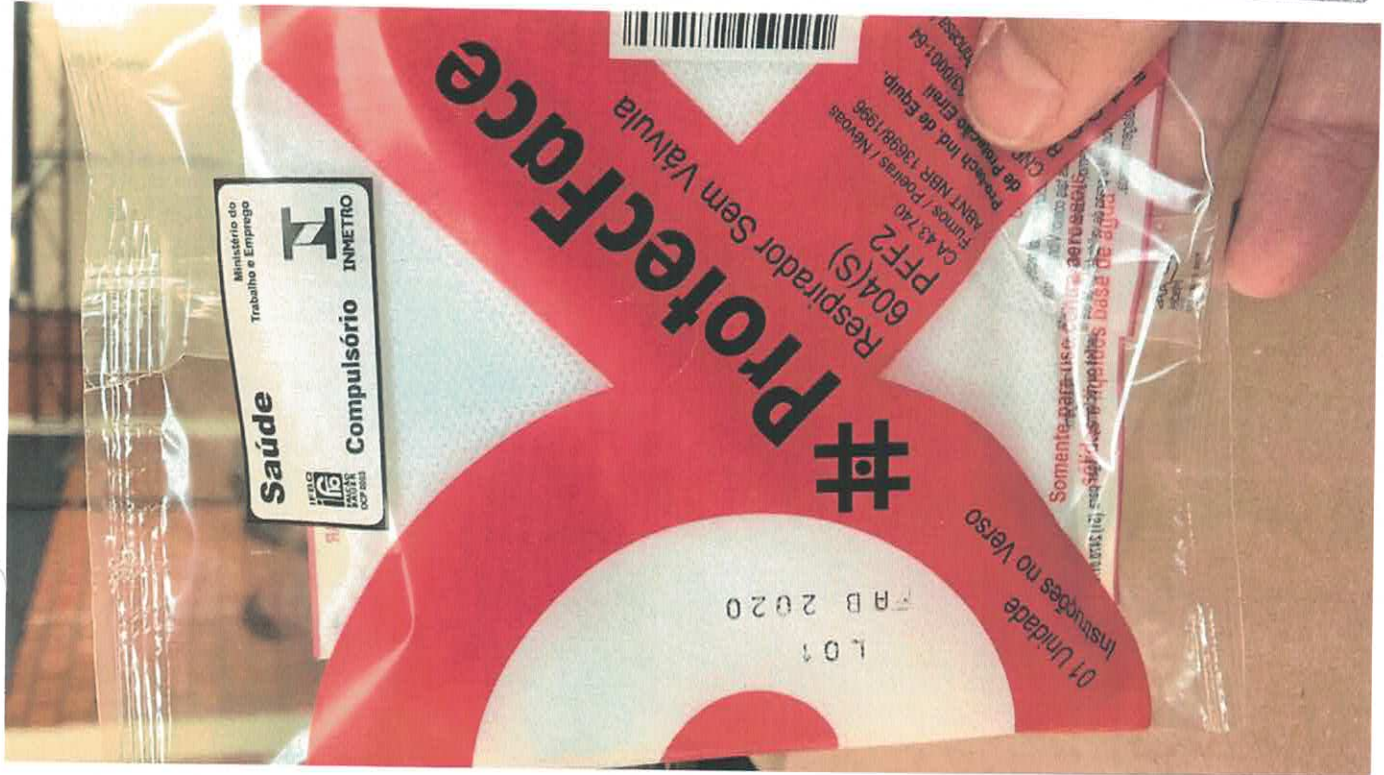
(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



FLS
193
B



FLS
194
B



FLS
195
B





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:19 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: **712F.7E5D.3578.5F1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021778196-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**
Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

FLS
198
B

Certidão Negativa de Débitos N° 8439 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LENIR GREGANINI, CPF/CNPJ n° 803.949.819-87, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** CPF/CNPJ n° **09.204.127/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **5105D822F0B6A1187546CCEED93ED6E1**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/05/2020

Umuarama, quinta-feira, 27 fevereiro, 2020

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.204.127/0001-05

Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020030501280628348462

Informação obtida em 11/05/2020 17:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.204.127/0001-05

Certidão nº: 2829191/2020

Expedição: 31/01/2020, às 08:54:43

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLLO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**COTAÇÃO - CARMO**

De: vendas03@carmohospitalar.com.br

Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: COTAÇÃO - CARMO

Enviada em: 19/05/2020 | 09:46

Recebida em: 19/05/2020 | 09:46




image001.png 34.52 KB

COTAÇÃO PRE... .pdf 273.40
KB

Bom dia !!!!

Segue em anexo resposta da cotação solicitada.
Qualquer dúvida me coloco à disposição.
Peço que confira se todas as informações estão corretas.
Agradeço a oportunidade.



Seq	Descrição do Produto	Marca	Qtd	Und	Vr.Unitário	Vr.Total
1	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	200	UND	6,61	1.321,45
2	ALCOOL GEL 70% 5LT	ACGUA L.	30	UND	110,00	3.300,00
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS - COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM					
4	PROTETOR FACIAL INCOLOR	PHARMA	40	UND	39,90	1.596,00
5	MASCARA BICO DE PATO PFF-2 N.95 (CA 8357 - REGISTRO ANVISA 80425989001)	KSN	200	UND	39,90	7.980,00
6	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/50	SSPLUS	300	CX	216,00	64.800,00
7	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (M)					
8	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (G) 	STERILLI MED	60	UND	39,90	2.394,00
9	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (GG) 	STERILLI MED	60	UND	39,91	2.394,60
10	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (EG)					
11	AVENTAL CIRURGICO DESC. MANGA LONGA SMS ESTERIL IMPERMEAVEL (EGG)					
12	AVENTAL DESC. MANGA LONGA BRANCO N/EST 40G 	MF	2000	UND	11,90	23.800,00
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO	CE	15	UND	890,00	13.350,00
14	TOUCA DESC.TNT C/ ELASTICO. BRANCA C/100	ANAPOLIS	60	PCT	12,65	759,00

15	SAPATILHA PROPÉ C/100					
16	CURATIVO REDONDO BEGE BLOOD STOP C/500	CIEX	20	CX	19,90	398,00
17	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (M) 144X64 CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
18	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (G) 146X66 CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
19	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (GG) 152X68CM	CORRENTERSP	20	UND	65,89	1.317,80
20	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (XG) 158X72CM	CORRENTERSP	30	UND	65,89	1.976,70
21	MACACÃO MANGA LONGA IMPERMEÁVEL 70G - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL , COM ZIPER FRONTAL ,CAPUZ ACOPLADO E COM ELÁSTICO NOS TORNOZELO E PUNHOS - NÃO ESTERIL (EGG)					
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX	C.M	10	UND	1.997,50	19.975,00
23	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO , ALTURA FIXA 4 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODIZIO GIRATORIOS.	C.M	20	UND	329,00	6.580,00
24	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 8 (M) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	30	UND	42,46	1.273,80
25	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 9 (G) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	30	UND	42,46	1.273,80
26	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 10 (GG) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)	ANSELL	40	UND	42,46	1.698,40
27	LUVA NITRILICA CANO LONGO 46CM - 11 (XGG) (Confeccionada com cinco dedos, borracha nitrílica "Borracha Nitrílica Premium", grau alimentício, espessura de 0,56 mm, comprimento de 38 cm ou 46 cm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia".)					
28	TESTE IGM/IGG COVID -19 KIT C/25 TESTES E 1 FRASCO REAGENTE (REGSITRO ANVISA : 80141430203)	DFL	250	UND	161,50	40.375,00
Valor Total da Proposta						198.997,24

Validade da Proposta: **5 dias**

Condições de Pagamento: **á combinar (sujeito a análise de credito)**

Prazo de Entrega: **3 dias úteis**

Observações: Faturamento Mínimo para frete CIF de R\$ 3.500,00

Aparecida de Goiânia - GO, 19 de Maio de 2020

Nome: Alessandra Muro Martins

Consultor de Vendas

Carmo Distribuidora Hospitalar

Alessandra Muro Martins
 CNPJ: 22.684.331/0001-20
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
 Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
 Parque Real de Goiânia
 CEP: 74.910-096
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

(62) 3085-7300 / 7303 (62) 98104-3830

E-mail: vendas03@carmohospitalar.com.br

Skype : adm2_570

FLS
204
B

FLS

205

B

090220030
01220030

KSN

Máscara Hospitalar
10.02 MH PFF2 S - Equivalente N95
CA 8357

Indicação:

- Agentes biológicos: tuberculose, rubéola, gripes (H1N1, H5N1), sarampo, varicela, herpes-zoster, etc.
- Cirurgia a laser e eletrocautério.

Látex free

registro ANVISA: 80425989001

Saúde

Ministério do
Trabalho e Emprego



CCP 0018

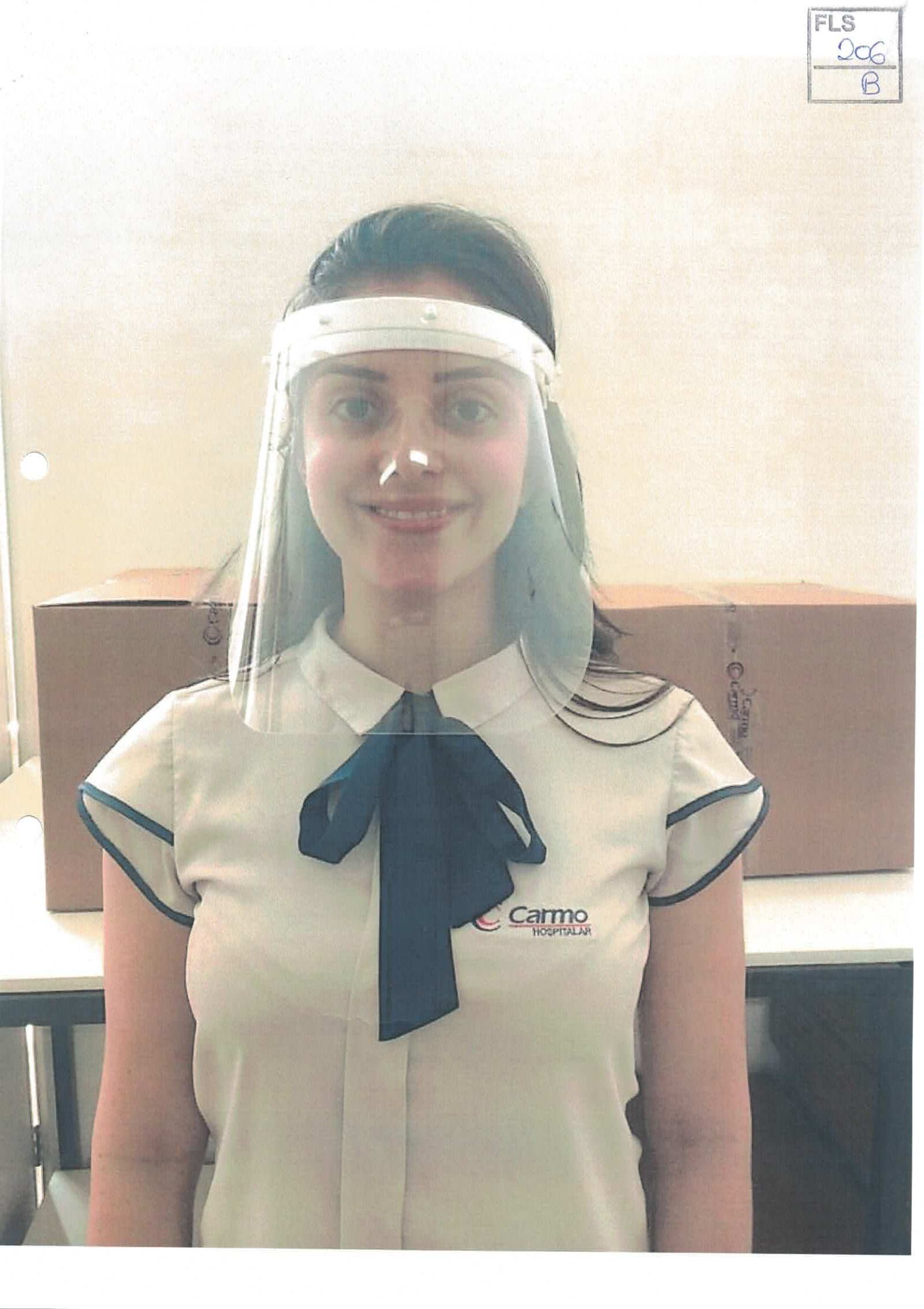
Compulsório



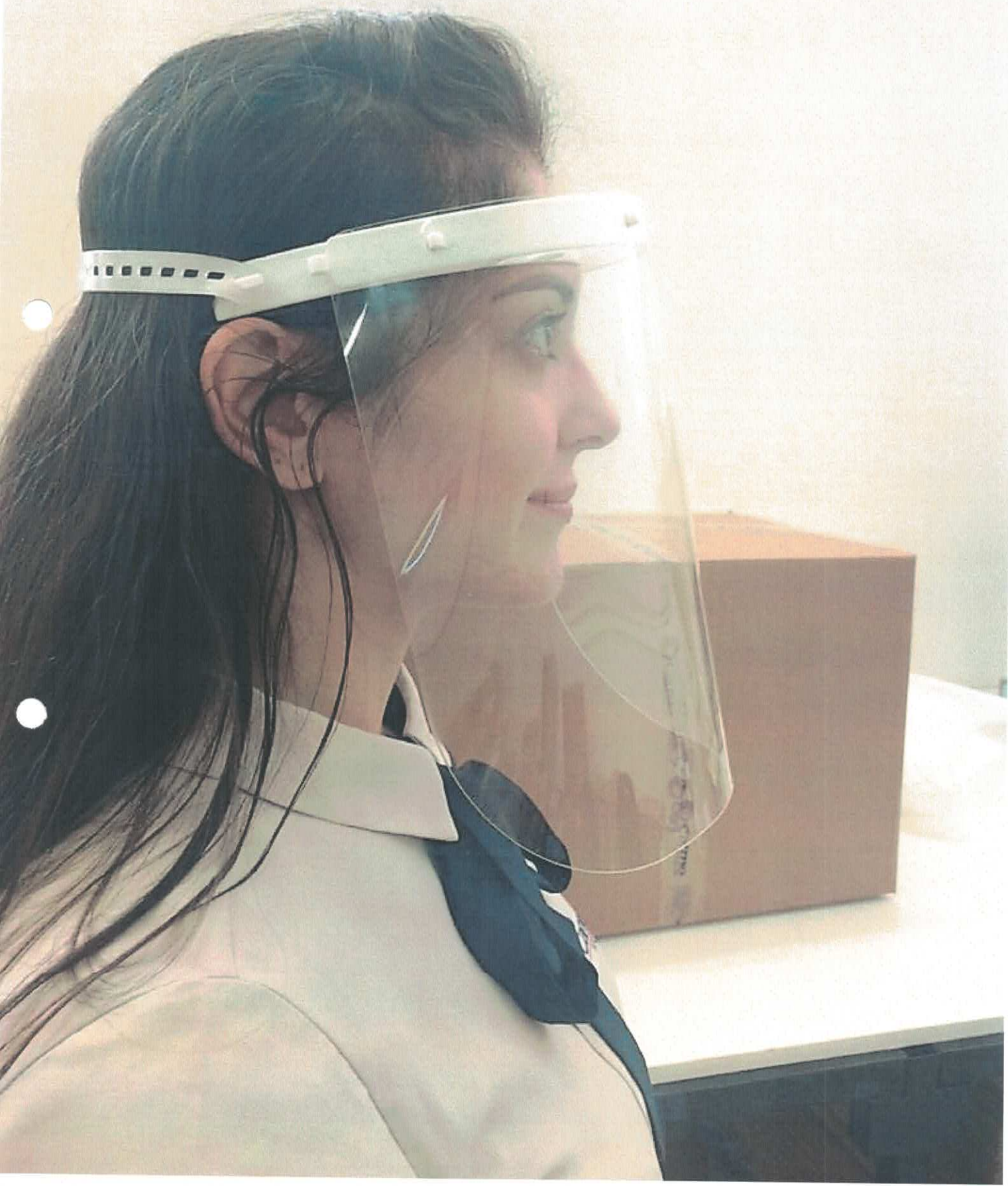
INMETRO

Contém 1 unidade
Ver instruções de uso

FLS
206
B



FLS
207
B



Product Parameters



Product Name Non-contact Infrared Thermometer

Model E300

Measuring Range 32 - 43°C (89.6 - 109.4°F)

Measuring Distance Within 1CM

Weight 126g (Without Battery)

Energy saving mode 15±1s Automatic Shut-down

Over Temperature Reminder Beep Alerts + Reminders Backlight

Product Size 39mm * 40.5mm * 155mm

FLS
208
B

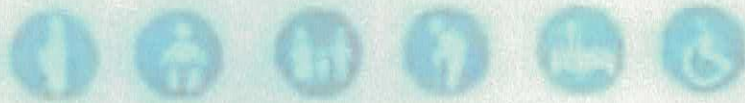
Model: JZK-602

FLS

209

B

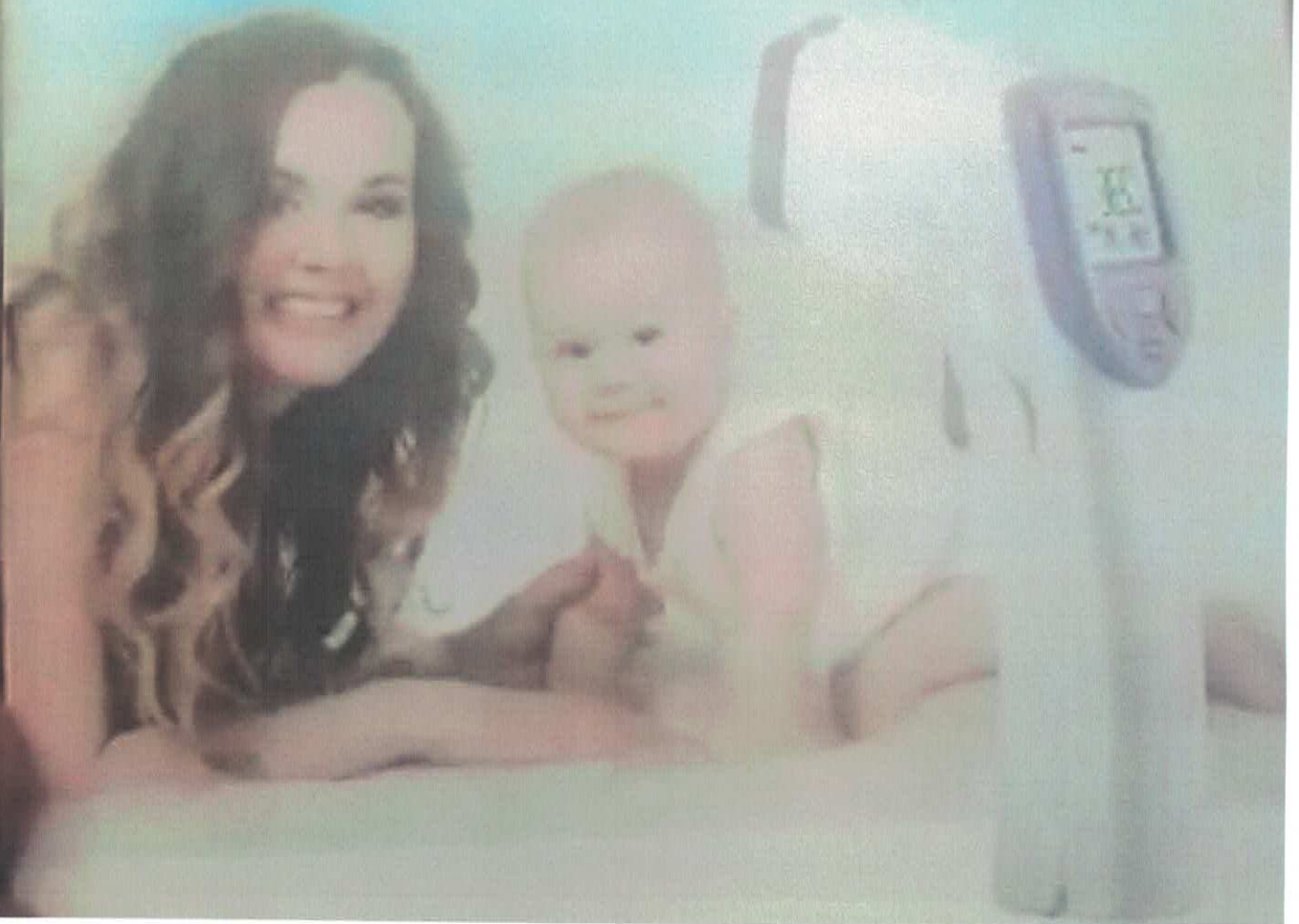
Non-contact forehead infrared thermometer



Non-contact forehead infrared thermometer

Model: JZK-602

no Contact, no response
in One Second



FLS

210

B



COVID-19 IgG/IgM Test

KIT DE TESTE DE IMUNOCROMATOGRAFIA RÁPIDA



RESULTADO RÁPIDO

FLS
233
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS
212
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ✓
CNPJ: **22.684.331/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:29 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020. ✓

Código de controle da certidão: **9892.EBD1.7DF7.58B8**

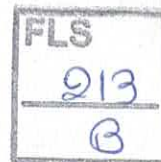
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

22.684.331/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.A6W0.HC2P.7T7Z.9B0W.7PXA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

FLS
214
B

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24307702

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ

22.684.331/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.485.186.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 ABRIL DE 2020

HORA: 17:34:17:8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1218276

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-**
CPF/CNPJ: **22684331000120** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA BR 14, Qd. 040, Lt. 003E, Bairro: PARQUE REAL DE GOIANIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 07 Junho 2020.

EMITIDA: Sexta-feira 08 Maio 2020 às 08:08:38

Código de Validação: 128971218276

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.684.331/0001-20
Razão Social: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
Endereço: AV BR-14 SN QD 40 LT 3E / PARQUE REAL DE GOIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74910-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203310110586320

Informação obtida em 30/03/2020 10:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.684.331/0001-20

Certidão nº: 4596600/2020

Expedição: 14/02/2020, às 10:21:22

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.684.331/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cotação Priori EPI - Maracaju / MS**De: prioriepi@prioriepi.com.brPara: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Cotação Priori EPI - Maracaju / MS

Enviada em: 15/05/2020 | 17:24

Recebida em: 15/05/2020 | 17:25

image001.jpg 23.81 KB

cotação bon... .jpg 240.95 KB

cotação bon... .jpg 237.94 KB

Livzon SARS... .pdf 750.84 KB

Boa tarde !!

Segue cotação atualizada

Obs- foi retirado da cotação o avental , pois lá diz que tem que ter ANVISA

Atenciosamente .

Célio Fernandes .

67 3454-1280
67 9998-9842www.prioriepi.com.br
prioriepi@prioriepi.com.brRua Antonio de Souza Marcondes, 2401
Centro - CEP 79150-000 - Maracaju/MS



FLS

219

B

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa	Priori EPI	Insc. Estadual	283944676
CNPJ	19.730.744/0001-90	Bairro	CENTRO
Endereço	ANTONIO DE SOUZA MARCONDES	Site	WWW.PRIORIEPI.COM.BR
E-mail	proriepi@proriepi.com.br	Cidade	Maracaju
Cidade	Maracaju	Estado	MS
Fone/Fax	67 3454 1280	Cep	79150-000

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1 000 mL		Und	200		
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros	cosmoderma	Und	30	135	4050
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELASTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM		Und	20		
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELASTICO DUPLO -EM PVC - ACRILICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM COM		UND	40		
5	MASCARA HOSPITALAR N95/PPF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal, - Formato anatômico, - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula, - Não estéril, - Fácil manuseio e colocação, - Confortável, EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	nutriex	Und	200	35	7000
6	MASCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada	wackerle	Caixa	300	370	111000
7	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	35		
8	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	50		
9	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	60		
10	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	50		
11	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;		Und	55		
12	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril: TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno. Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso unico. Gramatura: 40. Cor Branca, ANVISA		UND	2000		
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	neon contact	Und	15	490	7350

Célio Fernandes
Cel. (67) 99998-9842

Célio Fernandes

Av. Cel. Pílad Rebusa n° 1.780 - Centro - Bonito / MS - Fone/Fax (67) 3255-1471
CEP 79.290-000 - CNPJ 03.073.673/0001-60

Priori Com. de Equip. de
Seq. do Trabalho Ltda.
CNPJ 19.730.744/0001-90



FLS

220

B

14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	60		
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO UNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	50		
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES		Caixa	20		
17	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
18	MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
19	MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	20	50	1000
20	MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	30	50	1500
21	MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	interfiltros	Und	30	50	150
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX		Und	10		
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS		Und	20		
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	30	35	1050
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	40	35	1400
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 48CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	supersafety	UND	50	35	17500
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação: teste, método: imunocromatografia • Caixa com 25 testes	livison	unidade	250	220	5500

Célio Fernandes
Cel. (67) 99998-9842

Ass
Nome

Célio Fernandes

CARIMBO DA EMPRESA

Prati Com. de Equip. de
Seq. de Trabalho Ltda.
CNPJ 19.730.744/0001-90

FLS
221
B

Non contact
infrared thermometer

measuring range: 32°C-42.9°C

0.5 second fast measurement

High definition backlight display

Beep measurement tips



Parte mais importante é o conjunto de chips, alguns deles usam chips muito baratos ou sem chips. Com base em nosso termômetro, usamos o chipset MCIX da marca SONIX, que é uma das famosas marcas de produtos para termômetros. Aprovado pela CE e pela FDA, além de acompanhado pela certificação NMPA.

Detalhes do produto Feature1 principal: termômetro da testa Feature2 principal: termômetro sem contato Feature3 principal: termômetro digital Cor: Branco Embalagem: Embalagem da caixa de presente Bateria: AAA * 2 Garantia:

12 meses **Tempo de entrega: 6-7 dias** Peso: 155g

Non contact infrared thermometer

measuring range: 32°C~42.9°C

0.5 second fast measurement

High definition backlight display

Beep measurement tips



FLS
923
B



Non-Contact
Infrared Thermometer
Meas. Dist: 5-15CM
CE RoHS FSC
3V

Portifólio Produtos Médicos

COMBATE COVID-19

FLS

224

B

SARS-COV-2
ANTIBODY TEST
(ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS)

Status Regulatório

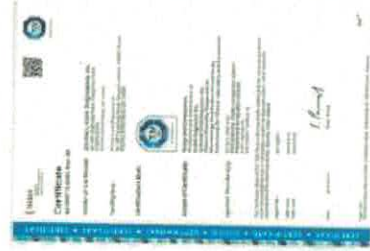
SARS-CoV-2 Antibody Test

INFORMAÇÕES CHAVES

- Aprovado em diversos certificados
- Prestigio nacional e internacional no desenvolvimento de diversos farmacos chaves nos mais diversos processos de tratamentos
- O Estudo Clínico Total inclui 644 amostras, amostra positiva 262; Sensibilidade 90,6%, Especificidade 99,2%, Tempo de prova: 15min

中华人民共和国
医疗器械注册证(体外诊断试剂)

注册证号	国械注准(2020)第3406001号
注册人名称	上海博泰生物技术有限公司
注册人住所	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
生产地址	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
代理人名称	上海博泰生物技术有限公司
代理人住所	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
产品名称	新型冠状病毒抗体检测试剂盒(胶体金法)
注册日期	2020年05月15日
有效期至	2025年05月15日
发证日期	2020年05月15日
发证机关	上海市药品监督管理局



ISO 13485

Class III Medical Device

38 Items

Class I

2

中华人民共和国医疗器械注册证
(体外诊断试剂)

注册证号	国械注准(2020)第3406001号
注册人名称	上海博泰生物技术有限公司
注册人住所	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
生产地址	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
代理人名称	上海博泰生物技术有限公司
代理人住所	上海市浦东新区川沙新镇川沙路1111号
产品名称	新型冠状病毒抗体检测试剂盒(胶体金法)
注册日期	2020年05月15日
有效期至	2025年05月15日
发证日期	2020年05月15日
发证机关	上海市药品监督管理局

Class I Medical Device

4 Items




GMP License

Few and only China IVD company that has pharma product approvals

FLS
226
B

Certificados



Declaration of Conformity

according to the In Vitro
Diagnostic Medical Devices Directive 98/79/EC

Manufacturer: Zhuhai Lipoan Diagnostics Inc.
Address: No.246, Tongshang Road, Xierqitang District, 510660 Zhuhai, P.R.China


EU Representative: Shanghai International Holding Corp. GmbH Eschborn
Address: Effelstrasse 86, 20512 Hamburg, Germany

We declare under our sole responsibility that
 the IVD Medical Device **Product Name:** Diagnostic kit for IgM/IgG Antibody to
 SARS-CoV-2 (Lateral Flow)
Type/Model: **batch/serial number,** possibly sources and
 number of items **Model:** 10 Test Set/Kit 20 Test Set/Kit
 where applicable


of class **according to directive** 98/79/EC **Other device not in Annex I, not for sale**
meets all the provisions of the directive 98/79/EC which apply to it.

Applied harmonized standards, national standards or other normative documents:
 EN ISO 13485:2016
 EN ISO 13485:2013
 EN ISO 13485:2013
 EN ISO 14973:2012
 EN ISO 14973:2012
 EN ISO 14973:2012
 EN ISO 14973:2012

Conforms procedure: Annex III, EC Declaration of Conformity


 Zhuhai
 2020. 7. 13
 Director of Quality & Registration
 Dai Jianying

China FDA approval from government website
 中国食品药品监督管理局批准



注册证编号: 国药准字 202024603243
注册人名称: 上海国际控股(上海)有限公司
注册人住所: 上海市曹路路266号1楼
生产地址: 江苏省常州市武进区遥观镇21009号
产品名称: 新型冠状病毒IgM/IgG抗体检测试剂盒(胶体金法)
管理类别: 第三类
注册证类别: 第三类
型号规格: 50人份装, 20人份装
注册证适用范围: 10人份装/盒, 20人份装/盒

结构组成/主要组成成分: IgM抗体, IgG抗体, 11字编码纸, 缓冲液, 试剂管, 试剂盒, 说明书, 产品合格证, 外包装

结构组成/主要组成成分: IgM抗体, IgG抗体, 11字编码纸, 缓冲液, 试剂管, 试剂盒, 说明书, 产品合格证, 外包装

适用范围/预期用途: 本产品用于检测新型冠状病毒IgM/IgG抗体, 用于辅助临床诊断, 不作为确诊依据。

适用范围/预期用途: 本产品用于检测新型冠状病毒IgM/IgG抗体, 用于辅助临床诊断, 不作为确诊依据。

FLS
 927
 B

Estudos clínicos

SARS-CoV-2 Antibody Test

Sensibilidade e especificidade

- Sensibilidade: 90,6%
- Especificidade: 99,2%
- Total consistente: 95,3%

Testes	Diagnosticados	Excluídos	TOTAL
IgM / IgG			
Positive	259	3	262
Negative	27	355	382
TOTAL	286	358	644

Estudo de sensibilidade

A sensibilidade atual do teste SARS-CoV-2 é 90,6%:

- Comparado com o teste de RT-F do ácido nucleico do vírus, o teste anticorpos SARS-CoV-2 mostra grande consistência de detecção consistência foi 95,3%.
- Com mais estudos e desenvolvimento de P&D, a sensibilidade deve aumentar

Informações do produto

SARS-CoV-2 Antibody Test

No.	Componentes	Uso
	IgM test cassette	10T
	IgG test cassette	10T
IgM / IgG	Sample diluent	3ml*1pc
	Pipett	10pcs

Este produto é utilizado para detecção qualitativa in vitro de anticorpos IgM/IgG para o coronavírus (SARS-CoV-2) em soro, plasma e sangue humano. A nova infecção por coronavírus foi diagnosticada com taxa de coincidência de 95,3%.



1 caixa 48 Kits

FLS
229
B

SARS-CoV-2 Antibody Test **(INSTRUÇÕES DE USO)**

Preparação

- a) Retire o kit de teste da embalagem e coloque-o em uma superfície permitindo que atinja temperatura do ambiente.
- b) Retire a fita de teste da embalagem e coloque-a em uma superfície seca.

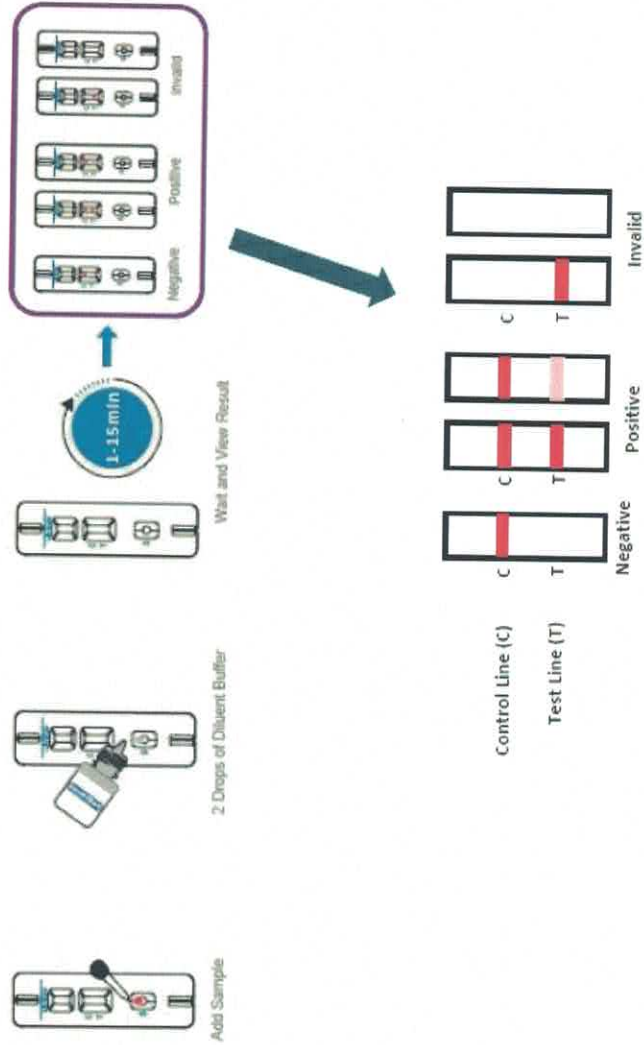
Teste

- a) **Adição de amostra:**
 - Amostra de soro ou plasma: Adicione 10 μL de amostra de soro ou plasma na cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG, e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100 μL) do diluente;
 - Amostra de sangue: Adicione 20 μL do sangue na cavidade (S) do cassete de teste IgM / IgG e adicione verticalmente 2 gotas (cerca de 100 μL) do diluente.
- b) Dentro de 1 a 15 minutos após a adição da amostra, o resultado poderá ser interpretado como positivo se a linha de controle e a linha de teste aparecerem. Se apenas a linha de controle aparecer e a linha de teste não aparecer em 15 minutos, o resultado poderá ser interpretado como negativo.

SARS-CoV-2 Antibody Test
(INSTRUÇÕES DE USO)

Teste rápido para COVID-19

SARS-CoV-2 Antibody Test



Instrução de Uso – Teste Rápido COVID-2019

IgM/IgG

Diagnostic Kit for IgM/IgG Antibody to Coronaviruses (SARS-CoV-2) (Lateral Flow)

Model: 10 Test Sets/Kit-20 Test Sets/Kit

Product Name: Diagnostic Kit for IgM/IgG Antibody to Coronavirus
Generic Name: Diagnostic Kit for IgM/IgG Antibody to Coronavirus
(SARS-CoV-2) (Lateral Flow)

Intended Use:
This product is used for in vitro qualitative detection of Coronavirus
(SARS-CoV-2) IgM/IgG antibody in human serum, plasma and whole
blood samples.

Test Principle:
This product contains one IgM test cassette and one IgG test cassette.
The IgM test cassette and IgG test cassette use immunochromatography technology
to detect the Coronavirus (SARS-CoV-2) IgM antibody. The anti-human
IgM antibody labeled by colloidal gold is coated on the conjugate pad.
Meanwhile, the colorimetric probe was coated on the test line and
control line of the test area, and one anti-mouse antibody
is coated in the test area, and one anti-mouse antibody
is coated in the control area. When testing, the IgM antibody in the
sample (the sample IgM antibody) in Coronavirus (SARS-CoV-2) and
non-specific antibody labeled with the colloidal gold is bound to human
IgM antibody on coronavirus (SARS-CoV-2) in the test sample, or will
be captured by the antigens coated in the test area, forming a visible
band (test line). The free colloidal gold conjugate or immune complex
continues to move forward, and binds specifically with the IgM antibody
coated in the control area, forming a visible band (control line). If the
test sample does not contain any Coronavirus (SARS-CoV-2) IgM antibody,
only a control line will appear.

Components

No.	Component	Package Specification
1	10 Test Sets The kit contains 10 test sets, each with one IgM test cassette and one IgG test cassette. Each test cassette includes one conjugate pad, one test area, one control area, one absorbent pad, one sample well, one cassette frame, one cassette cover, one cassette instructions and one cassette storage bag.	10 Tests 30 Tests
2	20 Test Sets The kit contains 20 test sets, each with one IgM test cassette and one IgG test cassette. Each test cassette includes one conjugate pad, one test area, one control area, one absorbent pad, one sample well, one cassette frame, one cassette cover, one cassette instructions and one cassette storage bag.	10 Tests 20 Tests
3	20 Test Sets The kit contains 20 test sets, each with one IgM test cassette and one IgG test cassette. Each test cassette includes one conjugate pad, one test area, one control area, one absorbent pad, one sample well, one cassette frame, one cassette cover, one cassette instructions and one cassette storage bag.	10 Tests 20 Tests

Note: Components from the different packages can't be mixed up for use.

Materials required but not provided

1. Buffer
2. Container for collecting samples

Storage and shelf life

1. Store at 2~20°C. The shelf life is temporarily set as 6 months.
2. Keep dry and keep in dark place.
3. The test should be finished within 30 minutes after the aluminum
foil bag is unsealed. In case of the ambient temperature above 20°C or
the humidity above 70%, the test should be used as soon as possible.
4. The manufacturer date and expiration date can be found in the label of
the kit.

Sample collection, handling and storage

1. The product can be used for testing serum, plasma or whole blood
samples.
2. The plasma or whole blood samples to be tested should be anticoagulated
with sodium citrate, EDTA or heparin sodium.
3. Samples with hemolysis, high viscosity, high fat, bacteria growth or
contamination are not suitable for this product.
4. Serum or plasma samples can be stored at 2-8 °C for 7 days, or long
term storage. The test strips should be stored at -20 °C to avoid repeated
freezing and thawing. The whole blood sample is recommended to be
increased with a syringe and stored at 2-8 °C. Longer storage is prohibited.

Test Procedures

1. Preparation
 - a) Take out the tested sample and the test cassette from the storage
container at all four times to reach the room temperature.
 - b) Take out the test cassette from the packaging bag and put it on
a dry surface.
 - c) Testing
 - d) Sample addition
Use serum/plasma sample (10µl) of serum/plasma sample

into the sample well (S) of IgM test cassette and IgG test cassette, and
add from only 2 drops (about 10µl) of sample of test.

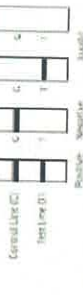
4. The kit should be used within three
months of the production date.

5. The kit contains and plasticize for
easy storage and transportation.

6. Because of the difference in the
color intensity, color intensity of all of
the test results should be compared with
the color intensity of the test cassette
control line.

7. Before using the test cassette, please
wash your hands with soap and water
to reach the room temperature.
8. The reaction time of IgM test cassette
is 15 minutes.

Interpretation of test result



1. Positive result: IgM positive, IgG negative; IgM test cassette appears both control
line (C) and test line (T), IgG test cassette appears both control line (C)
and test line (T).

2. Negative result: IgM negative, IgG positive; IgM test cassette appears only control line (C),
but no test line (T); IgG test cassette appears only control line (C) and test line (T).

3. Invalid result: IgM and IgG test cassette appears no control line (C),
but no test line (T); IgM test cassette appears only control line (C), but no
test line (T); IgG test cassette appears only control line (T), but no
test line (T).

4. Repeat the test if the result is invalid. The test result is invalid
if the control line is not visible.

Limitations of the Test Procedures

1. The product can only be used for in vitro use of individual serum,
plasma or whole blood samples.
2. A Coronavirus (SARS-CoV-2) inhibitor may not be excluded if the test
result is negative.
3. The test result is only for clinical reference and should not be regarded
as the only reference for clinical diagnosis and treatment. The clinical
diagnosis of patients should be confirmed by various laboratory tests such as
molecular biology, virology, serology and epidemiological information.
4. The test result is only for clinical reference and should not be regarded
as the only reference for clinical diagnosis and treatment. The clinical
diagnosis of patients should be confirmed by various laboratory tests such as
molecular biology, virology, serology and epidemiological information.

5. The IgM and IgG antibody of Coronavirus (SARS-CoV-2) which this
product detects does not directly reflect the presence of Coronavirus
(SARS-CoV-2) in the sample.

6. The product is for in vitro use only.

7. Interpretation and interpretation of the result must be carried out in strict
accordance with the insert.

3. The product should be stored in a cool, dry place.
4. The kit should be used within three
months of the production date.
5. The kit contains and plasticize for
easy storage and transportation.
6. Because of the difference in the
color intensity, color intensity of all of
the test results should be compared with
the color intensity of the test cassette
control line.
7. Before using the test cassette, please
wash your hands with soap and water
to reach the room temperature.
8. The reaction time of IgM test cassette
is 15 minutes.
9. Samples and wastes must be handled
and disposed in the appropriate way.

Manufacturer:
Shanghai International Health
Pharmaceutical Co., Ltd.
Address: 2500 Longyang Road, No. 10
Address: 2500 Longyang Road, No. 10
Address: 2500 Longyang Road, No. 10
Contact: Tel: +86 (0)21-50172726 Fax:

EU Representative:
Name: Shanghai International Health
Pharmaceutical Co., Ltd.
Address: 2500 Longyang Road, No. 10
Contact: Tel: +86 (0)21-50172726 Fax:

Glossary of Symbols

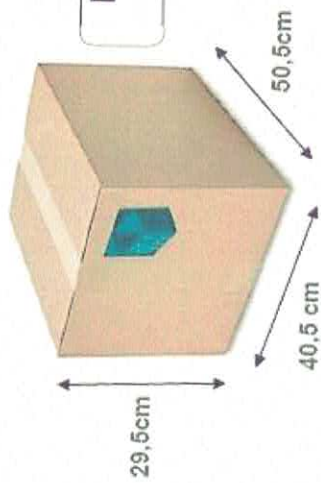
- Manufacturer
- Author and Representative
- In vitro diagnostic medical device
- Batch Code of the product
- Date of Manufacture
- Temperature limit
- Conditions of use (see the insert)
- Use with syringe
- CE marking according to MD MDR
- Consult the instructions for use
- Service Manual
- Insert of the kit

FLS
232
B

Teste Livzon | Acondicionamento



Embalagem interna



Embalagem Interna	Tamanho (cm)			Peso (Kg)	Qt (teste)
	c	i	a		
	14	12	6	0,20	10

Embalagem Externa	Tamanho (cm)			Peso (Kg)	Qt (embalagem interna)
	c	i	a		
	50,5	40,5	29,5	9,7	48

Emba
ext

FLS
233
B

Para pedidos contatar o
seu representante.

FLS

234

B

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 116 376-203

CLIENTE: Interfiltros Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
CNPJ: 68.466.622/0001-43
Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 2400 - Centro
09941-202 - Diadema - SP

MATERIAL: Macacão de segurança.

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio diversos em macacão de segurança para fins de renovação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

NORMAS DE ESPECIFICAÇÃO: ISO 16602:2007 + A1:2012 - Roupas de proteção contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos.

REFERÊNCIA: Material recebido: 16.11.2019 e em 14.02.2020
Formulário de aprovação via e-mail: 20.01.2020
Orçamento FIPT nº 504/20
Período de realização dos ensaios: 06.02.2020 a 14.02.2020

1 INFORMAÇÕES SOBRE A AMOSTRA

Fornecido pelo cliente, representado por seis macacões.

Nota: A amostragem/coleta do material foi realizada sob responsabilidade do cliente

1.1 Referência: "IP 100"

1.2 Memorial descritivo: as informações abaixo foram fornecidas pelo cliente e verificadas pelo laboratório:

1.2.1 Características técnicas: "Macacão de segurança com capuz, abertura frontal em zíper e pala protetora, elásticos nos punhos, tornozelo e capuz"

1.2.2 Cor da amostra: branca

1.2.3 Tamanhos disponíveis: P, M G, GG, XG e XXG

1.2.4 Materiais empregados: "Polietileno e polipropileno"

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

1.2.5 Uso a que se destina e eventuais restrições: Para proteção do usuário contra respingos de produtos químicos.

1.3 Informações solicitadas pela NR-6 - (Norma Regulamentadora 6) e Portarias DSST/SIT/MTE nº 452 e DSST/SIT/MTE nº 453, de 20 de novembro de 2014.

1.3.1 Classificação do EPI de acordo com o Anexo I da NR-6:

H - EPI para proteção do corpo inteiro

H.1 - Macacão

b) Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos

1.4 Fotografias do EPI:



Figura 1 - Vestimenta de segurança

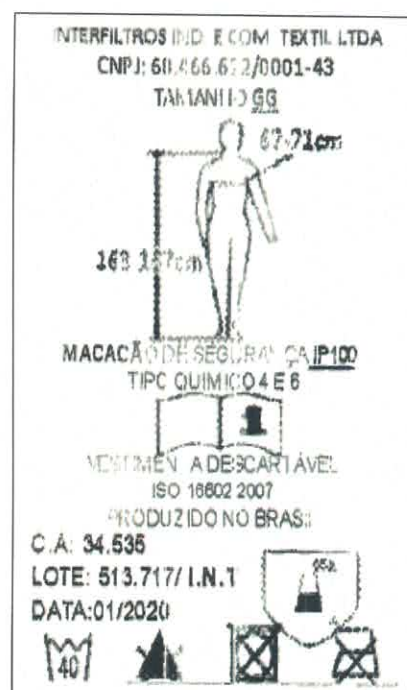


Figura 2 - Marcação / etiqueta

As fotos podem apresentar diferenças de tonalidade em relação às cores originais da amostra.

1.4.1 Local da marcação: Por etiqueta na parte interna

1.5 Verificação de informações contidas no manual de instruções: Esta verificação é realizada conforme itens da Tabela 4.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

2 MÉTODOS UTILIZADOS

Os métodos utilizados estão de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1 - Métodos de ensaio e verificação utilizados

NORMAS	ENSAIOS
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10	Verificação da etiquetagem, instruções de uso e informações técnicas do produto
ISO 16602:2007, 5.3 e Anexo A - Procedimento C + A1:2012	Exercícios para avaliação do desempenho prático da vestimeta
BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método B	Resistência à penetração de líquido (Ensaio de pulverização de líquido)
BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método A	Resistência à penetração limitada de líquido (Ensaio de pulverização modificada)
ISO 13994:2005, Método E	Determinação da resistência à penetração de líquido sob pressão
ISO 6530:2005	Penetração e repelência a líquidos
ISO 13934-1:2013	Determinação da resistência à tração e alongamento
ISO 9073-4:1997	Determinação da força de rasgamento (trapezoidal)
ISO 13996:1999	Resistência à perfuração por punção
BS EN ISO 13938-1:1999	Determinação do estouro
ISO 12947-2:2016	Resistência à abrasão
ISO 7854:1995 - Método B	Determinação da resistência à flexão
ISO 13935-2:2014	Resistência da costura pelo método Grab

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

3 RESULTADOS OBTIDOS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME NORMA TÉCNICA DO PRODUTO

3.1 Verificação da marcação conforme exigência da NR-6:

A Norma Regulamentadora 6 estabelece no item 6.9.3 que todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. A Tabela 2 mostra a verificação da informação.

Tabela 2 - Verificação da marcação de acordo com a NR-6

Itens da NR 6 que devem existir na marcação da vestimenta	Verificação	Enquadramento
Nome do Fabricante	Possui na etiqueta (INTERFILTROS IND. E COM. TEXTIL LTDA)	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Possui na etiqueta (CA: 34535)	Sim
Lote de fabricação	Possui na etiqueta (Lote: 513.717/INT)	Sim

3.2 Verificações das marcações e informações ao usuário conforme ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10.

Tabela 3 - Marcação / etiquetagem

Itens da ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10 que devem existir na marcação na vestimenta e embalagem	Verificações obtidas	Enquadramentos
Marcação na vestimenta: - Nome da empresa - Designação da vestimenta - Tipo de proteção da vestimenta - Referência à norma de ensaio - Ano e mês de fabricação - Tamanho da vestimenta - Pictograma (riscos químicos) - Pictograma de conservação e cuidados	- Marcação por etiqueta - Possui (Interfiltros) - Possui (IP 100) - Possui (Tipo 4 e 6) - Possui norma específica - Possui data de fabricação - Possui pictograma de tamanho - Possui pictogramas específicos - Possui pictogramas específicos	Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
 Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 4 - Verificação de informações a serem fornecidas ao usuário

Itens da ISO 16602:2007 + A1:2012, 8, 9 e 10 que devem existir na marcação na vestimenta e embalagem	Verificações obtidas	Enquadramentos
<p>Informações da embalagem em contato direto com as vestimentas:</p> <p>a) Instruções de pré-uso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerações de segurança - Limitações de uso - Métodos de marcação para identificação ou visibilidade - Tipo de proteção respiratória, se aplicável - Para tipos 1c e 2, tipo de fornecimento de ar - EPIs adicionais, se aplicável - Lubrificantes de fechamento, se aplicável - Agentes/procedimentos antiembaçamento, se aplicável - Roupas de baixo recomendadas - Vida útil esperada se ocorrer envelhecimento - Informações de garantia <p>b) Preparação para uso</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos e procedimentos para ajustes - Testes a serem feitos pelo usuário antes do uso, se aplicável - Práticas recomendadas de armazenamento <p>c) Frequência de inspeção de detalhes</p> <p>d) Procedimentos para vestir/desvestir</p> <p>e) Manutenção e limpeza</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instruções de limpeza/lavagem - Critérios de manutenção e métodos de consertos, se aplicável - Procedimentos de descontaminação, se aplicável - Informações sobre limpeza (ex: agentes de desinfecções, nº máximo de ciclos de lavagem, reaplicação dos tratamentos) <p>f) Critérios de inutilização/descarte</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condições ou fatores que reduzem significativamente a qualidade da vestimenta - Forma de descarte, se aplicável - Informações técnicas do produto e de resistência química (resultados dos ensaios) 	<p>- Informações na embalagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informações - Traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Não traz informação - Traz informação - Traz informação - Traz informação <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informação <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informação - Traz informação <p>- Não traz informação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informações <p>- Não traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não traz informações <p>- Traz informações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traz informações - Traz informações 	<p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não se aplica</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>

3.3 Verificação dos requisitos de desempenho estabelecidos para a vestimenta do Tipos 4 e 6 conforme a ISO 16602:2007 + A1:2012.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

3.3.1 Condicionamento pelo uso

Exercícios para avaliação do desempenho prático da vestimenta realizados antes do ensaio da resistência à penetração de líquidos (item 3.3.2, tabela 6), conforme a ISO 16602:2007+ A1:2012, 5.3 e Anexo A - Procedimento C.

Tabela 5 - Resultados dos ensaios de desempenho prático da vestimenta

Exercícios (São realizados três repetições a partir da posição do usuário em pé)	Verificações obtidas		Enquadramentos
	Especificação: Não deve haver impedimento da ação dos movimentos e não deve apresentar danos significativos na vestimenta		
	CP1: Tamanho GG	CP2: Tamanho GG	
Movimento 1: Ajoelhar com ambos os joelhos, inclinar para frente e colocar as duas mãos no chão (45 ± 5 cm) na frente dos joelhos, rastejar para frente e para trás com as mãos e joelhos, por uma distância de três metros em cada direção.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 2: Subir uma escada vertical, no mínimo quatro degraus.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 3: Mãos na posição da altura do peito, com as palmas para fora, entrelaçar os dedos e estender os braços totalmente para cima.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 4: Ajoelhar no joelho direito, colocar o pé esquerdo no chão com o joelho dobrado (90 ± 10)°, com a mão direita tocar no pé esquerdo, repetir o movimento com postura alternada.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 5: Estender os braços totalmente na frente do corpo, entrelaçar os dedos, torcer a parte superior do corpo (90 ± 10)° para a esquerda e para a direita.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 6: Ficar com os pés na largura dos ombros, levantar os braços até que fiquem paralelos ao chão na frente do corpo, agachar o tanto quanto possível.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim
Movimento 7: Ajoelhar no joelho direito, colocar o pé esquerdo no chão com o joelho dobrado (90 ± 10)°, deixar o braço esquerdo frouxamente ao lado e levanta-lo totalmente o tanto quanto possível, repetir o movimento com a postura alternada.	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sem impedimento dos movimentos e sem danos na vestimenta	Sim

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

3.3.2 Ensaio de resistência à penetração de líquido - Vestimentas Tipos 4 e 6

Tabela 6 - Resultados dos ensaios de penetração de líquidos

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações ⁽¹⁾	Resultados obtidos		Enquadramentos
			Dimensão das áreas das manchas na vestimentas absorvente após o ensaio (cm ²) ⁽²⁾		
			CP1	CP2	
5.7 Ensaio de pulverização de líquido	BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método B	Mancha na roupa absorvente, após o ensaio, não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada ^{(a) (b)}	Sem manchas (conforme figura 3)	Sem manchas (conforme figura 4)	Sim
5.9 Ensaio de pulverização modificada	BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 - Método A	Mancha na roupa absorvente, após o ensaio, não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada ^{(a) (c)}	Sem manchas (conforme figura 3)	Sem manchas (conforme figura 4)	Sim

^(a) Área da mancha calibrada (cm²) ⁽³⁾: CP1: 1,25 / CP2: 1,37

^(b) Tensão superficial da solução ⁽⁴⁾ de ensaio verificados: antes do ensaio - CP1: 32,01 / CP2: 32,20 (10⁻³ N / m); depois do ensaio - CP1: 31,46 / CP2: 31,07 (10⁻³ N / m)

^(c) Tensão superficial da solução ⁽⁴⁾ de ensaio verificados: antes do ensaio - CP1: 51,37 / CP2: 51,99 (10⁻³ N / m); depois do ensaio - CP1: 48,31 / CP2: 48,36 (10⁻³ N / m)

Ensaio realizado na vestimenta por exposição ao líquido pulverizado durante 1 minuto.

⁽¹⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas do Tipo 4 e 6, a penetração (mancha na roupa absorvente) não deve ser maior que 3 vezes o total da área da mancha calibrada.

⁽²⁾ Avaliação do tamanho da mancha na roupa absorvente (roupa vestida por baixo da vestimenta de teste).

⁽³⁾ Mancha feita com a solução de ensaio na roupa absorvente (antes da realização do ensaio) usada como referência para avaliar o resultado obtido no ensaio.

⁽⁴⁾ Solução para realização do ensaio, conforme especificação da norma BS EN ISO 17491-4:2008/Amd1:2016 para o Método B: tensão superficial de (30 ± 5 × 10⁻³ N / m) e para o Método A: tensão superficial de (52 ± 7,5 × 10⁻³ N / m).

Obs: EPIs utilizados pela cobaia humana para realização do ensaio: botas, luvas e capuz impermeáveis e máscara com filtro.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT



Figura 3 - CP1 - Vestimenta absorvente depois do ensaio de pulverização de líquido e ensaio de pulverização modificada



Figura 4 - CP2 - Vestimenta absorvente depois do ensaio de pulverização de líquido e ensaio de pulverização modificada

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

3.4 Verificação dos requisitos de desempenho estabelecidos para o material da vestimenta do Tipos 4 e 6 conforme a ISO 16602:2007 + A1:2012.

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos		Níveis de desempenho	
			Produtos Químicos ⁽⁸⁾	Resultados obtidos (kPa)		
				Material		Costuras
6.6 Resistência à penetração de líquido sob pressão ⁽⁵⁾	ISO 13994:2005, Método E	Nível 0 < 3,5 Nível 1 > 3,5 Nível 2 > 7 Nível 3 > 14 Nível 4 > 21 Nível 5 > 28 Nível 6 > 35	Acetona	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Acetonitrila	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Dissulfeto de Carbono	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Diclorometano	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Dietilamina	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Acetato de Etila	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			n-Heptano	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Hidróxido de Sódio 40%	> 35	> 21	Nível 4
			Ácido Sulfúrico 18%	> 35	> 14	Nível 3
			Ácido Sulfúrico 96%	> 35	> 14	Nível 3
			Tetrahidrofurano	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
			Tolueno	⁽⁹⁾	⁽⁹⁾	Não se aplica
6.8 Penetração a líquidos (%) ⁽⁶⁾	ISO 6530:2005	Nível 0 > 10 Nível 1 < 10 Nível 2 < 5 Nível 3 < 1	Ácido sulfúrico 30 %		Nível 3 ⁽¹⁰⁾	
			Sentido A 0,00	Sentido B 0,01		
			Hidróxido de sódio 10 %		Nível 3 ⁽¹⁰⁾	
			Sentido A 0,02	Sentido B 0,05		
			Butanol		Nível 3 ⁽¹⁰⁾	
			Sentido A 0,02	Sentido B 0,06		
			o-Xileno		Nível 3 ⁽¹⁰⁾	
Sentido A 0,01	Sentido B 0,14					

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta (continuação)

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos	Níveis de desempenho
6.9 Repelência a líquidos (%) ⁽⁶⁾	ISO 6530:2005	Nível 0 < 80 Nível 1 > 80 Nível 2 > 90 Nível 3 > 95	Ácido sulfúrico 30%	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A Sentido B 97,48 96,53	
			Hidróxido de sódio 10%	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A Sentido B 97,97 97,46	
			Butanol	Nível 3 ⁽¹¹⁾
			Sentido A Sentido B 96,43 97,00	
			o-Xileno	Nível 3 ⁽¹¹⁾
Sentido A Sentido B 95,22 95,42				
6.10 Resistência à tração (N) ⁽⁷⁾	ISO 13934-1: 2013	Nível 0 < 30 Nível 1 > 30 Nível 2 > 60 Nível 3 > 100 Nível 4 > 250 Nível 5 > 500 Nível 6 > 1 000	Sentido A 55,3 Sentido B 93,7	Nível 1 ⁽¹²⁾
6.11 Resistência ao rasgamento trapezoidal (N) ⁽⁷⁾	ISO 9073-4: 1997	Nível 0 < 10 Nível 1 > 10 Nível 2 > 20 Nível 3 > 40 Nível 4 > 60 Nível 5 > 100 Nível 6 > 150	Sentido A 29,0 Sentido B 41,7	Nível 2 ⁽¹²⁾
6.12 Resistência a perfuração (N) ⁽⁷⁾	ISO 13996:1999	Nível 0 < 5 Nível 1 > 5 Nível 2 > 10 Nível 3 > 50 Nível 4 > 100 Nível 5 > 150 Nível 6 > 250	8,4	Nível 1
6.13 Força de estouro (kPa) ⁽⁷⁾	BS EN ISO 13938-1: 1999	Nível 0 < 40 Nível 1 > 40 Nível 2 > 80 Nível 3 > 160 Nível 4 > 320 Nível 5 > 640 Nível 6 > 850	170	Nível 3

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 7 - Resultados dos ensaios para o material da vestimenta (continuação)

Requisitos da ISO 16602:2007 + A1:2012	Normas de ensaio	Especificações	Resultados obtidos	Níveis de desempenho
6.14 Resistência à abrasão (números de ciclos) ⁽⁷⁾	ISO 12947-2:2016	Nível 0 < 10 Nível 1 > 10 Nível 2 > 100 Nível 3 > 500 Nível 4 > 1 000 Nível 5 > 1 500 Nível 6 > 2 000	2 000 ⁽¹³⁾	Nível 6
6.15 Resistência à flexão (números de ciclos) ⁽⁷⁾	ISO 7854:1995 - Método B	Nível 0 < 1 000 Nível 1 > 1 000 Nível 2 > 2 500 Nível 3 > 5 000 Nível 4 > 15 000 Nível 5 > 40 000 Nível 6 > 100 000	< 100 000	Nível 5
7.5.2 Força de costura (N) ⁽⁷⁾	ISO 13935-2: 2014	Nível 0 < 30 Nível 1 > 30 Nível 2 > 50 Nível 3 > 75 Nível 4 > 125 Nível 5 > 300 Nível 6 > 500	105,0	Nível 3

⁽⁵⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 4 é exigido pelo menos nível 3 de desempenho para três produtos químicos listados na ISO 6529:2001 ou outros produtos químicos solicitados pelo cliente.

⁽⁶⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 6 é exigido nível de desempenho 3 para pelo menos um dos produtos químicos testados.

⁽⁷⁾ Especificação conforme a norma ISO 16602:2007 + A1:2012, para vestimentas de proteção Tipo 4 e 6 é exigido pelo menos nível 1 de desempenho.

⁽⁸⁾ Produtos químicos listados na ISO 6529:2001.

⁽⁹⁾ Ensaio não solicitado pelo cliente.

⁽¹⁰⁾ Para o ensaio de penetração, utiliza-se o maior valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹¹⁾ Para o ensaio de repelência, utiliza-se o menor valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹²⁾ Para os ensaios de tração e rasgamento trapezoidal, utiliza-se o menor valor dos sentidos A e B, para se designar o nível de ensaio.

⁽¹³⁾ O ensaio de resistência à abrasão foi encerrado com 2 000 ciclos.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuiM / IPT

4 CONCLUSÃO

Considerando os resultados apresentados, a amostra analisada se encontra de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 8 - Conclusões (Atendimento a NR-6 e norma técnica)

Normas ensaiadas	Resultados obtidos	Atendimento aos requisitos da norma
Marcação de acordo com a norma NR nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	De acordo com as exigências estabelecidas pela norma para a marcação do EPI.	Sim
ISO 16602:2007 + A1:2012 - Roupas de proteção contra produtos químicos para: Tipo 4 - Vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados e Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos.	A amostra analisada se encontra de acordo com as exigências estabelecidas pela norma (Níveis de desempenho, conforme tabela 9)	Sim

Tabela 9 - Níveis de desempenho

Requisitos estabelecidos pela ISO 16602:2007 + A1:2012 para o material da vestimenta dos Tipos 4 e 6.	Tipo 4			
	Penetração de líquido sob pressão	Hidróxido de Sódio 40%	Material Costuras	Nível 6 Nível 4
		Ácido Sulfúrico 18%	Material Costuras	Nível 6 Nível 3
		Ácido Sulfúrico 96%	Material Costuras	Nível 6 Nível 3
Tipo 6				
Penetração a líquidos	Ácido sulfúrico 30% Hidróxido de sódio 10% Butanol o-Xileno	Nível 3 Nível 3 Nível 3 Nível 3		
Repelência a líquidos	Ácido sulfúrico 30% Hidróxido de sódio 10% Butanol o-Xileno	Nível 3 Nível 3 Nível 3 Nível 3		

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção / CQuim / IPT

Tabela 9 - Níveis de desempenho (continuação)

Requisitos estabelecidos pela ISO 16602:2007 + A1:2012 para o material da vestimenta do Tipos 4 e 6.	Resistência à tração	Nível 1
	Resistência ao rasgamento trapezoidal	Nível 2
	Resistência à perfuração	Nível 1
	Força de estouro	Nível 3
	Resistência à abrasão	Nível 6
	Resistência à flexão	Nível 5
	Força de costura	Nível 3

NOTA: As informações contidas neste relatório de ensaio, foram avaliadas de acordo com o memorial descritivo e manual de instruções e estão conforme a Portaria DSST/SIT/MTE nº 452, de 20 de novembro de 2014.

São Paulo, 16 de março de 2020.

CENTRO DE QUÍMICA E MANUFATURADOS
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente

EQUIPE TÉCNICA

Ana da Conceição Menezes Trindade - IPT

Fernando Soares de Lima - IPT

Lucineia Faria da Silva - FIPT

Victor Manoel Romano do Nascimento - FIPT



INTERFILTROS®
 INTER PROT® INTER SORB® INCALTEC®

FICHA TÉCNICA

MACACÃO INTER PROT IP100



Descrição do material:

Vestimenta de proteção para todo o corpo, tipo macacão com capuz, abertura frontal em zíper e pala protetora, elásticos nos punhos, tornozelo e capuz.

Material atóxico e hipoalergênico.

100% nacional.

CA: 34535

Indicações de uso: Ambientes onde o risco de contaminação seja caracterizado apenas por poeiras, partículas ou névoas de pouca toxicidade. Como por exemplo: salas de pinturas, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção e limpeza em geral.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Composição	68% Polipropileno 32% Polietileno
Ponto de amolecimento	135°C
Ponto de fusão	180°C
Outros tratamentos	Antiestático / Antibacteriana
Retenção de partículas	Acima de 0,5 microns

Higienização: Não é recomendado a higienização do material.

Descarte: Descartar o material junto ao material que o contaminou, ou então em aterros ou incineração.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

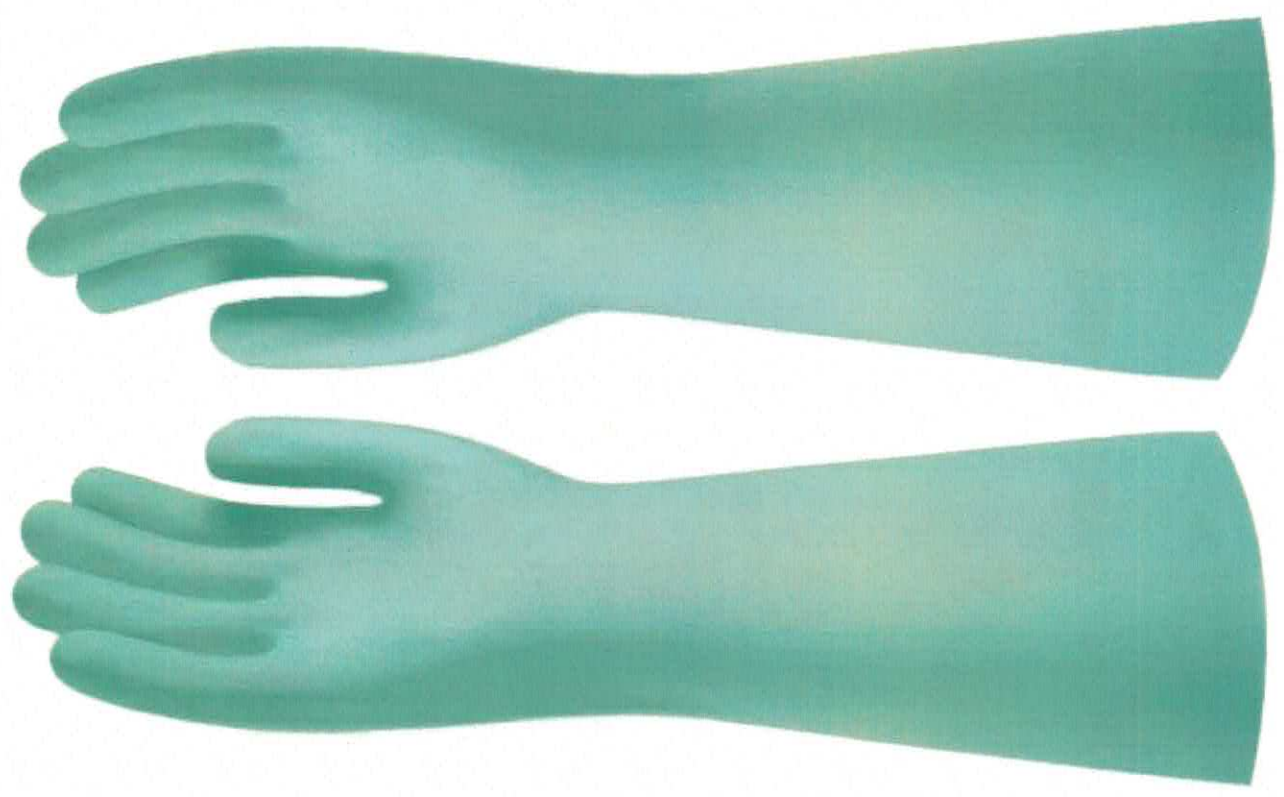
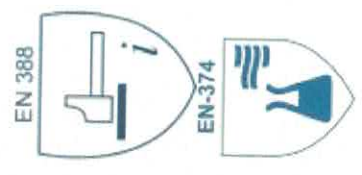
P (1,58 - 1,62 m)
M (1,63 - 1,67 m)
G (1,68 - 1,72 m)
GG (1,73 - 1,77 m)
XG (1,78 - 1,82 m)
XXG (1,83 - 1,87 m)

Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm

- Composição: Borracha nitrílica
- Espessura: 0,50 mm
- Acabamento: -
- Revest. Interno: Clorinado
- Tamanhos: 8 9 10 11
- Embalagem: 1 par / 12 pares /144 pares
- Cor: Verde

CA 40.506 Ficha Técnica

Norma Aplicável:





NITRÍLICA

FLS
250
B



NITRILELONG

Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm.

Indicado para:

- Tintas e solventes
- Atividades de imersão
- Indústria petroquímica
- Indústria metalmecânica
- Manuseio de produtos químicos
- Higiene e conservação

CA 40.506



Composição:	Borracha nitrílica
Espessura:	0,50 mm
Acabamento:	-
Revest. Interno:	Clorinado
Tamanhos:	8 9 10 11
Embalagem:	1 par / 12 pares / 144 pares
Cor:	Verde

Super Safety Importação e Exportação Ltda.
Rua Rio Solimões, 938 | Pinhais | Paraná | Brasil | CEP 83.322-150
Fone: (41) 3097-4500 / 8831-6137
www.supersafety.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIORI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 19.730.744/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:05:39 do dia 15/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2020.

Código de controle da certidão: **5572.6B55.EFE2.F103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 098029/2020

Contribuinte: PRIORI COMERCIO DE EQUI. SEGURANCA LTDA
CCE: 28.394.467-6

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, referente a Inscrição Estadual N° 28.394.467-6.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 13:24:26 horas do dia 14/04/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



NÃO CONSTA REGISTRO DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4114 /2020

Em cumprimento a solicitação do interessado

CERTIFICO

Que revendo os arquivos deste Departamento, constatamos que PRIORI COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME inscrito no CNPJ: 19.730.744/0001-90, com relação débitos do Contribuinte, ACHA-SE QUITE, com todos os seus impostos e Taxas para com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Em se tratando de Certidão Negativa de Débitos fica ressalvado independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal cobrar a qualquer tempo, as dívidas do contribuinte que por ventura venham a ser apuradas, de acordo com o art. 262 da Lei Complementar 009/2001.

Para constar concedeu-se a presente, que vai devidamente assinada.

Prefeitura Municipal de Bonito-MS
Rua Cel. Pitad Rebuá, 1780 - Centro
CONFERE COM O ORIGINAL

Bonito-MS, 22/05/2020

José Eduardo Mundel
CPF: 087.294.358-54

Maracaju(MS), 22 de Maio de 2020.

Visto do Funcionário

Augusto de Jesus
FISCAL DE TRIBUTOS
CPF: 417.258.901-72 - MATRÍCULA 11662

Edilson Carlos Pereira Araujo
Gerente Municipal de Tributos



Vóltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.730.744/0001-90**Razão Social:** PRIORI COM DE EQUIPAMENTOS DE SEG NO TRA**Endereço:** RUA ANTONIO E SOUZA MARCONDES 2401 / CENTRO / MARACAJU / MS /
79150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031905043186833109

Informação obtida em 15/05/2020 20:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANA DO TRABALHO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.730.744/0001-90
Certidão nº: 11016286/2020
Expedição: 15/05/2020, às 20:09:27 ✓
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIORI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.730.744/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS
256
B

Estou compartilhando o arquivo 'COMPRA EMERGENCIAL COVID BONITO - MS.xls' com você

De: johnny Lima

Para: licitacao@bonito.ms.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Estou compartilhando o arquivo 'COMPRA EMERGENCIAL COVID BONITO - MS.xls' com você

Enviada em: 20/05/2020 | 16:14

Recebida em: 20/05/2020 | 16:14

COMPRA EMER... .xls 415.11
KB

Compartilhado a partir do Excel para Android

<https://office.com/getexcel>



MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
TELEFONE: (67) 3253-0999
RUA JOSE ANACHE 67, BAIRRO MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP - 79.033-050
INSCRIÇÃO EST. 28.413.800-2
EMAIL: mssaude@mssaude

Empresa: MS SAÚDE DIST MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Inscrição Estadual: 28.413.800-2
Endereço: RUA JOSÉ ANACHE, 67, VILA MATA DO JACINTO, CEP: 79033-050
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Telefone: 67 3253-0999 67 3351-9494
Email: JOHNNY.LIMA.OLIVEIRA@GMAIL.COM

COMPRAS EMERGENCIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BONITO - MS

Item	Marca/Modelo	Marca	Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.	CILCO FARMA		Und	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.	INDAGEL		Und	30	R\$ 85,21	R\$ 2.556,30
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	TAYLOR		Und	20	R\$ 53,82	R\$ 1.076,40
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM	TAYLOR		UND	40	R\$ 53,82	R\$ 2.152,80
5	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	JÓA MED		Und	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	OLYMPIA		Caixa	300	R\$ 361,00	R\$ 108.300,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	35	R\$	-
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	60	R\$	-
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	60	R\$	-
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;			Und	50	R\$	-
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;			Und	55	R\$	-



12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA		UND	2000		RS	-
13	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES		Und	15		RS	-
14	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES		Und	60		RS	-
15	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES	ECLYPES	Und	50	RS 18,00	RS	900,00
16	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES	FISTILAB	Caixa	20	RS 18,00	RS	360,00
17	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	20		RS	-
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	30		RS	-
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO		Und	30		RS	-
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.		Und	10		RS	-
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS		Und	20		RS	-
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		RS	-



FLS
259
B

25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	30		R\$	-
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	40		R\$	-
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UND	50		R\$	-
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavirus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavirus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia	ECODIAGNOSTICA	UND	250	R\$ 145,00	R\$	36.250,00
VALOR TOTAL						R\$	156.631,50

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MAIO DE 2020

VALIDADE DA COTAÇÃO 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO 30 DIAS APÓS FATURAMENTO

24.595.488/0001 - 05
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
RUA JOSE ANACHE, 67
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 050
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.413.800 - 2 -


MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

Buscar Produtos:

Ok

**Área Restrita**

Seja Bem Vindo:
DIAGNOLAB PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO
Resumo do Pedido

Promoções

Lançamentos

Todos os Produtos

Nossos Produtos

**Máscara Escudo Taylor****Descrição:**

- . Máscara de Proteção Facial
- . Espessura da Lente: 50 micras
- . Arco: ABS - Lente: PET
- . O protetor facial atende totalmente as normas estabelecidas na RDC 356 ANVISA, estando de acordo com as normas estabelecidas na ABNT NBR ISO 13688:2017A

Observações:

- . NÃO utilizar métodos de higienização/esterilização acima de 130° Graus mais pressão 200 KPA+.
- . Arco, lente e elásticos devem ser limpos com água e sabão ou álcool.
- . NÃO acompanha máscara respiratória descartável, touca ou avental
- . NÃO recomendado como ÚNICA proteção contra agentes

FLS
26L
B



Produtos disponíveis em estoque

Consulte nossos médicos
+ 2108 4545

Máscara de proteção facial

(Sem válvula e sem carvão ativado) Tipo PFF2



Descrição

Artigo de uso médico-hospitalar de uso único, não estéril, descartável.
Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas

ABNT NBR 14873:2002

Informações adicionais

- Não contém látex, PVC e DEPH, não tóxica.
- Validade: 36 meses da data de fabricação.
- Opções de cores: Branco e Azul.

Consulte a nossa linha completa.

São mais de 1000 produtos entre importados e nacionais
com a qualidade JoãoMed.

Consulte nossos médicos
+ 2108 4545

JoãoMed © 2014 todos os direitos reservados.
Caso não queira mais receber nossos informativos solicite o descredenciamento,
enviando um email para: vendas1@joaomed.com.br
www.joaomed.com.br

FLS
262
B

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ	14.633.154/0002-06	Autorização	8.09.548-8
Produto	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

kit com 40 Cassetes 1; 40 Cassetes 2; Tampão de diluente: 40 x 4 mL; 40 Pipetas capilares.

kit com 50 Cassetes 1; 50 Cassetes 2; Tampão de diluente: 50 x 4 mL.

kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL.

kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL; 10 Pipetas capilares.

kit com 20 Cassetes 1; 20 Cassetes 2; Tampão de diluente: 20 x 4 mL.

kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL.

kit com 5 Cassetes 1; 5 Cassetes 2; Tampão de diluente: 5 x 4 mL.

kit com 30 Cassetes 1; 30 Cassetes 2; Tampão de diluente: 30 x 4 mL; 30 Pipetas capilares.

kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL; 100 Pipetas capilares.

kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUcoes-DE-USO - 1 de 1.PDF	0661033/20-1 - 24/03/2020 - 07:22

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80954880132
Processo	25351.148977/2020-18
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL

Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	19/03/2030
<input type="button" value="Voltar"/>	

FLS

263

B

Voltar

(<https://www.facebook.com/ecodiagnostica>)

(<https://www.instagram.com/ecodiag/>)

(<https://www.linkedin.com/company/16179005/admin/updates/>)

(<https://www.youtube.com/channel/UC17tFLXPawFjfbvIHwuhFqg>)

Busca



Diagnóstico Rápido ↳ Álcool e Drogas ↳ Diagnóstico Molecular ↳

Veterinária (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

Segurança Alimentar (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

COVID-19 Ag ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-ag-eco-teste/#detail-product>)

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/#detail-product>)

Influenza A/B (H1N1) ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/influenza-a-b-h1n1-eco-teste/#detail-product>)

| RSV ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/rsv-eco-teste/#detail-product>)

| Strep A ECO Teste (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/strep-a-eco-teste/#detail-product>)



! Precisa de mais informações desse produto? [\[/contato\]](#)

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19

Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 96,5%

Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 78,79%

Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 92,86%

Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 98,85%

Especificidade (IgG + IgM): 95%

Armazenamento: 2 a 30°C

Amostra: sangue total, soro ou plasma

Volume de Amostra: 10 uL para IgG e 10 uL para IgM

Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)

Validade: 24 meses

Apresentação: Cassete

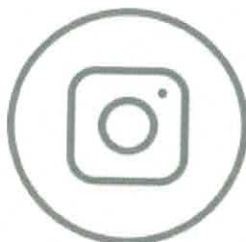
Registro MS: 80954880132



Fabricação dos testes rápidos na ECO Diagnóstica



ACOMPANHE A ECO



(<https://www.facebook.com/ecodiagnostica/>) (<https://www.instagram.com/ecodiag/>) (<https://www.linkedin.com/company/16179005/admin/updates/>)

VEJA NOSSA LOCALIZAÇÃO

ECO DIAGNÓSTICA



Tel.: +55 (31) 3653-2025



vendas@ecodiagnostica.com.br (<mailto:vendas@ecodiagnostica.com.br>)

Enviar mensagem (<http://ecodiagnostica.com.br/contato/>)

Diagnóstico Rápido

FLUORESCÊNCIA

Analisadores ECO Reader F (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/analisadores-eco-reader-f/>)

Arbovirose (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/arbovirose/>)

Doenças Respiratórias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias/>)

Hormônios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios-fluorencencia/>)

Inflamação (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/inflamacao/>)

Marcadores Cardíacos (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos-fluorencencia/>)

Marcadores Tumorais (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais-fluorencia/>)

Metabólito (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/metabolito/>)

IMUNOCROMATOGRAFIA

Doenças Infecciosas (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-infecciosas/>)

Doenças Parasitárias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-parasitarias/>)

Doenças Respiratórias (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias-immunocromatografia/>)

Hormônios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios/>)

Linha da Mulher (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-da-mulher/>)

Linha TORCH (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-torch/>)

Marcadores Cardíacos (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos/>)

Marcadores Inflamatórios (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-inflamatorios/>)

Marcadores Tumorais (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais/>)

HEMATOLOGIA

G6PD (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/g6pd/>)

DIABETES

LipidoCare (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lipidocare/>)

AUTOTESTE

Ácido Úrico Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/acido-urico-detect/>)

Baby Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect/>)

Baby Detect Plus (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect-plus/>)

HIV Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hiv-detect/>)

Lactato Detect (<http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lactato-self-tests/>)

Álcool e Drogas

NARCÓTICOS / EXPLOSIVOS

NARCO TESTE - DROGAS INDIVIDUAIS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-drogas-individuais/>)

NARCO TESTE - MULTI 21 DROGAS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-multi-21-drogas/>)

SNIFFER (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/sniffer/>)

TESTE EXPLOSIVOS INDIVIDUAIS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-explosivos-individuais/>)

TESTE MULTI 11 EXPLOSIVOS (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-multi-11-explosivos/>)

DROGÔMETRO

DROGÔMETRO ECO READER (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/drogometro-eco-reader/>)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva-drogometro/>)

DROGAS DE ABUSO

DOA THC ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/thc-urina/>)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva/>)

MULTI 7 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-urina/>)

MULTI 7 DROGAS (CUP) URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-cup-urina/>)

MULTI 6 DROGAS MANCHA DE SANGUE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-6-drogas-mancha-de-sangue/>)

DOA 5 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-5-drogas-urina/>)

DOA 3 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-3-drogas-urina/>)

DOA 2 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-2-drogas-urina/>)



MULTI 12 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-urina/>)

MULTI 12 DROGAS (CUP) URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-cup-urina/>)

MULTI 10 DROGAS URINA (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-10-drogas-urina/>)

DOA COC 150 ECO TESTE (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/coc-urina/>)

BAFÔMETROS

BAFÔMETRO DESCARTÁVEL (<http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/bafometro-descartavel/>)

Diagnóstico Molecular

ECO DETECT - RT PCR

Veterinária (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

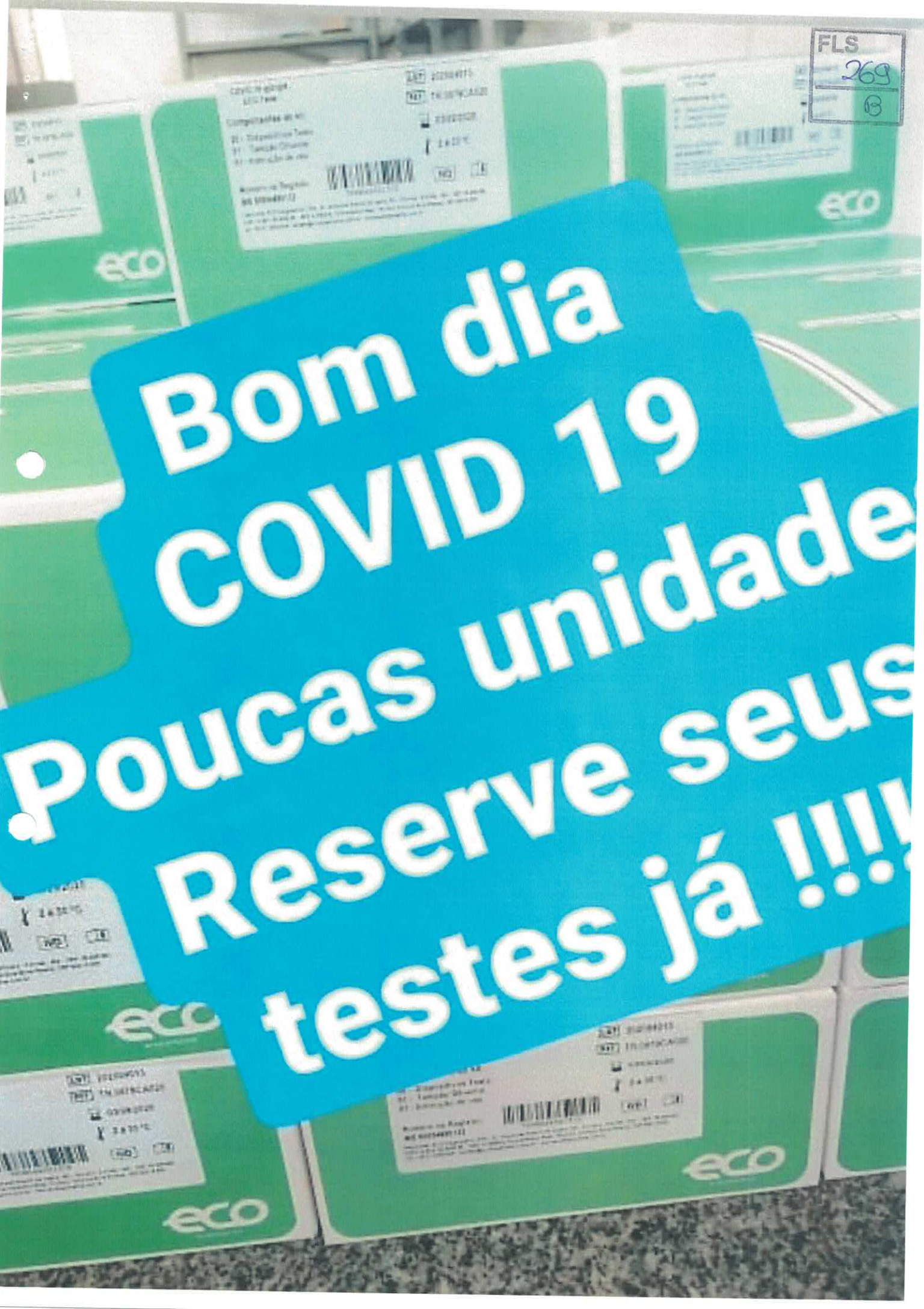
Segurança Alimentar (<http://ecodiagnosticavet.com.br/>)

Saneantes



FLS
269
B

**Bom dia
COVID 19
Poucas unidades
Reserve seus
testes já !!!!**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS
270
B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.595.488/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:07 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **F3EA.E709.8641.C6AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 087550/2020

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 16:02:58 horas do dia 01/04/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG



Nº 101806/ 20- 00

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ: **24.595.488/0001-05**

ENDEREÇO: RUA JOSE ANACHE

Nº:67

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO MATA DO JACINTO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79033-050

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 09/06/2020

Campo Grande - MS, 10 fevereiro 2020

ODNEIA FATIMA LEÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 26051875A89B831ED0DDCEC3DAABFDEA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CNJ 08.870-6
R. Francisco Gomes Peixoto, 1141 - Bairro São Francisco - CEP 88200-000 - Campo Grande - MS - 51 3345-0441 - Fax: 51 3346-0881

Autenticação Digital

De acordo com as regras 10, 3ª e 7ª, inc. V, 8ª, 41 e 52 da Lei Federal 6.032/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.725/2006, autenticamos e apresentamos imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mecanizado e conteúdo eletrônico, O rubricado e verificado. Data: 12/02/2020 12:19:44
Cod. Autenticação: 71681202201218030575-2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23054-NMH3
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CÓDIGO DÉBITO 74987/20 - 63		NOSSO NÚMERO 74987/20 - 63	DATA EMISSÃO 10/02/2020					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP				
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2020680101012	01	11/03/2020	88	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

FLS
273
B

Certidão Nº101806/20-0
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24595488000105

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 11/03/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DÉBITO 74987/20 - 63	NOSSO NÚMERO 74987/20 - 63	DATA DE EMISSÃO 10/02/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE		
CPF/CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000		
BAIRRO VILA CIDADE	CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA			VENCIMENTO 11/03/2020
INSTRUÇÕES			VALOR LANÇADO 25,58
			VALOR ATUALIZADO 0,00
			MULTA/JUROS 0,00
			DESCONTO 0,00
			OUTROS ACRESCIMOS 0,00
			TOTAL 25,58

81630000000-6 25580868202-5 00311689399-5 90749872063-6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

**Comprovante de Transação Bancária**

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 11/02/2020

Nº Controle: 305.661.732.253.418.034 | Autenticação Ba

Conta de débito: **Agência: 5308 | Conta: 34624-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI | CNPJ: 024.595.488/0001-05**Código de barras: **81630000000-6 25580868202-5 00311689399-5 90749872063-6**Empresa / Órgão: **P.M CAMPO GRANDE/MS**Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**CODIGO: **749872063**Data de débito: **11/02/2020**Data do vencimento: **11/03/2020**Valor principal: **R\$ 25,58**Desconto: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 25,58**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº, **5308**, da data de pagamento **11/02/2020**.**Autenticação**

GPSgcGh8 EoL*8BXv uCTgIcrh qYOZDJEa df2ICJ*L 8iKc?u5* zgHagoJ2 Dqump#wi
 45Q8QvjH Vj7#@CbF 5YvFfHsW UWNcch@g CTiTC*F2 pKJdybFE TzuFUIr@ zzvqm3N8
 S7g72WLi 2QA8r6aZ oUvvcax jH2VrFwo W2wDM*Vv v?6Qt@?t 00101120 00050025

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FLS

275

B

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.595.488/0001-05**Razão Social:** MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Endereço:** R JOSE ANACHE 67 / MATA DO JACINTO / CAMPO GRANDE / MS / 79033-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030404230329098762

Informação obtida em 08/05/2020 11:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.595.488/0001-05

Certidão nº: 4428807/2020

Expedição: 12/02/2020, às 14:36:29

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.595.488/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ENC: cotacao**

De: Rebeca Vieira Pinto
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: cotacao
Enviada em: 21/05/2020 | 16:52
Recebida em: 21/05/2020 | 16:52
SCAN_202005... .pdf 1.77 MB

Farmácia Municipal de Bonito

Rebeca Vieira Pinto
Farmacêutica
CRF/MS 3574
067 32553272 - Farmácia
067992597370 - Cel da Farmácia

De: Kelly Cristina Monfort <kelmonfort@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2020 19:37
Para: Rebeca Vieira Pinto <rebecavip@hotmail.com>
Assunto: cotacao

segue cotacao

Kelly Cristina Monfort
Suprimed Com. de Mat.Med e Hospitalares
Dept. Comercial / Licitações
Fone: (67) 3321-1117 / 99127-2237
Skype: kelmonfort



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA

CNPJ: 24.660.664/0001-45

Endereço: TRAVESSA PEPE SIMIOLI, 151

E-mail: kelmonfort@hotmail.com

Cidade: CAMPO GRANDE

Fone/Fax: 67 - 3321-1117

TRAVESSA PEPE
CENTRO ESTADUAL
CAMPUS CA
Bairro: CENTRO
Site:
Estado: MS
Cep:

24.660.664/0001-45
SUPRIMED - CENTRO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALAR - PROVISORIAL LTDA

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.		Und	200		
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.		Und	30		
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM	Shield	Und	20	39,00	780,00
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT	Shield	UND	40	19,80	792,00
5	- 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	Allience	Und	200	39,20	7840,00

FLS
278
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS
279
B

6	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alergica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	ABB	Caixa	300	140,00	42000,00
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	35	30,00	1536,50
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	60	30,00	2634,00
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	MAC	Und	60	30,00	2634,00
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	ESTERILI	Und	50	43,90	2195,00
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	ESTERILI	Und	55	43,90	2414,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12	<p>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO ÚNICO Fabricado em TNT (Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA</p>	UND	2000	13,00	26000,00
13	<p>TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO EM VOLTA; • SEM COR • GRAMATURA 60 • TAMANHO ÚNICO • HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX. • PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	Allience	15	630,00	9600,00
14	<p>SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL: • TNT/100%POLIPROPILENO • COM ELÁSTICO • TAMANHO ÚNICO • PACOTE COM 100 UNIDADES</p>	Lagrota	60	39,00	2340,00
15	<p>CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER) • CAIXA COM 500 UNIDADES MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA. 67G/M² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO</p>	Lagrota	50	31,00	1550,00
16		Labor	20	65,00	1300,00
17		Descarte	20	70,00	1400,00

FLS
280
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

18	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tomando U</i>	Descarte	Und	20	70,00	1400,00
19	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tomando U</i>	Descarte	Und	20	70,00	1400,00
20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tomando U</i>	Descarte	Und	30	70,00	2100,00
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO <i>Tomando U</i>	Descarte	Und	30	70,00	2100,00
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.	Medi saude	Und	10	2800,00	28000,00
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	Medi Saude	Und	20	242,00	4840,00

FLS

285

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

24	LUA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30		
25	LUA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30		
26	LUA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	40		
27	LUA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	50		
28	<p>Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus</p> <p>• Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia</p>	UND	260	296,00	76.960,00

Entrega: até 10 dias

Ass:

Kelly Emerson

Nome:

Kelly Emerson

CARIMBO DA EMPRESA

24.660.664/0001-45
 SUPRIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
 HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
 TRAVESSA FEPE SIMOGLI, 151
 CENTRO - CEP: 79.602-374
 CAMPO GRANDE - MS

FLS
282
B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS
283
B

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL
LTDA
CNPJ: 24.660.664/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:45:16 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **B0D4.E4CB.E6C3.7BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 097764/2020

Contribuinte: SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA
CCE: 28.255.087-9

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, referente a Inscrição Estadual N° 28.255.087-9.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:31:18 horas do dia 14/04/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

FLS
285
B



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO NEGATIVA

Nº 103871/ 20- 43

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E
CPF/CNPJ: 24.660.664/0001-45 Nº:151
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA PEPE SIMIOLI BAIRRO:BAIRRO CENTRO
COMPLEMENTO:
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF:MS CEP: 79002-374

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS, para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliários do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAM PENDÊNCIAS em nome do Contribuinte até a presente data, referente a débitos na inscrição nº 55629005, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA OU COM DÉBITOS VINCENDOS, conforme processo nº000000/0000/00

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CPDGCEN será de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua emissão, com fulcro no art. 7º do Decreto n. 12124.

A presente Certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 28/06/2020

Campo Grande - MS, 29 abril 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet

no endereço eletrônico <http://www.campo grande.ms.gov.br/sefin>
Código de Autenticidade: C1127EF4EDD78C62BBD8B78E6E59213D

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AVACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

AUTENTICADO

Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado
Selo(s): ADD88342-26S-NOR
Pedido: 186
Campo Grande MS, 29 de abril de 2020
Válido somente com o selo digital. OP: ANDRESSA
EMOL: R\$ 3,17 ISS: R\$ 0,16 FMP: R\$ 0,32 FJIOX: R\$ 0,32 FNIOX: R\$ 0,32
SELO: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 5,79

CARTORIO AVACHE
SELO DIGITAL
www.wm...

ANDRESSA ROCHA COELHO
Escritório

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

FLS

286

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

B

A-DAM 100612/20 - 82		NOSSO NÚMERO 100612/20 - 82		DATA EMISSÃO 29/04/2020				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CNPJ 501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
CIDADE LA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP				
NOTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTOS	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VALOR
1086010102	01	29/05/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Cartão N°103871/20-43
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E
CPF/CNPJ: 24660664000145

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 29/05/2020	VALOR LANÇADO 25,58	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTAJUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 25,58
-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	------------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

DISPOSITIVO DE IDENTIFICAÇÃO MECÂNICA

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2020
VALOR ORIGINAL: R\$ 25,58
VALOR ATUALIZADO: R\$ 0,00
VALOR TOTAL: R\$ 25,58

A transação acima foi realizada por meio da
Canal Terceira Mão

Este comprovante é válido para a
quitação da dívida e não serve para
comprovar, quando necessário.

Ata de abertura
Sede: Rua do Brasil, nº 1000
Diretor: Antônio Roberto de Souza
Bairro: Vila Rica
Defendente: Antônio de Jesus
Atendimento: 24 horas, 7 dias por semana

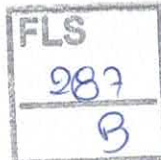
Atendimento de emergência e reclamações
de 08h às 18h, exceto feriados

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Roberto Ely Avache I R. Antonio Nairia Coelho, 1492 - Centro - 78000-000 (67) 3077-2333

Esta fotocópia e a reprodução do original, apresentado
Selecão: A0089350-811-NOR
Pedido: 186
Campo Grande MS, 29 de abr-11 de 2020
Válido somente com o selo digital. OP: ANDRESSA
EFDL: R\$ 3,17 ISS: R\$ 0,16 FPP: R\$ 0,32 FJIOX: R\$ 0,32 FNI0X: R\$ 0,32
SELD: R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 5,79





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.660.664/0001-45

Razão Social: SUPRIMED COM MED HOSP LABORATORIAL LTDA

Endereço: TV PEPE SIMIOLI 151 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030401214724009337

Informação obtida em 22/05/2020 15:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E
LABORATORIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.660.664/0001-45

Certidão n°: 6518888/2020

Expedição: 13/03/2020, às 14:42:10

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E
L A B O R A T O R I A L L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 24.660.664/0001-45, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**orçamento DIMASTER**

De: Vendas

Para: adm.compras@bonito.ms.gov.br

Cópia: adairdosaenzo23@hotmail.com

Cópia oculta:

Assunto: orçamento DIMASTER

Enviada em: 20/05/2020 | 10:14

Recebida em: 20/05/2020 | 10:17

BONITO MS -... .pdf 309.61 KB

Bom dia,

segue em anexo orçamento.

Aguardo confirmação do recebimento deste e-mail.

**Francieli L. Mileski - Cotação | Vendas**

Telefone: (54) 3523-2800

WhatsApp: (54) 9 9704-9826

E-mail: vendas@dimaster.com.br





DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FLS
290
B

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO
CIDADE/UF: BONITO / MS
RESPONSÁVEL: ARIEL
E-MAIL: adm.compras@bonito.ms.gov.br
TELEFONE: 67 3255 1351

ATENÇÃO!
AJUSTAR AS QUANTIDADES
PARA EVITAR ESTORNOS!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE POR CAIXA	QTDE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID - 19	25	250	UND	R\$ 143,000	R\$ 35.750,000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 35.750,00

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.000,00.
- Medicamentos controlados somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Caixas de medicamentos não serão fracionadas.
- Consultar quantidades por caixas conforme informado na proposta e ajustar o pedido antes da emissão da nota de empenho.
- O pedido será despachado após o recebimento da cópia do empenho ou ordem de compra.
- Condição de pagamento: 30 dias.
- Frete: Incluso
- Validade da proposta: 15 dias.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

[Handwritten Signature]
DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO)		

Apresentação/Modelo

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 50 UNID
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 25 UNID
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 01 UNID
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 25 UNID com lanceta de segurança
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 20 UNID
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 100 UNID
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - 10 UNID

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

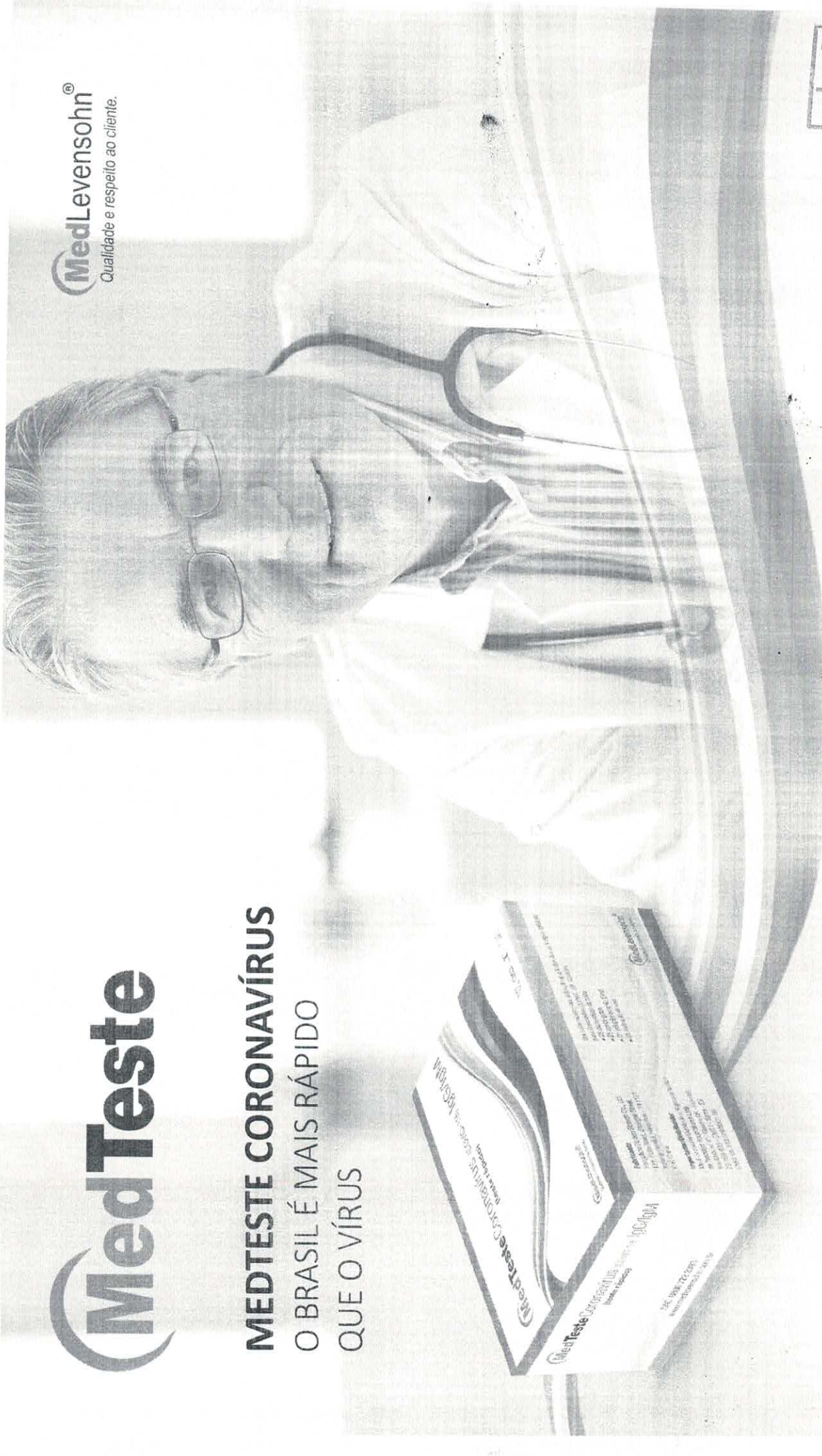
Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80560310056
Processo	25351.189196/2020-75
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	19/03/2025

[Voltar](#)

MedTeste

MEDTESTE CORONAVÍRUS
O BRASIL É MAIS RÁPIDO
QUE O VÍRUS

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.



FLS
292
B

O CORONAVÍRUS

O COVID-19 (Corona Vírus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus, recentemente descoberto. Este novo vírus e a doença causada por ele eram desconhecidos até o surto que teve início na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019.



SINTOMAS

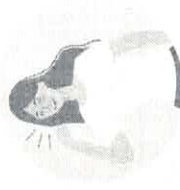
Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço, tosse seca e dificuldades em respirar. Alguns pacientes podem apresentar dores de cabeça e pelo corpo, congestão nasal, coriza, garganta inflamada ou diarreia. Nos casos mais graves, pode ocorrer pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. Esses sintomas são leves e começam gradualmente.



FEBRE



CANSAÇO



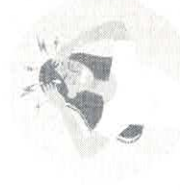
TOSSE SECA



DIFICULDADE
EM RESPIRAR



CORIZA



DOR DE CABEÇA



DORES
PELO CORPO

GRUPOS DE RISCO

Pacientes idosos ou que possuem problemas médicos subjacentes como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes tem maior probabilidade de desenvolver doenças graves.



INDIVÍDUOS ASSINTOMÁTICOS

Pesquisadores já encontraram evidências de que pessoas com o novo coronavírus podem transmitir a doença sem que apresentem os sintomas, o que é chamado de caso assintomático. Entretanto, a carga viral é menor e o potencial de contágio, também.



PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE



A transmissão da doença se dá pelas vias respiratórias, através de gotículas do nariz ou boca de outros indivíduos infectados, com o vírus ou por contato físico com pessoas e superfícies contaminadas. O período de incubação do vírus gira em torno de 1 a 14 dias.

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecida. Durante o período de incubação, os casos assintomáticos não são contagiosos.

MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM

O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoenensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM.

SENSIBILIDADE

97,4% para IgG

86,8% para IgM

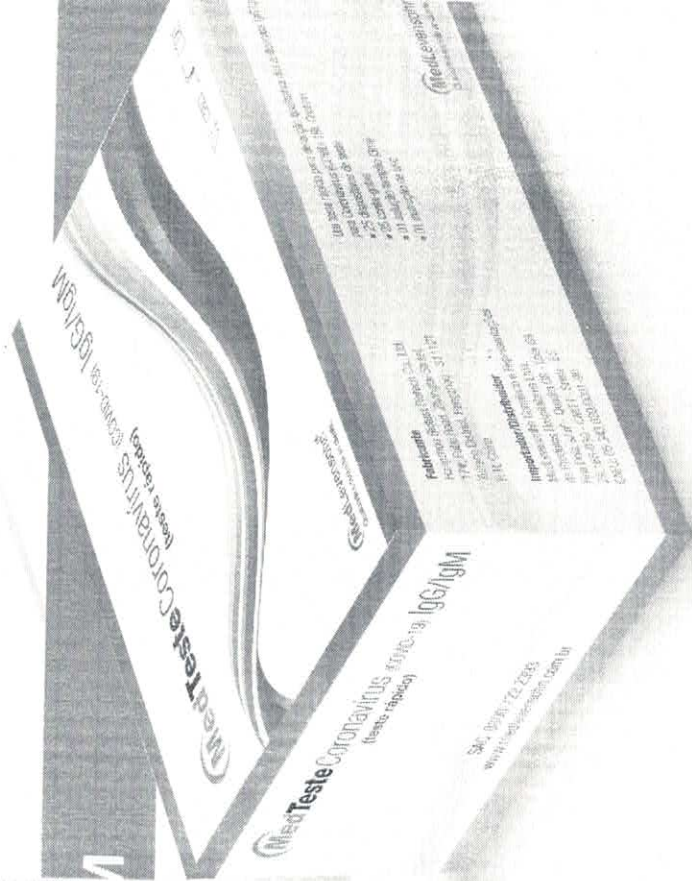
ESPECIFICIDADE

99,3% para IgG

98,6% para IgM

BENEFÍCIOS

- » Permite a rápida detecção do vírus COVID-19
- » Permite o rápido encaminhamento para a pesquisa de outros agentes infecciosos;
- » Permite o tratamento de indivíduos sem fatores de risco;
- » Evita tratamentos desnecessários e agiliza as ações das Unidades Básicas de Saúde (UBS).



MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM

PRINCÍPIO:

O dispositivo de teste contém partículas de ouro coloidal conjugadas a antígenos específicos de COVID-19 e anti-IgM humano e anti-IgG humano revestidos nas linhas de teste.

Componente IgG: região da linha de teste de IgG é revestida com um anti-IgG humano

Componente IgM: região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano

Amostras: sangue total, soro ou plasma

Volume de amostra: 10µL
(Sangue total/soro/plasma)

Resultado do Teste: 10 minutos

COVID-19

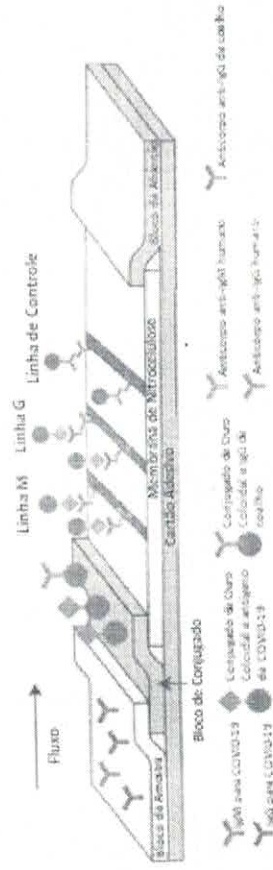
C —

IgG —

IgM —

S

B



MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Apresentação comercial:

Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Validade: 24 meses

Armazenamento: 2° a 30°C

Transporte: 0° a 50°C

Materiais Fornecidos: Dispositivo de teste, Conta-gotas, Solução Tampão e Instrução de Uso

Registro ANVISA/MS: 80560310056

MedTeste

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente



INSTRUÇÕES DE USO

DEIXE O DISPOSITIVO DE TESTE, AMOSTRA, SOLUÇÃO TAMPÃO E/OU CONTROLES ATINGIREM A TEMPERATURA AMBIENTE (15- 30°C) ANTES DO TESTE.

PASSO 1

Deixe a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem fechada e use-o dentro de uma hora.

PASSO 2

Coloque o dispositivo de teste em superfície limpa e nivelada.

INSTRUÇÕES DE USO

PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.

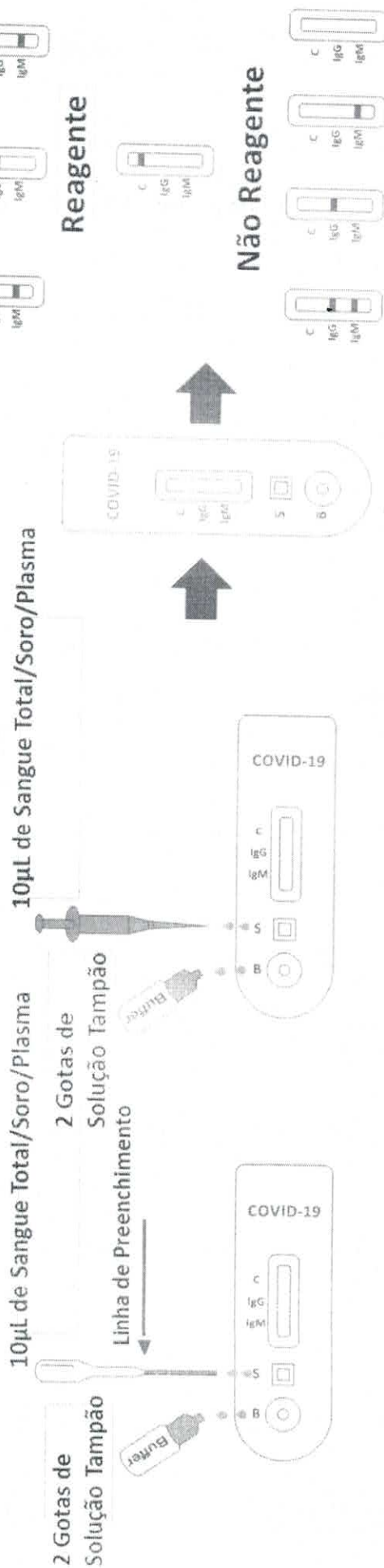
» Para usar um conta-gotas: Segure o conta-gotas verticalmente, preencha-o com a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 10 μ l) e transfira a amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80 μ l) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro. Evite a formação de bolhas de ar no poço de amostras.

» Para usar uma micropipeta: Colete e dispense 10 μ l da amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80 μ l) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.

PASSO 3

Aguarde a(s) linha(s) coloridas aparecer(em). Os resultados devem ser lidos em 10 minutos. Não ultrapasse 20 minutos para interpretação dos resultados.

INSTRUÇÕES DE USO



PAÍSES EM QUE O PRODUTO ESTÁ SENDO COMERCIALIZADO

SINGAPURA	POLÔNIA
ALEMANHA	REINO UNIDO
PAQUISTÃO	LÍBIA
BULGÁRIA	ITÁLIA
MALÁSIA	TURQUIA
FRANÇA	CHINA

COMPARAÇÃO ENTRE METODOLOGIAS DIAGNÓSTICAS

PCR

Técnica de biologia molecular
Utilizada para amplificar uma ou mais cópias de DNA/RNA gerando milhares de cópias de uma seqüência do material genético.

Teste quantitativo.

É o método padrão ouro para detecção do COVID-19.

Ex: Kit da Fiocruz (Bio-manguinhos), Kit fabricado pelo Hospital Albert Einstein (SP)

IMUNOCROMATOGRAFIA

Teste imunológico

Utiliza uma membrana de nitrocelulose e antígenos ou anticorpos fixados nas linhas de teste. O princípio é a migração da amostra através da membrana por capilaridade e a revelação do imunocomplexo antígeno-anticorpo pelo corante.

Teste qualitativo .

Ex: MedTeste, Teste Rápido NCOV-2020 (Wondfo)

IMUNOFLUORESCÊNCIA

Teste imunológico

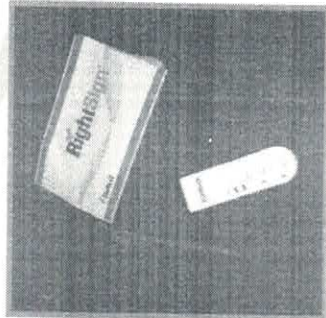
Utiliza uma membrana revestida com anticorpos que formam imunocomplexos com a amostra. O resultado é dado por um analisador que mede a intensidade da luz fluorescente gerada na membrana é diretamente proporcional à concentração do analito alvo na amostra.

Teste qualitativo ou quantitativo.

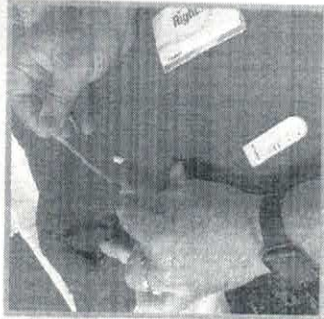
Ex: Teste Rápido da ECO Diagnóstica

DEMONSTRATIVO DO MEDTESTE COVID-19

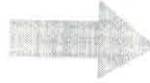
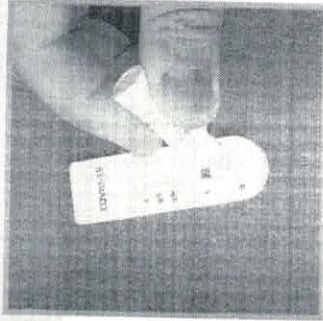
1º PASSO



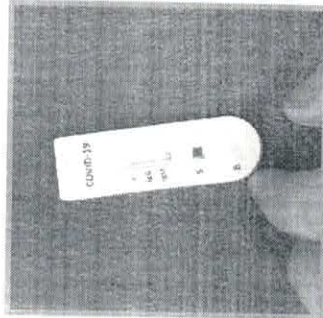
2º PASSO



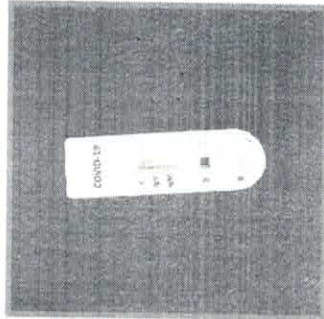
3º PASSO



4º PASSO



5º PASSO

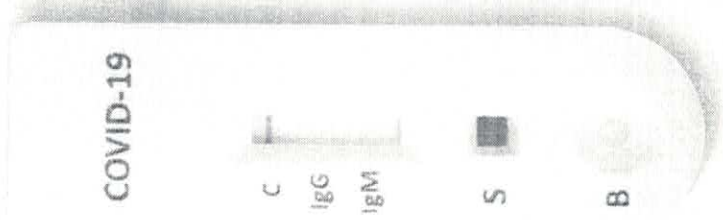


MedTeste

MedLevensohn
Qualidade e respeito ao cliente

FLS
306
B

DEMONSTRATIVO DO MEDTESTE COVID-19



NEGATIVO



POSITIVO

MedLevensohn®

Qualidade e respeito ao cliente.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4003-9021

medlevensohn.com.br • suportecomercial@medlevensohn.com.br •    /medlevensohn



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento-matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:04 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **E5DC.454B.6381.8D37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 16:52:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460829

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 12:19:42 (hora local)**.

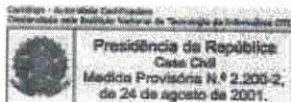
¹**Código de Autenticação Digital:** 71681202201218030575-1 a 71681202201218030575-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93ad91d4986b84e2a1a03336e943f98f5940b36809566dc0773c43715990c1c1ebf6df66d9fba4c78cb7a14dc837b5f3597





Certidão de Situação Fiscal nº 0014873079

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024622238

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

FLS
312
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal...: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....: '
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos
Perigosos e Mudanças,I
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/10/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 08:11:12 do dia 04/05/2020.
Código de Autenticidade 3119.1AD4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302534840882830

Informação obtida em 04/05/2020 08:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS
314
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão n°: 10214632/2020
Expedição: 04/05/2020, às 08:16:14
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.520.829/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ORÇAMENTO**

De: Gráfica Visual Financeiro
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ORÇAMENTO
Enviada em: 20/05/2020 | 16:03
Recebida em: 20/05/2020 | 16:03

Outlook-Sem... .jpg 35.17 KB

ORÇAMENTO A... .pdf 1.72 MB

Boa tarde,

Segue orçamento em anexo,

Att,

Tatiane de Oliveira
Gráfica Visual
3255-2451





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome/Empresa: GRAFICA VISUAL - ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME	Insc. Estadual:
CNPJ: 15.153.128/0001-62	Bairro: CENTRO
Endereço: RUA 24 DE FEVEREIRO 1559	Site:
E-mail: graficavisual2@hotmail.com	Estado: MS
Cidade: BONITO	Cep: 79.290-000
Fone/Fax: 67 3255-2451 / 999318507	

Compras Emergenciais para a Secretaria de Saúde

Item	Marca/Modelo	Marca Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), embalagem plástica de PEAD (polietileno de alta densidade), frasco com 1.000 mL.		Und	200		0
2	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem: 5 litros.		Und	30		0
3	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLIETILENO 0,5MM		Und	20	28	560
4	PROTETOR FACIAL TIPO SHIELD ELÁSTICO DUPLO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM		UND	40	19,5	780
5	MASCARA HOSPITALAR N95/PFF2 produzido em TNT - 6 camadas de Proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Com 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Não estéril; - Fácil manuseio e colocação; - Confortável; EFP 98% E BFE 95% - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;		Und	200		0

FLS
356
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

6	MASCARAS CIRURGICAS DESCARTÁVEIS, tipo não tecido, retangulares com clip nasal, TRIPLA camada, com tiras, cor branca, com 96,74% de eficiência na filtragem bacteriana, não alérgica, 100% polipropileno, produto não estéril, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica, caixa com 50 unidades cada.	Caixa	300		0
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	35		0
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	60		0
9	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	60		0
10	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG • SMS IMPERMEÁVEL ESTÉRIL • Gramatura 40g;	Und	50		0
11	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • SMS IMPERMEÁVEL ESTERIL • Gramatura 40g;	Und	55		0
12	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO Não Estéril; TAMANHO UNICO Fabricado em TNT(Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirrogênico; Descartável e de uso único; Gramatura: 40; Cor: Branca; ANVISA	UND	2000		0
13	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM TESTA; COMPONENTES COM ALARME. MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES	Und	15		0

FLS
357
B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

14	<p>TOUCA HOSPITALAR DESCARTAVEL</p> <ul style="list-style-type: none">• NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO• COM ELÁSTICO EM VOLTA;• SEM COR• GRAMATURA 60• TAMANHO ÚNICO• HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E UNISSEX.• PACOTE COM 100 UNIDADES	Und	60		0
15	<p>SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTAVEL:</p> <ul style="list-style-type: none">• TNT/100%POLIPROPILENO• COM ELÁSTICO• TAMANHO ÚNICO• PACOTE COM 100 UNIDADES	Und	50		0
16	<p>CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGÊNICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)</p> <ul style="list-style-type: none">• CAIXA COM 500 UNIDADES <p>MACACAO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% POLIETILENO IMPERMEAVEL (TIPO TYVEK)• OU 100% POLIÉSTER• RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS• COSTURA DUPLA, 67G/M²• CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO• FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Caixa	20		0
17	<p>MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% POLIETILENO IMPERMEAVEL (TIPO TYVEK)• OU 100% POLIÉSTER• RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS• COSTURA DUPLA, 67G/M²• CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO• FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	20		0
18	<p>MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% POLIETILENO IMPERMEAVEL (TIPO TYVEK)• OU 100% POLIÉSTER• RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS• COSTURA DUPLA, 67G/M²• CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO• FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	20		0
19	<p>MACACÃO LAVAVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% POLIETILENO IMPERMEAVEL (TIPO TYVEK)• OU 100% POLIÉSTER• RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS• COSTURA DUPLA, 67G/M²• CAPUZ COM ELASTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO• FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	20		0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
310
B

20	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	30	0
21	MACACÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3 • 100% POLIETILENO IMPERMEÁVEL (TIPO TYVEK) • OU 100% POLIÉSTER • RIBANA NOS PUNHOS E TORNOZELOS • COSTURA DUPLA, 67G/M ² • CAPUZ COM ELÁSTICO OU CORDÃO DE FECHAMENTO • FECHAMENTO FRONTAL DUPLO COM ZIPER + VELCRO	Und	30	0
22	CARRO MACA PADIOLA HOSPITALAR, LEITO ESTOFADO COM GRADES EM INOX.	Und	10	0
23	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIOS, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS	Und	20	0
24	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8(M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30	0
25	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	30	0
26	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	40	0
27	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -	UND	50	0
28	Teste Rápido para Diagnóstico de Coronavírus • Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anticoronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia • Caixa com 25 testes	Caixa	250	0

Ass: 
Nome: 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

CARIMBO DA EMPRESA

Alzira Ozorio Teixeira-MC
CNPJ 15.153.128/0001-62
Rua: 29 de Maio, 644 - Centro
Cep 79290-000 BONITO-MS

FLS
320
B

Av. Cel. Plad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS – Fone/Fax: (67) 3255 1471
CEP 79 290 000 – CNPJ: 03.073.673/0001-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA**
CNPJ: **15.153.128/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:51 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **BA4C.90E9.97AD.37B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS
322
B

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 132550/2020

Contribuinte: ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
CCE: 28.435.071-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.435.071-0.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 14:49:11 horas do dia 22/05/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Prefeitura Municipal de Bonito
Secretaria de Administração e Finanças

Certidão Negativa de Débitos - Nº 2601

Nome / Razão Social			
Alzira Ozorio Teixeira - ME			
Inscrição Municipal	Nome Fantasia		
499512	Gráfica Visual		
CPF/CNPJ	Atividade Principal		
15.153.128/0001-62	Prestadora de Serviços em Gera		
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua 24 de Fevereiro	1559		Centro

Certificamos que, verificando os registros relativos aos créditos do Município, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários constituídos, entretanto, reservando o direito do Município de apurar, constatar e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Certidão expedida com base Lei Complementar nº 037/2000

Válida até o dia 2/6/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico.

Bonito, 28/4/2020 às 10:30.

Joana de Souza Farias

Fiscal de Tributos

Mat. 00281

Qualquer emenda ou rasura torna sem efeito esta certidão.

Certidão Emitida por: Joana de Souza Farias - 281

Chave de Identificação: 19-15-71-AF-7A-46-50-2D-7D-B9-4B-54-F6-62-FD-E4-D1-59-B7-44-60-BF-C7-52

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.153.128/0001-62

Razão Social: ALZIRO OZORIO TEIXEIRAS

Endereço: 24 DE FEVEREIRO 2027 / CENTRO / BONITO / MS / 79290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904242212405791

Informação obtida em 03/04/2020 10:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALZIRO OZORIO TEIXEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.153.128/0001-62

Certidão nº: 7685007/2020

Expedição: 03/04/2020, às 10:38:03

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.153.128/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020.

Processo Administrativo: 229/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Contratadas:

Pollo Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 09.204.127/0001-05, no valor de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Empenho: 1186/2020.

Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF. Nº 22.684.331/0001-20, no valor de R\$ 2.032,80 (dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

Empenho: 1189/2020.

Priori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 19.730.744/0001-90, no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empenho: 1190/2020.

MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 24.595.488/0001-05, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Empenhos: 1188/2020 e 1191/2020.

Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 24.660.664/0001-45, no valor de R\$ 9.259,50 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empenho: 1187/2020.

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Empenho: 1192/2020.

Alziro Ozorio Teixeira Me, inscrita no CNPJ/MF. Nº 15.153.128/0001-62, no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

Empenho: 1185/2020.

JUSTIFICATIVA

Da dispensa de licitação para aquisição de materiais de procedimentos médico/hospitalar em razão da emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde OMS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Corona vírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus, ênfase para o § 1º do artigo 4º;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24 e inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes,

Nos termos e considerações acima expostas, se justifica a aquisição de materiais de procedimentos médico/hospitalar, conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como na conveniência administrativa, pois, há risco iminente de vida de toda uma coletividade ante a letalidade do vírus. Emergencialmente também, se justificam as aquisições para proteção dos munícipes e de todo o quadro de servidores da saúde municipal, que tão bravamente se dispõe a enfrentar tamanha adversidade e consequências futuras.

Bonito MS, 22 de maio de 2020.

VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

FLS
328
B

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020.

Processo Administrativo: 229/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

CERTIFICADO DE DISPENSA POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 02/2020, composta pelos senhores (as) Valter Mollmann, Helia Mara Sanches Cardoso e Milene Oliveira Gomes Rosa justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto à **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS**, parte integrante da Dispensa de Licitação por Emergência nº. 148/2020.

Satisfeitas as exigências do artigo supramencionado, considera-se dispensável o processo licitatório, uma vez que a Lei 8.666/93 é taxativa sobre as exigências para compra ou locação do imóvel a serem dispensados do processo de licitação.

Desta forma a Comissão Permanente de Licitação, informa que as despesas com a contratação esta amparada em sua base legal, razão que torna dispensável o processo licitatório.

Este é o nosso parecer. SMJ.

Bonito/MS, 22 de maio de 2020.


Valter Mollmann,
Presidente da CPL.


Helia Mara Sanches Cardoso,
Secretária.


Milene Oliveira Gomes Rosa,
Membro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica.

Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação, para parecer jurídico.

Atenciosamente.

Bonito/MS, 22 de maio de 2020.

Valter Mollmann,
Presidente da CPL.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA nº. 148/2020.
Processo Administrativo: 229/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

PARECER JURÍDICO

O processo de dispensa acima epigrafado foi iniciado com a devida autorização do Secretário Municipal de Administração e Finanças, com anuência do Prefeito Municipal – Odilson Arruda Soares, no dia 22 de maio de 2020, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende o Município de Bonito/MS, através do presente dispensa a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 02/2020, composta pelos senhores (as) Valter Mollmann, Helia Mara Sanches Cardoso e Milene Oliveira Gomes Rosa justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Verifica-se, no caso em tela, que o valor a ser pago às empresas: **Pollo Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 09.204.127/0001-05, no valor de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 22.684.331/0001-20, no valor de R\$ 2.032,80 (dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos); **Priori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 19.730.744/0001-90, no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); **MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 24.595.488/0001-05, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais); **Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 24.660.664/0001-45, no valor de R\$ 9.259,50 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); **Alziro Ozorio Teixeira Me**, inscrita no CNPJ/MF. Nº 15.153.128/0001-62, no valor de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).
Empenho: 1185/2020.

Pela justificativa, vê-se claramente a necessidade da contratação, considerando que a Comissão de Licitação, apesar dos esforços, não conseguiria concluir a análise e a elaboração de novos certames licitatórios para a contratação de toda demanda necessária para suprir a necessidade do Município, se faz necessário a aquisição dos Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

de Saúde, no Município de Bonito/MS, com o intuito de resguardar os interesses e direitos da população.

Assim sendo, ao Município de Bonito-MS, impõe-se a **contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.**

Assim sendo, a dispensa de licitação, para a contratação em tela atende às finalidades próprias do Município, tem amparo legal e se acha de acordo.

Portanto, satisfeitas as exigências do artigo supramencionado, concluo pela regularidade da dispensa em destaque, apta, portanto, para prosseguimento.

Este é o parecer. SMJ.

Bonito/MS, 22 de maio de 2020.

MARCOS PIVA

Assessor Jurídico - OAB/MS 10.479-MAS.

RELAÇÃO DE VENCEDORES

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação....: DISP DENTRO LICITAC .

EMPRESA.: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS

ENDEREÇO: Rodovia BR 480

CEP: 99740000

FONE: 5435232600

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 5122-5

CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

BAIRRO:

CIDADE: BARÃO DE - RS

FAX:

CELULAR: 67999242622

CONTA CORRENTE: 7468-3

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
24	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE CORONAVÍRUS		UN	250	143,0000		35.750,0000

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR -----> 35.750,0000

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação....: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: POLLO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA

CEP:

FONE: 4430566950

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0645-9

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05

BAIRRO: ZONA I

CIDADE: UMUARAMA - PR

FAX:

CELULAR: 44988216575

CONTA CORRENTE: 30176-0

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
2	ALCOOL GEL 70%, GEL À BASE DE ALCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%,		UN	30	85,0000		2.550,0000

Usuário: ARIEL CACERES

Impresso (Registros) 2

FLS
330
B

RELAÇÃO DE VENCEDORES

COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ALCÓOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXILÍCO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELHANTE E

3	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO	UN	2000	11,8000	23.600,0000
20	MASCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, TIPO NÕO TECIDO, RETANGULARES COM CLIP NASAL, TRÍPLIA CAMADA, COM TIRAS, COR BRANCA, COM 96,74% DE EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA, NÕO ALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO	CX	300	119,0000	35.700,0000

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR -----> **61.850,0000**

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação...: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME

ENDEREÇO: RUA 24 DE FEVEREIRO

CEP: 79290000

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 10316

CONTA CORRENTE: 15751-1

CNPJ/CPF: 15.153.128/0001-62

BAIRRO: VILA DONÁRIA

CIDADE: BONITO

- MS

CELULAR: 67999318507

FAX:

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
1	PROTECTOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLIO -EM PVC - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL 0,25MM		UN	40	19,5000		780,0000
21	PROTECTOR FACIAL TIPO SHIELD COM ELÁSTICO DUPLIO ATRAS -COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NA TESTA - ACRÍLICO 2MM - PROTETOR FRONTAL EM POLI		UN	20	28,0000		560,0000

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR -----> **1.340,0000**

RELAÇÃO DE VENCEDORES

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação...: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: PRIORI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

ENDEREÇO: RUA: ANTONIO DE SOUZA MARCONDES

CEP: 79150000

FONE:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

CNPJ/CPF: 19.730.744/0001-90

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MARACAJU

- MS

CELULAR: 6734541280

FAX:

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
11	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 9(G) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UN	30	35,0000		1.050,0000
12	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 10 (GG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UN	40	35,0000		1.400,0000
13	LUVA DE PROTEÇÃO NITRÍLICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 11 (XGG) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UN	50	35,0000		1.750,0000
14	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EG		UN	30	50,0000		1.500,0000
15	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO EGG OU G2 OU G3		UN	30	50,0000		1.500,0000
16	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO G		UN	20	50,0000		1.000,0000
17	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO GG		UN	20	50,0000		1.000,0000
18	MACAÇÃO LAVÁVEL COM HIPOCLORITO TAMANHO M		UN	20	50,0000		1.000,0000
23	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO ESCALA ATE 50°C, PARA USO EM FESTA, COMPONENTES COM ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATE 10 MEDICÕES		UN	15	490,0000		7.350,0000



RELAÇÃO DE VENCEDORES

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR -----> 17.550,0000

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação...: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: AV BR 14 S/N QD 040 LT 003E

CEP: 74910096

FONE: 62623094102

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4148-3

CNPJ/CPF: 22.684.331/0001-20

BAIRRO:

CELULAR: 62981043830

FAX:

CIDADE: APARECIDA DE --

CONTA CORRENTE: 44.495-2

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
10	LEVA DE PROTEÇÃO NITRILICA CANO LONGO 46CM TAMANHO 8 (M) PACOTE COM 1 PAR - ANTIALÉRGICA - 100%TEXTURIZADA -		UN	30	42,4600		1.273,8000
25	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL		UN	60	12,6500		759,0000
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR ----->							2.032,8000

FLS
335
8

RELAÇÃO DE VENCEDORES

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação...: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANACHE

CEP: 79033050

FONE: 6732530999

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

CNPJ/CPF: 24.595.488/0001-05

BAIRRO: MATA DO JACINTO

CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

CELULAR: 67998784013

FAX:

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
9	CURATIVO ABSORVENTE HIPO ALERGENICO PÓS COLETA (TIPO STOPPER)		CX	20	18,0000		360,0000
19	MÁSCARA HOSPITALAR N95/PPF2 PRODUZIDO EM TNT		UN	200	18,0000		3.600,0000
22	SAPATILHA HOSPITALAR (PROPE) DESCARTÁVEL:		UN	50	18,0000		900,0000
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR ----->							4.860,0000

Exercício.....: 2020

Número da Licitação.: 148

Número do Processo...: 229

Tipo de Licitação...: DISP DENTRO LICITAC

EMPRESA.: SUPRIMED COM. MAT. MED. HOSP. LAB. LTDA

ENDEREÇO: TV. PEPE SIMIOLO, 47 - CENTRO

CEP: 79002374

FONE: 3842657

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

CNPJ/CPF: 24.660.664/0001-45

BAIRRO:

CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

CELULAR:

FAX:

336
B

RELAÇÃO DE VENCEDORES

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Vr Unit.	% Desc	Vr Total
4	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EG		UN	50	43,9000		2.195,0000
5	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO EGG OU G2 OU G3		UN	55	43,9000		2.414,5000
6	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO G		UN	60	30,0000		1.800,0000
7	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO GG		UN	60	30,0000		1.800,0000
8	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO TAMANHO M		UN	35	30,0000		1.050,0000
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR							9.259,5000
VALOR TOTAL LICITAÇÃO							132.642,30

Departamento de Compras e Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO



**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR EMERGÊNCIA Nº. 148/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 229/2020**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Vencedor(es):

Empresa: Pollo Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Empresa: Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me .

Valor: R\$ 2.032,80 (dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

Empresa: Piori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda.

Valor: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Empresa: Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda.

Valor: R\$ 9.259,50 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Empresa: Alziro Ozorio Teixeira Me.

Valor: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

Valor Total: R\$ 132.642,30 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.30.00 - Material de consumo;

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS;

Data: Bonito/MS, 22 de maio de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.


ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE
da Prefeitura, conforme Art.91
da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/05/2020.

Rua Coronel Pilad Rebuá nº 1.780 Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone/Fax 67 3255-1351 - 3255-1578





ANO XII Nº 2609 Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Departamento de Licitação

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 148/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 229/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Vencedor(es):

Empresa: Pollo Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Empresa: Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli Me .

Valor: R\$ 2.032,80 (dois mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

Empresa: Priori Comercio de Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda.

Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda.

Valor: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Empresa: Suprimed Comercio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda.

Valor: R\$ 9.259,50 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Empresa: Alziro Ozorio Teixeira Me.

Valor: R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais).

Valor Total: R\$ 132.642,30 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO;

2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus;

33.90.30.00 - Material de consumo;

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS;

Data: Bonito/MS, 22 de maio de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

FLS
339
B

Departamento de Licitação

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 147/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2020

Partes:

Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Pollo Hospitalar Ltda – Contratada

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de procedimentos médico/hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Vencedor(es):

Pollo Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão

2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO				DATA	NUMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA				22/05/2020	149	001
TIPO DE CRÉDITO: EXTRA-ORDINÁRIO				Nº da Reserva Orçamentária: 148		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 12.01	PROGRAMA 90.4.	PROJ./ATIVIDADE 2.073	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 114000	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO PROJETO ou ATIVIDADE: Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus NATUREZA DE DESPESA: Material de Consumo FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do SUS CREDOR:						
OBJETO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 948,32	VALOR ANULADO 20.217,35	SALDO ATUAL 948,32	
LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE		VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E				
Emitido Por : APARECIDA T. DE SOUZA						

FLS
340
B